



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Saúde

PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO

2016

Escola de Saúde Pública do Ceará
Projeto Político Pedagógico

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO
CEARÁ
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ

Projeto Político Pedagógico

Fortaleza - Ceará

2016

Obra publicada pela Escola de Saúde Pública do Ceará
(ESP/CE)

Coordenação e revisão

José Batista Cisne Tomaz

Leni Lúcia Nobre Moura

Wilma Maria Lins de Sousa

Formatação e diagramação

Cleyton Carvalho Cândido

Carlos Sawaki

Ana Karolina de Castro Rocha

Catálogo do Centro de Documentação e Biblioteca da
Escola de Saúde Pública do Ceará

E74c

Escola de Saúde Pública do Ceará

Projeto Político Pedagógico/Escola de Saúde Pública do Ceará; coordenação por José Batista Cisne Tomaz; Leni Lúcia Nobre Moura; Wilma Maria Lins de Sousa. – 4.ed.rev. - Fortaleza: Escola de Saúde Pública do Ceará, 2016.

230p.

1. Projeto Político Pedagógico. I. Tomaz, José Batista. II. Moura, Leni Lúcia Nobre. III. Sousa, Wilma Maria Lins. IV. Título.

CDD: 362.12

Escola de Saúde Pública do Ceará
Projeto Político Pedagógico

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO
CEARÁ
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ

Projeto Político Pedagógico

Camilo Sobreira de Santana

Governador do Estado

Izolda Cela de Arruda Coelho

Vice-Governadora

Henrique Jorge Javi de Sousa

Secretário da Saúde do Estado

Salustiano Gomes de Pinho Pessoa

Superintendente da Escola de Saúde Pública do Ceará

Germana Glória de Castro Portela e Silva

Procuradora Jurídica

Glauco Denis de Oliveira Bastos

Ouvidor

Maria de Marilac Coelho Rocha

Assessora de Desenvolvimento Institucional

Clara de Assis Alves Silva

Diretora Administrativo-Financeira

Anamaria Cavalcante e Silva

Diretora de Pós-Graduação em Saúde

Caio Garcia Correia de Sá Cavalcante

Diretor de Educação Profissional em Saúde

José Batista Cisne Tomaz

Supervisor do Centro de Desenvolvimento Educacional em Saúde

Ana Mattos Brito de Almeida

Supervisora do Centro de Investigação Científica

Amanda Cavalcante Frota

Supervisora do Centro de Extensão em Saúde

Maria Helena Carvalhêdo Farias

Supervisora do Centro de Documentação e Biblioteca

Silvia de Melo Cunha

Supervisora do Centro de Residência em Saúde

Maria de Fátima Façanha Elias Reis

Supervisora do Centro de Educação Permanente em Atenção à Saúde

Marco Túlio Aguiar Mourão Ribeiro

Supervisor do Centro de Educação Permanente em Gestão em Saúde

Olga Maria de Alencar

Supervisora do Centro de Educação Permanente em Vigilância em Saúde

Ana Lúcia Barreto Xenofonte

Supervisora da Secretaria Escolar

Maria Stênia Aragão Pinto

Supervisora do Núcleo de Gestão Administrativa

Julianne Débora Rebouças da Silva

Supervisora do Núcleo de Gestão Financeira

Irlene Alves Rodrigues

Supervisora do Núcleo de Tecnologia da Informação e Comunicação

COORDENAÇÃO DAS RESIDÊNCIAS

Amanda Cavalcante Frota

Coordenadora da Residência Integrada em Saúde

Silvia de Melo Cunha

Coordenadora da Residência Médica em Saúde

FICHA TÉCNICA

Todos os direitos desta edição estão reservados à:

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ

É permitida a reprodução total ou parcial deste caderno,
desde que seja citada a fonte.

Escola de Saúde Pública do Ceará

Av. Antônio Justa, 3161 - Meireles

Fortaleza-CE

CEP: 60.165-090

www.esp.ce.gov.br

esp@esp.ce.gov.br

Telefone: (85) 3101.1401 / Fax: (85) 3101.1404

APRESENTAÇÃO

O Projeto Político Pedagógico (PPP) é a identidade de toda a Escola. Por este motivo, deve acompanhar a evolução da ciência e manter-se atualizado no tocante às tecnologias, ligadas às práticas educativas e, assim, contribuir para a promoção e o desenvolvimento sustentável, reduzindo as desigualdades sociais da sua área de atuação.

O presente documento, elaborado por muitas mãos, teve seu desenvolvimento capitaneado pelo Centro de Desenvolvimento Educacional em Saúde (CEDES), da Escola de Saúde Pública do Ceará, instituição autárquica da administração indireta do governo do estado do Ceará e vinculada à Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (SESA), e expressa, portanto, os objetivos a serem alcançados, as metas a serem cumpridas e os sonhos educacionais a serem realizados pela ESP/CE.

O seu conteúdo é composto pelo conjunto dessas aspirações, constituídas pela oferta de programas educacionais, com o objetivo de possibilitar o pleno desenvolvimento dos educandos por meio de abordagens educacionais inovadoras, que os preparem para atender aos novos desafios com respostas adequadas e efetivas que supram as demandas das comunidades.

A própria palavra PPP já diz bem do que se trata o presente documento. O primeiro P (Projeto) diz respeito à reunião das propostas de ações que serão executadas durante um período de um determinado tempo; o segundo P (Político) é o da Escola, como centro de formação plena de cidadãos conscientes, responsáveis e críticos, cuja formação deverá prepará-los para atuarem

de forma individual e coletiva, buscando sempre a melhoria da sociedade; e o terceiro P (Pedagógico) é o da definição dos métodos de organização das atividades e dos projetos educativos, necessários ao processo de Ensino-Aprendizagem.

A construção do PPP da ESP/CE procurou, de forma harmônica, juntar os ditos acima, tornando-o um guia a ser seguido, não apenas pelos gestores e professores, mas, também, pelos funcionários, estudantes e pelas famílias integrantes das comunidades assistidas pela Escola. É um documento completo e suficiente para não deixar dúvidas sobre os caminhos a serem seguidos por todos no desenvolvimento de suas competências e no desempenho das atividades específicas. É, também, flexível o suficiente para que, permanentemente, adapte-se às necessidades sociais e de aprendizagem dos estudantes. Pelo exposto, verifica-se que o seu alinhamento com o Plano Plurianual (PPA) se fez necessário e imperioso para que a missão institucional seja plenamente cumprida. Para finalizar, espera-se que o PPP atualizado seja fonte permanente de consulta por todos os gestores e docentes, pois isto é o que o tornará uma ferramenta essencial, viva e eficiente, para o planejamento, a avaliação e as tomadas de decisão. Servirá, ainda, como parâmetro para experiências e ações de curto, médio e longo prazo, contribuindo, assim, para a melhoria da qualidade da formação dos estudantes, que na aplicação do aprendido, contribuirão com excelência para a melhoria das ações em saúde da população, engrandecendo o Sistema Único de Saúde (SUS) do Ceará.

Prof. Salustiano Gomes de Pinho Pessoa

Superintendente da Escola de Saúde Pública do Ceará

Sumário

1 INTRODUÇÃO	23
2 DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	32
2.1 DA MANTENEDORA	32
2.2 DA INSTITUIÇÃO MANTIDA	33
3 CARACTERIZAÇÃO DA ESCOLA	37
3.1 HISTÓRICO	38
3.2 IDENTIDADE ORGANIZACIONAL	87
3.2.1 CONCEITO	87
3.2.2. DEFINIÇÃO DE IDENTIDADE ORGANIZACIONAL	87
3.3. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	88
3.3.1 OBJETIVOS INSTITUCIONAIS	91
3.4 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA ESP/CE	92
3.4.1 ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	92
3.4.2 ESTRUTURA FÍSICA	96
3.4.2.1 Instalações Físicas	96
3.4.2.2 Laboratórios	98
3.4.2.3 Centro de Documentação e Biblioteca	98
3.4.2.4 Tecnologia da Informação	100
3.4.3 RECURSOS HUMANOS	103
3.4.3.1 Caracterização do Corpo Docente	103
3.4.3.2 Caracterização do Corpo Técnico-Administrativo	104
4 CONCEPÇÕES QUE NORTEIAM A AÇÃO PEDAGÓGICA	105
4.1 PRESSUPOSTOS FILOSÓFICOS	106
4.1.1. Educação e Democracia	107
4.1.2. Educação em um contexto de mudanças e para a transformação social	109
4.1.3. Educação como reconstrução da experiência	110
4.1.4 Educação como processo de crescimento	

e desenvolvimento continuado_____	111
4.2 PRESSUPOSTOS POLÍTICO-EDUCACIONAIS: AS POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE_____	112
4.3 PRESSUPOSTOS TEÓRICO- METODOLÓGICOS_____	115
4.3.1. Teorias da Aprendizagem	116
4.3.1.1. Teoria Experencial	116
4.3.1.2. Teoria Cognitiva da Aprendizagem	117
4.3.1.3 Teoria Social Cognitiva	118
4.3.1.4 Andragogia	119
4.3.2 Premissas Educacionais	121
4.3.3. Metodologias Ativas de Ensino-Aprendizagem	128
4.3.3.1 Problem Based Learning (PBL)/Aprendizagem Baseada em Problemas_____	130
4.3.3.2 Metodologia da Problematização	132
4.3.3.3 Aprendizagem Baseada em Equipes (TBL)	134
4.3.4 Metodologias Ativas e a Educação a Distância	135
4.3.5 Desenho de Currículo Baseado em Competências_____	136
4.3.6 Estratégias educacionais complementares	139
4.4 CONCEPÇÕES SOBRE AVALIAÇÃO NA EDUCAÇÃO_____	140
4.4.1 Avaliação da Aprendizagem	140
4.4.1.1 Tipos de avaliação da aprendizagem	141
4.4.1.2 Avaliação de Competências Profissionais	143
4.4.2 Avaliação de Programas Educacionais	145
4.4.3 Avaliação Institucional	146
4.4.3.1. Procedimento metodológicos	148
4.4.3.2. Autoavaliação da gestão	148
5. POLÍTICAS E DIRETRIZES PEDAGÓGICAS DA ESP/CE_____	153
5.1 POLÍTICAS E DIRETRIZES DE ENSINO - APRENDIZAGEM_____	154

5.1.1 Organização Didático-Pedagógica	156
5.1.1.1 Premissas e Diretrizes dos Programas Educacionais_____	160
5.1.2 Desenho/Organização Curricular	164
5.1.3 Perfil Geral do Egresso	165
5.1.4 Sistemas de Avaliação da ESP/CE	167
5.1.4.1 Sistema de Avaliação da Aprendizagem	167
5.1.4.2 Sistema de Avaliação dos Programas Educacionais_____	174
5.1.4.3 Sistema de Avaliação Institucional	175
5.1.5 Estágio Supervisionado Obrigatório	176
5.1.5.1 Estrutura do Estágio Supervisionado Obrigatório_____	179
5.2 POLÍTICAS E DIRETRIZES DE PESQUISA	182
5.3 POLÍTICAS E DIRETRIZES DE EXTENSÃO	185
5.4 PRINCIPAIS PROJETOS DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO POR DIRETORIAS E CENTROS___	186
5.4.1 Diretoria de Pós-Graduação em Saúde	186
5.4.1.1 Centro de Educação Permanente em Atenção à Saúde_____	186
5.4.1.2 Centro de Educação Permanente em Gestão em Saúde_____	187
5.4.1.3 Centro de Educação Permanente em Vigilância da Saúde_____	188
5.4.1.4 Centro de Residência em Saúde	190
5.4.2 Diretoria de Educação Profissional em Saúde	192
5.4.3 Centro de Desenvolvimento Educacional em Saúde_____	194
5.4.3.1 Programas e Projetos do CEDES	196
5.4.4 Centro de Investigação Científica	206
5.4.5 Centro de Extensão em Saúde	208
5.4.6 Centro de Documentação e Biblioteca	209

6. IMPLEMENTAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO	
PEDAGÓGICO	<u>211</u>
REFERÊNCIAS	<u>213</u>
ANEXO	<u>219</u>

LISTA DE ABREVIATURAS SIGLAS

- ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas
- ABP - Aprendizagem Baseada em Problemas
- Acodess - Agência Francesa de Cooperação Técnica Internacional
- ACS - Agente Comunitário de Saúde
- Ataweb - Sistema de Gerenciamento de Atas
- Bácula - Sistema de Backup Corporativo
- KFW - Agência de Cooperação Financeira do Governo Alemão/Kreditanstalt für Wiederaufbau
- Anvisa - Agência Nacional de Vigilância Sanitária
- Bireme - Centro Latino-Americano e do Caribe de Informação em Ciências da Saúde
- BSC - Modelo Balanced Score Card
- BVS - Biblioteca Virtual em Saúde
- CAPS - Centro de Atenção PsicoSocial
- Capes - Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
- CEC - Conselho de Educação do Ceará
- CEP - Comitê de Ética em Pesquisa
- Cefet/CE - Centro Federal de Educação Tecnológica do Ceará
- Genic - Centro de Investigação Científica
- CEO - Centros de Especialidades Odontológicas
- CEP - Comitê de Ética em Pesquisa

Cerest - Centros de Referência em Atenção à Saúde do Trabalhador

CGE - Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado

CIDE - Consórcio Internacional de Desenvolvimento da Educação

5W2H - (What, Who, Where, Why, When, How e How much)

CNPq - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

Cochrane - Biblioteca virtual com resultados de investigações em medicina

Conass - Conselho Nacional de Secretários de Saúde

Contec - Conselho de Coordenação Técnico-Administrativo

Cosems/CE - Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Estado do Ceará

CRES - Coordenadorias Regionais de Saúde

CRR - Centro Regional de Referência

CTACS - Curso Técnico de Agente Comunitário de Saúde

DAE - Documento de Arrecadação Estadual

Decit - Departamento de Ciência e Tecnologia

DFID - Agência de Desenvolvimento Internacional do Governo Britânico

Dieps - Diretoria de Educação Profissional em Saúde

Dinter/CE - Doutorado Interinstitucional em Saúde Pública do Ceará

DORT - Doença Ocupacional Relacionada ao Trabalho
DOU - Diário Oficial da União
EAAC - Ensino Aprendizagem no Ambiente Clínico
EAAD - Ensino Aprendizagem Autodirigido
EAAT - Ensino Aprendizagem no Ambiente de Trabalho
EaD - Educação a Distância
EC - Estudo de Caso
ED - Estudo Dirigido
ENSP - Escola Nacional de Saúde Pública
EPS - Educação Permanente em Saúde
EpiSUS - Epidemiologia em Serviços de Saúde
ESF - Estratégia Saúde da Família
ESF - Equipe de Saúde da Família
ESP - Escola de Saúde Pública do Ceará
ESPList - Rede Local da ESP
FAT - Fundo de Amparo ao Trabalhador
Finep - Financiadora de Estudos e Projetos
FioCruz - Fundação Oswaldo Cruz
FNDCT - Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
FSP - Faculdade de Saúde Pública
Funasa - Fundação Nacional da Saúde
Funcap - Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico
Fusec - Fundação de Saúde do Estado do Ceará

GigaFor - Projeto de infraestrutura informática do estado do Ceará localizado na Região Metropolitana de Fortaleza

GLPI - Sistema de Inventário de Ativos de Informática

Gnuteca - Sistema de Gerenciamento de Biblioteca

GT - Grupos tutoriais

INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais

Intranet - Rede interna ESP/CE

INVS - Institut Nationale de Veille Sanitaire

ISC - Instituto de Saúde Coletiva

ISS - Instituto Superiore di Sanità

JICA - Associação de Cooperação Internacional do Japão

LER - Lesão por Esforço Repetitivo

Libras - Língua Brasileira de Sinais

Lilacs - Literatura Latino-Americana e do Caribe em Ciências da Saúde

Lime - Survey Sistema de Pesquisa Interna

MCT - Ministério da Ciência e Tecnologia

Medline - Sistema Online de Busca e Análise de Literatura Médica

MOODLE - Modular Object-Oriented Dynamic Learning Environment - plataforma virtual

MS - Ministério da Saúde

MSH - Management Sciences for Health

NEAD - Núcleo de Educação a Distância

NEP - Núcleo de Educação Profissional
OPAS - Organização Pan-Americana de Saúde
OSCE - Oral Structured Clinical Examination
PAIR - Problema Auditivo Relacionado ao Ruído
Problem Based Learning
ráticas na Comunidade
PDD - Programa de Desenvolvimento Docente
PMG - Plano de Melhoria da Gestão
PNE - Projeto Nordeste
PPA - Plano Plurianual
PPGSP - Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública
Proerp - Programa de Expansão da Educação Profissional
Profaps - Programa de Formação de Profissionais de
Nível Médio para a Saúde
PITS - Programa de Interiorização para o Trabalho em
Saúde
PRM - Programas de Residência Médica
Profae - Projeto de Profissionalização dos Trabalhadores
da Área da Enfermagem
Projur - Procuradoria Jurídica ESP/CE
Provab - Programa de Valorização do Profissional da
Atenção Básica
PSF - Programa Saúde da Família
RAPS - Rede de Atenção Psicossocial
RNP - Rede Nacional de Ensino e Pesquisa
ReforSUS - Reforço à Reorganização do SUS

RET/SUS - Rede das Escolas Técnicas do SUS
RIS-ESP/CE - Residência Integrada em Saúde
SAGU - Sistema Acadêmico de Gerenciamento Único
SciELO - Scientific Electronic Library Online
S2doc - Sistema de Solicitação de Documentos
Seces - Secretaria Escolar ESP/CE
Secitece - Secretaria Estadual de Ciência e Tecnologia
Sedae - Sistema de Emissão de DAE
SEER - Sistema Eletrônico de Editoração de Revista
Service Desk - Chamados técnicos na ESP/CE
SESA/CE - Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
Setas/CE - Secretaria do Trabalho e Ação Social do Ceará
Sicad - Sistema de Controle Acadêmico
Sigafrota - Sistema de Gestão de Frotas
Sigrh - Sistema de Gestão de Recursos Humanos
Silos - Sistemas Locais de Saúde
SINE/CE - Sistema Nacional de Emprego do Ceará
SISWeb - Área de Acesso Corporativo
SURCE - Seleção Unificada para Residência Médica no Estado do Ceará
SUS - Sistema Único de Saúde
SWOT - Forças (Strengths), Fraquezas (Weaknesses), Oportunidades (Opportunities) e Ameaças (Threats)
TBL - Aprendizagem Baseada em Equipes/Team Based Learning
TCA - Teoria Cognitiva da Aprendizagem

TCC - Trabalho Conclusão de Curso

TDCO - Termo de Descentralização de Crédito
Orçamentário

TH - Treinamento de Habilidades

TIC - Tecnologia da Informação e Comunicação

TSB - Técnico Saúde Bucal

UECE - Universidade Estadual do Ceará

UFC - Universidade Federal do Ceará

UNB - Universidade de Brasília

Unesco - Organização das Nações Unidas para a
Educação, a Ciência e a Cultura

Unifor - Universidade de Fortaleza

URCA - Universidade Regional do Cariri

USP - Universidade de São Paulo

Uniquaulis - Unidade de Avaliação e Promoção da
Qualidade em Educação

UVA - Universidade Vale do Acaraú

VigiSUS - Sistema de Vigilância em Saúde

Escola de Saúde Pública do Ceará
Projeto Político Pedagógico



1. INTRODUÇÃO

1. INTRODUÇÃO

*“Ninguém educa ninguém, ninguém educa a si mesmo,
os homens se educam entre si, mediatizados pelo mundo”*
(Paulo Freire)

O Projeto Político Pedagógico (PPP) foi instituído pela Lei de Diretrizes e Bases (LDB), e, também, a Lei nº 9394/96, cuja obrigatoriedade foi determinada na legislação do Conselho Estadual de Educação/Deliberação 07/2000 (BRASIL, 1996).

O PPP é o instrumento balizador para a atuação da instituição de ensino e, por consequência, expressa a prática pedagógica de uma escola ou universidade e de seus cursos, dando direção à gestão e às atividades educacionais.

Planejar o desenvolvimento da Escola é a condição primeira e imprescindível para que sejam traçados os programas e suas intervenções de forma responsável e consciente. Isso pressupõe que o projeto da Escola deve atender às dimensões política e pedagógica que lhes são atribuídas. Política, porque traduz pensamento e ação, expressando uma visão de mundo, de sociedade, de educação, de profissional e de estudante que se deseja. Pedagógica, porque possibilita tornar real a intenção da Escola, subsidiando a orientação educativa no cumprimento de seus propósitos. Assim, o PPP, junto com o Projeto de Desenvolvimento Institucional (PDI) e o Regimento Escolar, é um dos importantes instrumentos normativos em que a Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP/CE) se baseia para efetivar suas práticas, como Instituição de Ensino Superior (IES).

O processo de construção e atualização do PPP é, portanto, a forma objetiva de a Escola dar sentido à sua atuação como instituição de ensino, permitindo o debate em torno de seus pressupostos filosóficos, teórico-metodológicos e a revisão das diretrizes pedagógicas, relacionadas aos seus projetos de ensino, à pesquisa e extensão, adequando-os às necessidades da população e ao cenário de saúde no país, sobretudo, no Estado do Ceará.

Na realidade, o panorama da saúde, nas últimas décadas no Brasil, tem refletido mudanças significativas no âmbito sociodemográfico e epidemiológico, provocando novas necessidades de formação e educação permanente, tanto por parte dos trabalhadores da saúde como da população.

De acordo com os dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a expectativa de vida no Brasil saltou de 33,7 anos, em 1900, para 75,5 anos, em 2015, e está estimada em cerca de 80 anos, em 2025. O IBGE, também, aponta uma tendência de crescimento da população idosa brasileira (IBGE, 2002).

O Estado do Ceará, assim como o restante do país, apresenta um complexo quadro epidemiológico, tendo como principal causa de morte da população as doenças cardiovasculares, seguida das neoplasias, doenças endócrinas e das causas externas (incluindo violência no trânsito e interpessoal). No entanto, ainda, persistem doenças infecciosas, como a dengue, zika, chikungunya, hanseníase, AIDS e tuberculose.

Associada a esta mudança, emerge a necessidade de criação de uma rede de atenção à saúde capaz de ofertar serviços com qualidade, pautada na humanização da

atenção prestada ao cidadão e na adoção de uma política educacional capaz de articular ensino-serviço com foco em práticas pedagógicas inovadoras e o uso das Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC), como a Educação a Distância.

Desse modo, a passagem de um modelo fragmentado para um integrado tem como chave a constituição de redes, a partir do fortalecimento da Atenção Primária à Saúde (APS), que seja eficaz, com prioridade para a promoção e a prevenção.

Do prisma operacional, o maior desafio para o fortalecimento da rede de atenção é a adoção de uma política educacional capaz de responder às demandas e necessidades da sociedade.

Nesta perspectiva, a Política Nacional de Educação Permanente em Saúde propõe que a transformação das práticas profissionais deve basear-se na reflexão crítica sobre as práticas reais, vivenciadas por profissionais reais, nos diversos cenários da rede de serviços.

Para dar conta desta complexidade, a Escola de Saúde Pública do Ceará, a partir de sua missão institucional, propõe uma série de projetos de ensino, pesquisa e extensão, embasados em pressupostos filosóficos consistentes e democráticos e em teorias de aprendizagem construtivistas. Em consonância com os aspectos filosóficos e teóricos, a ESP/CE optou pela utilização de abordagens metodológicas ativas, baseadas em problemas, que buscam o desenvolvimento de competências profissionais de acordo com as necessidades da comunidade.

Associada a essas abordagens, a ESP/CE propõe a utilização de estratégias de ensino-aprendizagem em

ambientes de trabalho, clínicos e comunitários, promovendo e consolidando o desenvolvimento permanente das competências profissionais nos campos gerencial, social, pessoal e político, além das habilidades, relativas ao campo estritamente técnico-profissional, estabelecendo, assim, uma vinculação entre educação e prática profissional.

Neste sentido, a proposta educacional e pedagógica da ESP/CE se delinea, tendo como eixo principal a construção de competências, a partir de práticas contextualizadas, valorizando a experiência prévia do estudante, bem como sua necessidade de aprendizagem individual e coletiva. Os processos pedagógicos utilizados devem valorizar os princípios da aprendizagem significativa de forma a oferecer ao estudante a base necessária para compreensão e proposição de soluções, estimulando-o a reflexão sobre sua prática, a articulação de novos conhecimentos com os que já possui e, assim, oferecer-lhe suporte pedagógico, que possibilite utilizar esses conhecimentos em diferentes contextos.

A partir dessa reflexão, para viabilizar o processo de atualização do PPP, da ESP/CE, foram criadas estratégias para que todos participassem e contribuíssem, de maneira ativa e democrática, de modo que o conjunto de valores, normas e relações obedecessem a uma dinâmica singular e viva. Considerando-se que a educação é um direito da pessoa e um importante meio para o seu desenvolvimento, entendemos que o processo de atualização do PPP corresponde à necessidade de uma educação dialógica e promotora da cidadania plena, vinculada a uma troca de idéias e opiniões colaborativas, atendendo às diferenças e diversidades, visando, desse modo, a promover o exercício de direitos, associados às

responsabilidades e aos deveres de todo cidadão consciente e crítico.

Assim, partindo do entendimento de que o desafio da construção e atualização de um Projeto Político Pedagógico exige a participação efetiva de toda a comunidade escolar, a Superintendência, com a anuência do Conselho de Coordenação Técnico- Administrativo (Contec), da ESP/CE, instituiu um Grupo de Trabalho responsável pela atualização do PPP, sob coordenação do Centro de Desenvolvimento Educacional em Saúde (Cedes). Esse grupo foi formado a partir das representações técnicas das Diretorias e dos Centros, nas quais se encontram as duas modalidades de ensino praticadas na Escola: educação superior e ensino profissional e técnico, além das áreas relacionadas à pesquisa e extensão, a Secretaria Escolar e Biblioteca e as áreas administrativa e financeira, ou seja, todos os segmentos da ESP/CE estavam representados.

Foi, então, realizada uma série de oficinas de trabalho, nas quais cada tópico do PPP foi revisto e atualizado. Portanto, foi um trabalho coletivo, a várias mãos, cujo produto representa as ideias, concepções e diretrizes pedagógicas, que orientarão as ações da ESP/CE nos próximos dois anos.

A estrutura deste PPP foi baseada nas versões anteriores e é composta pelos dados de identificação, caracterização da Escola, incluindo a atualização do seu histórico, da sua missão e dos seus valores, da sua estrutura física e dos recursos humanos e, finalmente, as concepções, que norteiam as ações pedagógicas, as políticas e diretrizes pedagógicas por projetos de ensino, a pesquisa e extensão, desenvolvidos pelas Diretorias e pelos Centros.

Destaca-se, nesta versão do PPP, a retomada dos pressupostos filosóficos de John Dewey, reforçando a relação da Educação com a Democracia, associados às ideias de educação transformadora, de Paulo Freire. Foi, ainda, acrescentada uma terceira abordagem ativa de aprendizagem – a Aprendizagem Baseada em Equipes/Team Based Learning (TBL), como uma alternativa metodológica para trabalhar com grupos maiores de estudantes.

Este PPP aponta, claramente, em seus pressupostos, os conceitos de autonomia, democracia e cidadania, buscando garanti-los na prática diária da ESP/CE. Desse modo, como uma instituição autônoma, a ESP/CE deve encaminhar, de forma rápida e urgente, as soluções, que são demandadas pela direção, pelos professores e estudantes, a fim de atender às necessidades do sistema de saúde e da comunidade, primando pela eficiência e qualidade. Essa autonomia é, pois, um exercício de democratização de um espaço público e coloca na Escola a responsabilidade de sempre prestar contas de suas ações e de buscar, permanentemente, uma aproximação, cada vez mais estreita, com os anseios da sociedade.

A razão do esforço, pela autonomia escolar rumo à Escola cidadã, deverá ser a da qualidade do ensino e da formação integral e educação permanente de todos os seus atores (gestores, corpo docente, colaboradores e estudantes), com a finalidade de formar profissionais, não só para o trabalho, mas para a vida, para a construção de relações humanas e sociais civilizadas, justas e éticas para o exercício e a prática da cidadania crítica e ativa.

Para que a ESP/CE alcance os objetivos expressos, neste PPP, de forma eficiente e eficaz, atendendo aos anseios

da sociedade, é necessário, não só atualizar os fundamentos legais, filosóficos e pedagógicos, mas, também, contar com o empenho e preparo da equipe de trabalho e, sobretudo, com as condições de recursos humanos e financeiros, que a viabilizem. Isso inclui o desenvolvimento de esforços para a criação de um quadro de pessoal efetivo, como, também, para a valorização do corpo docente e técnico, que, atualmente, colabora com a ESP/CE. Outro grande avanço, nesse sentido, tem sido a adoção, desde o início de 1995, de um processo sistemático de planejamento estratégico, que conta com a ampla participação de todos, que fazem a ESP/CE, incluindo os principais clientes e parceiros potenciais, que contribuem com a definição da sua missão, seus valores e a visão de futuro que ela deve seguir.

Em suma, esta versão, atualizada do PPP, tem a finalidade de apresentar os resultados de momentos privilegiados de reflexão coletiva e, simultaneamente, servir como orientador de rota para o presente e de norteador para se projetar o futuro.

A ESP/CE renova, neste documento, seu compromisso político-pedagógico de continuar atendendo às demandas de formação profissional técnica e educação permanente dos trabalhadores de saúde da rede que integra o SUS do Estado do Ceará.



2. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

2. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

2.1 DA MANTENEDORA

A Mantenedora da Escola de Saúde Pública do Ceará é o GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ.

Identificação da Mantenedora

Nome: Governo do Estado do Ceará

2 DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

2.1 DA MANTENEDORA

A Mantenedora da Escola de Saúde Pública do Ceará é o GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ.

Identificação da Mantenedora

Nome: Governo do Estado do Ceará

CNPJ: 07.954.480/0001-79

End.: Palácio da Abolição - Av. Barão de Studart, 505 -
Mireles, Fortaleza-Ce

CEP: 60.120-000

Cidade: Fortaleza UF: CE

Fone: (85) 3466.4000 Fax: (85) 3466.4000

Email: gabgov@gabgov.ce.gov.br

Identificação da Instituição na qual a ESP/CE está vinculada

Nome:	Secretaria da Saúde do Estado do Ceará
-------	--

CNPJ:	07.954.571/0001-04				
End.:	Av. Almirante Barroso, 600 - Praia de Iracema				
Cidade:	Fortaleza	UF:	CE	CEP:	60.060-440
Fone:	(85) 3101.5123	Fax:	(85) 3101.5275		
E-mail:	www.saude.ce.gov.br				

Dirigentes da Mantenedora

Nome:	Henrique Jorge Javi de Sousa				
End.:	Av. Almirante Barroso, 600 - Praia de Iracema				
Cidade:	Fortaleza	UF:	CE	CEP:	60.060-440
Fone:	(85) 3101.5124	Fax:	(85) 3101.5275		
E-mail:	www.saude.ce.gov.br				

2.2 DA INSTITUIÇÃO MANTIDA

Identificação da Instituição Mantida

Nome:	Escola de Saúde Pública do Estado do Ceará				
End.:	Av. Antônio Justa, 3161 - Meireles				
Cidade:	Fortaleza	UF:	CE	CEP:	60.165-090
Fone:	(85) 3101.1400		Fax:	(85) 3101.1404	

E-mail:	www.esp.ce.gov.br	Twitter:	twitter.com/espce
---------	--	----------	---

Corpo dirigente da Instituição Mantida

DIRIGENTE PRINCIPAL DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO					
Cargo:	Superintendente				
Nome:	Salustiano Gomes de Pinho Pessoa				
End.:	Av. Antônio Justa, 3161 – Meireles				
Cidade:	Fortaleza	UF:	CE	CEP:	60.165-090
Fone:	(85) 3101.1401 / (85) 3101.1403	Fax:	(85) 3101.1404		
E-mail:	salustiano.gomes@esp.ce.gov.br				

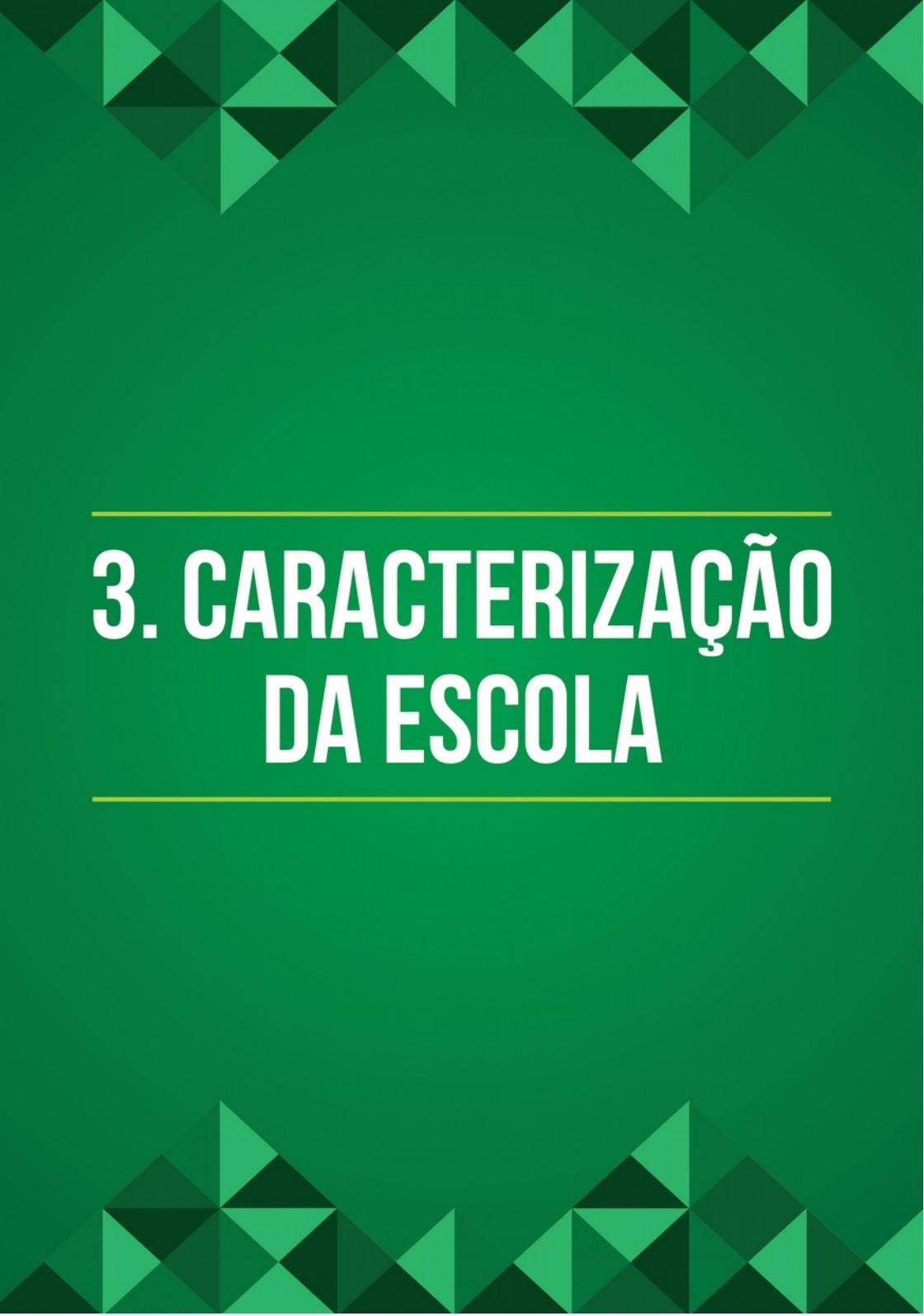
COORDENAÇÃO ACADÊMICA					
Cargo:	Supervisor do Centro de Desenvolvimento Educacional em Saúde				
Nome:	José Batista Cisne Tomaz				
End.:	Av. Antônio Justa, 3161 - Meireles				
Cidade:	Fortaleza	UF:	CE	CEP:	60.165-090
Fone:	(85) 3101.1418	Fax:	(85) 3101.1418		

E-mail:	batistatomaz@gmail.com
---------	------------------------

Outros Dados da Instituição Mantida

Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)	Nº. 73.695.868/0001-27
Certificado de Regularidade do FGTS:	2010052002113534056368 - Jurídico (Dados atualizados trimestralmente)
Regularidade quanto aos Tributos Estaduais:	201002483985 e 2010/140835 - Jurídico (Dados atualizados trimestralmente)
Certidão quanto à Dívida Ativa da União e Contribuições Federais:	629F.5BEA.2E85.2ª28 – Jurídico (Dados atualizados trimestralmente)
Data de Criação da Escola:	22/07/1993
Credenciamento - Deliberação do Conselho de Educação do Ceará (CEC)	<p>PÓS-GRADUAÇÃO</p> <p>2000: 1º credenciamento - Instituição de Ensino Superior (IES). Parecer CEC nº 82/00, de 09.02.2000 até 09.02.2003, prorrogado até 30.05.2004 - Parecer CEC nº 1051/2003, de 01.12.2003.</p> <p>2004: 2º credenciamento - Parecer CEC nº 422/2004, de 27.04.2004, válido até 31.12.2007, prorrogado até 30.06.2008 - Parecer CEC nº 0080/2008, de 13.02.2008, e pelo Parecer CEC Nº 519/2008, de 17.10.2008 até 31.12.2008.</p>

	<p>2008: 3º credenciamento - Parecer CEC nº 585/2008, de 09.12.2008 até 31.12.2012.</p> <p>2013: 4º credenciamento - Parecer CEC nº 1340/2013, de 01/01/2009 até 31/12/2017.</p> <p>EDUCAÇÃO PROFISSIONAL</p> <p>2002: credenciamento para ministrar cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio - Parecer CEC nº 694/2002, válido até 31.12.2007, prorrogado até 30.06.2008. Parecer CEC Nº 0053/2009.</p> <p>2009: credenciamento para ministrar cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio – Parecer CEC nº 0053/2009, de 09.03.2009 até 31.12.2012.</p> <p>2014: Recredenciamento para ministrar Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio – Parecer CEC nº 0106/2014, de 1/01/2013 até 31/12/2017.</p>
Turno de Funcionamento:	<p>Manhã: das 08h00 às 12h00</p> <hr/> <p>Tarde: das 13h00 às 17h00</p> <hr/> <p>Noite: das 18h00 às 21h00</p>
Níveis de Ensino Ofertados:	<p>Educação Profissional Técnica de Nível Médio</p> <hr/> <p>Ensino de Pós-Graduação - <i>lato sensu</i></p> <hr/> <p>Cursos Livres</p>



3. CARACTERIZAÇÃO DA ESCOLA

3 CARACTERIZAÇÃO DA ESCOLA

3.1 HISTÓRICO

A Constituição Brasileira de 1988 consagrou um sistema de saúde de acesso universal e igualitário. Seus princípios e suas diretrizes norteiam a execução das ações de saúde de forma descentralizada, com enfoque na participação social e com maior ênfase na organização e na gestão nos locais de saúde (BRASIL, 1988).

A partir de então, cumprir os propósitos do Sistema Único de Saúde (SUS) passou a ser a política de saúde das três esferas de governo, Federal, Estadual e Municipal. Isso se constituiu em um grande desafio para os serviços de saúde, na busca de novas soluções organizacionais e institucionais para a garantia do atendimento universal à população, com qualidade. E, para alcançar esse objetivo, uma enorme tarefa se impõe: a formação de recursos humanos para o SUS.

Dentro desse entendimento, a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (SESA), em 1992, delegou a um Grupo de Trabalho, composto por técnicos da própria SESA e da Universidade Federal do Ceará (UFC), com a missão de implementar um projeto que proporcionasse aos profissionais de saúde o acesso à formação e capacitação, de modo a desenvolver competências para operacionalização das suas atividades no âmbito do SUS.

Dessa forma, no dia 22 de julho de 1993, o então Governador, Ciro Ferreira Gomes, sancionou a Lei nº 12.140, criando a Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP/CE), sob a forma de autarquia, vinculada à Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, com atuação voltada para o ensino e a pesquisa na área da saúde

pública. Sua Lei de criação lhe confere as seguintes prerrogativas:

- A pesquisa, a informação e a documentação em saúde pública.
- A educação permanente.
- A formação e o aperfeiçoamento de recursos humanos para o SUS.

De uma pequena sala de trabalho na SESA, a ESP/CE foi transferida para outro espaço, bem mais amplo, situado na Avenida Olavo Bilac, nº 1.200, na antiga instalação da Fundação de Saúde do Estado do Ceará (Fusec). Como resultado da implementação de ações de planejamento, nos seus primeiros 18 meses de atividades, a ESP/CE viabilizou a realização de 27 cursos de nível elementar, médio e técnico, com um produto final de 8.000 servidores capacitados, promoveu 169 eventos e iniciou 15 pesquisas científicas.

Dentre as várias pesquisas programadas e realizadas, nos primeiros anos de funcionamento da ESP/CE, pode-se ressaltar as que avaliaram a contribuição dos Conselhos de Saúde na melhoria dos serviços prestados à população; o processo de municipalização da saúde no Ceará e os fatores que interferem na morbimortalidade infantil em municípios de pequeno porte.

Desse modo, a instituição se desenvolvia em um contexto favorável. Sua importância, percebida pelos Governos Federal e Estadual, permitiu às direções da SESA e da ESP/CE aprovarem um projeto, ainda em 1993, para a construção de sua sede própria, com recursos do Projeto Nordeste/Ministério da Saúde, financiado pelo Banco Mundial.

Com efeito, em fevereiro de 1994, foi iniciada a construção da sede própria e, após dez meses de intenso trabalho, as novas instalações da ESP/CE foram inauguradas, em 02 de dezembro do mesmo ano, com uma estrutura física composta de salas de aula, auditórios, biblioteca, laboratório de informática, salas de trabalho e pesquisa, totalizando 2.774,20 m² de área construída.

Nessa data, a ESP/CE dispunha de estrutura básica em pleno funcionamento; patrimônio, constituído por bens móveis, cedidos pela SESA, e por aquisições feitas pela própria autarquia; receita composta por recursos oriundos do orçamento do Estado, convênios e contratos com instituições públicas e com o Ministério da Saúde. Por ocasião da inauguração da sua sede própria, a ESP/CE contava com 74 servidores públicos dedicados e comprometidos.

A criação da ESP/CE foi, na época, bastante estimulada pelas novas demandas, advindas do processo de descentralização na área da saúde que, iniciado em 1989, avançou rapidamente nos anos subsequentes no Ceará. Assim sendo, a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, por sua vez, passou a requerer competências mais complexas para a coordenação de um sistema que ampliava seus agentes e serviços. As necessidades, assim, no campo da produção de conhecimentos e, em especial, da educação dos profissionais de saúde, tornaram-se maiores e mais evidentes. A importância que poderia vir a ter uma Escola de Saúde Pública no Ceará se consolidava.

Nesse período, os Programas de Residência Médica (PRM), mantidos pela SESA, passaram a ser vinculados

funcional e administrativamente à ESP/CE, sendo criado o Centro de Coordenação da Residência Médica (Cerme), posteriormente, denominado de Coordenadoria de Residências em Saúde (Ceres), com o objetivo de coordenar as suas atividades.

Uma das primeiras preocupações do novo órgão foi desenvolver um amplo programa de parceria com as universidades cearenses e fomentar, junto às outras Escolas de Saúde Pública no país, a formação de uma Rede Nacional de Escolas de Saúde Pública, além de buscar cooperação internacional. Essa cooperação teve início já na fase de implantação, com o Instituto Superiore di Sanità (ISS), de Roma. Além disso, a Escola firmou convênios com a Escola Nacional de Saúde Pública (ENSP), da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz); com a Faculdade de Saúde Pública (FSP), da Universidade de São Paulo (USP); com a Organização Pan-Americana de Saúde (OPAS); com as Escolas de Saúde Pública de Minas Gerais e de Mato Grosso; com a Ecole National de Santé Publique de Rennes, da França; com a London School of Tropical Medicine, de Londres; com a Universidade Johns Hopkins, dos Estados Unidos; com a Universidade de Antioquia, em Medellín, na Colômbia; com a Agência Francesa de Cooperação Técnica Internacional (Acodess); com a Associação de Cooperação Internacional do Japão (JICA); com a Rede Interdisciplinar de Pesquisa e Avaliação em Sistemas de Saúde (Ripass) e Rede Unida.

A ESP/CE compõe, também, a Rede das Escolas Técnicas do SUS (RET-SUS), dentre as 37 escolas existentes no país, isto porque, desde a sua criação, em 1993, tem como um de seus focos de atenção a formação de profissionais de nível médio. A primeira experiência,

nesse processo de formação, deu-se, ainda, em 1993, com a realização do Curso de Auxiliar de Enfermagem, direcionado para os trabalhadores da saúde já inseridos no SUS estadual.

Em 1994, profissionais dos níveis elementar e médio, foram beneficiados com cursos de formação e atualização, tais como: Auxiliar de Enfermagem, Auxiliar de Laboratório, Atendente de Consultório Dentário, Auxiliar de Farmácia, Auxiliar de Patologia Clínica, Operador de Raio-X, Técnico em Citologia, dentre outros.

Com a criação do Programa Saúde da Família (PSF), em 1994, e a inserção do Agente Comunitário de Saúde (ACS) na Equipe de Saúde da Família, a ESP/CE construiu o currículo de um curso de capacitação para os ACS (baseado na comunidade), com o objetivo de capacitá-los para trabalharem com o contexto da família, visto que até então só trabalhavam com as crianças e gestantes. Esse curso, com carga horária total de 372 horas, formou 2.276 ACS do Estado do Ceará. A organização do ACS, em busca do reconhecimento legal da sua profissão, propiciou a criação, a partir da Lei Federal nº. 10.507, de julho de 2002, da categoria de Agente Comunitário de Saúde. No ano de 2004, foram delineadas as diretrizes e competências, que subsidiaram a elaboração, pela ESP/CE, do currículo do Curso Técnico de Agente Comunitário de Saúde (CTACS), no qual foram capacitados, na Etapa Formativa I, 11.041 ACS do Estado do Ceará.

A ESP/CE foi responsável, ainda, pela operacionalização e execução do programa de capacitação de recursos humanos, vinculado ao Projeto Nordeste (PNE), cujo

objetivo era promover o desenvolvimento institucional e dos serviços básicos de saúde, tendo como ações prioritárias o apoio na preparação de dirigentes de recursos humanos para a saúde, bem como a preparação de pessoal para prestação direta da assistência e coordenação dos serviços de saúde.

Desde a sua experiência inicial, no processo de formação profissional, a ESP/CE formou, em conjunto com o Projeto Nordeste, 1.470 auxiliares de Enfermagem, no período de 1993 a 1997.

No âmbito da pós-graduação *latu sensu*, e a partir da constatação da necessidade de capacitação de profissionais em áreas, ainda, não cobertas pelas universidades, a ESP/CE orientou o processo de implantação de um programa de cursos de especialização em vários campos de ação, com destaque para o Curso de Especialização em Gestão de Sistemas Locais de Saúde (Silos). Esse curso foi iniciado, ainda, na sede da Olavo Bilac, com a finalidade de capacitar os gestores para definir políticas de saúde, no âmbito dos Silos, incluindo o planejamento, monitoramento, a avaliação e o gerenciamento de recursos humanos, materiais e financeiros.

Para dar suporte às atividades educacionais da ESP/CE, a biblioteca dispunha, em 1994, de um acervo de 2.500 volumes, que incluía livros, revistas, artigos de revista e literatura cinzenta e, em geral, atendia ao desenvolvimento de cursos voltados às necessidades do SUS, no que diz respeito à garantia de suas pesquisas bibliográficas. Obteve-se, na época, o acesso ao Centro Latino-Americano e do Caribe de Informação em

Ciências da Saúde (Bireme), que integrava a ESP/CE à Rede Latino-Americana de dados bibliográficos.

Em 1995, por meio da cooperação técnica com a Organização Pan-Americana de Saúde (OPAS), Organização Mundial da Saúde (OMS) e Universidade de Antioquia/Faculdade Salud Pública “Hector Abad Gómez”, de Medellín, na Colômbia, foi implantado o Curso de Administração de Sistema Integral de Medicamentos Essenciais, diante da necessidade de qualificar profissionais de saúde, com ênfase a profissionais farmacêuticos, na área de Gestão da Assistência Farmacêutica.

A realização desse curso de especialização foi um marco referencial para a transformação da Assistência Farmacêutica no Ceará, por meio do aprimoramento dos serviços, maior resolubilidade e utilização de ferramentas de gestão, que possibilitaram avanços e resultados de impacto social e econômico. O Curso de Especialização em Assistência Farmacêutica capacitou, aproximadamente, 250 profissionais de saúde, na maioria, farmacêuticos. As aulas foram realizadas nas dependências da ESP/CE e, uma edição, aconteceu de maneira descentralizada, com uma turma na Macrorregião do Cariri.

A ESP/CE, em parceria com a SESA, desenvolveu um amplo programa de Informação, Educação e Comunicação em Saúde (IEC). A partir desse programa, foram realizadas campanhas contra a dengue, cólera, raiva, o tabagismo. Essas campanhas tiveram grande repercussão e apresentaram resultados bastante positivos. As ações educativas, promovidas pelo IEC, em parceria, também, com o Ministério da Saúde, com a Fundação

Nacional da Saúde (Funasa) e com a Universidade Johns Hopkins, capacitaram ACS, transformando-os em multiplicadores das ações e transcenderam as fronteiras do Estado.

A partir de 1995, as diretrizes básicas para ser uma Escola “aberta”, interagindo com a comunidade, atendendo ao compromisso, assumido pelo Governo do Estado, de responder às necessidades da população cearense, formando parceria com instituições nacionais e internacionais, continuaram a ser seguidas.

No início de 1995, a ESP/CE, inovando em suas práticas, adotou um processo de planejamento estratégico, reunindo os seus principais clientes e parceiros potenciais, com a finalidade de estabelecer sua missão, seus valores e sua visão de futuro, que ela deveria seguir. A Instituição aderiu a um novo método de ensino-aprendizagem, com foco centrado no estudante e baseado em problemas, elegendo a Aprendizagem Baseada em Problemas (PBL, do inglês Problem Based Learning), que se tornou o pilar de suas ações no campo do ensino. Nesse período, foram criados diversos cursos de curta duração, cursos de aperfeiçoamento, cursos de atualização, oficinas de trabalho, seminários e novos cursos de especialização.

As parcerias existentes foram mantidas e ampliadas. Novas cooperações técnicas foram firmadas com a Universidade de Maastricht, na Holanda; com a Universidade de Toronto, no Canadá; com o Management Sciences for Health (MSH); com a Fundação W. K. Kellogg, nos Estados Unidos; com o Imperial College of Science, Technology and Medicine, na Inglaterra; com o Kreditanstalt für Wiederaufbau (KfW); com a Agência de

Cooperação Financeira do Governo Alemão e com o Department for International Development (DFID), no Reino Unido. No Brasil, surgiu um novo parceiro: o Instituto de Saúde Coletiva (ISC), da Bahia. Foram formadas, ainda, parcerias com a Secretaria Municipal da Saúde de Olinda, em Pernambuco, e com o escritório da Agência de Desenvolvimento Internacional do Governo Britânico (DFID), para a montagem de um programa de formação de Conselheiros Municipais de Saúde; e com a Secretaria Municipal de Saúde de Vitória, no Espírito Santo.

A ESP/CE, também, coordenou o Colegiado do Polo de Capacitação, Formação e Educação Permanente em Saúde de Profissionais para Saúde da Família do Ceará, integrado pelas instituições gestoras do sistema de saúde: SESA, Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Estado do Ceará (Cosems-CE); e pelas instituições de ensino: Universidade Federal do Ceará (UFC); Universidade Estadual do Ceará (UECE); Universidade Vale do Acaraú (UVA); Universidade Regional do Cariri (URCA); e Universidade de Fortaleza (Unifor), em um esforço comum de desenvolvimento de programas educacionais para as equipes de saúde da família.

Associadas a esses programas de cooperação, a participação da ESP/CE em convocatórias ou licitações, lançadas por diversos órgãos, propiciou recursos financeiros para implementação de projetos estratégicos para o sistema de saúde no Estado, dentre os quais se destacam:

- Ministério da Saúde (MS)/Reforço à Reorganização do SUS (Reforsus): propiciou a realização do Curso de Especialização em

Saúde da Família e da Residência em Saúde da Família;

- MS/Profae: viabilizou a capacitação de técnicos e auxiliares de Enfermagem;
- MS/Projeto de Estruturação do Sistema de Vigilância em Saúde (Vigisus): favoreceu a capacitação de profissionais de nível médio e superior nas áreas de Vigilância Epidemiológica e Ambiental;
- MS/Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa): possibilitou a realização de cursos de curta e longa duração para capacitação de profissionais dos diversos níveis do sistema de Vigilância Sanitária;
- Ministério da Educação/Programa de Expansão da Educação Profissional (Proep), em articulação com a Secretaria Estadual de Ciência e Tecnologia (Secitece): a ESP/CE obteve a aprovação do projeto junto ao Ministério da Educação para a construção de um anexo à atual sede, para instalação do Núcleo de Educação Profissional (NEP), vinculado à Instituição.
- Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq)/MS/Programa de Interiorização para o Trabalho em Saúde (PITS): viabilizou a oferta do Curso de Especialização em Saúde da Família para os profissionais integrantes do PITS;

- Ministério do Trabalho/Sistema Nacional de Emprego do Ceará (SINE-CE): custeou cursos para a capacitação de profissionais de nível médio e equipes de Saúde da Família, através de recursos do FAT.
- FAT/Secretaria do Trabalho e da Ação Social do Ceará (Setas-CE): financiou o Curso de Capacitação em Saúde da Família para Agente Comunitário de Saúde, capacitando-os para trabalharem no enfoque da família, pois, até então, sua prática era voltada somente para a abordagem materno-infantil.
- A Organização Pan-Americana da Saúde/Escritório Regional da Organização Mundial da Saúde (OPAS/OMS) e a ESP/CE estabeleceram Carta Acordo, tendo como objeto a execução do Curso de Especialização de Equipes de Gestores de Sistemas e Serviços de Saúde, tendo como público-alvo, preferencialmente, os Secretários Municipais de Saúde e seus assessores técnicos.

Com os avanços, ocorridos no âmbito do SUS, que apontavam para necessidade de integração da Assistência Farmacêutica na Gestão e na Atenção à Saúde, buscando atender aos preceitos da Política Nacional de Assistência Farmacêutica, que estabelece, como um de seus princípios, que a Assistência Farmacêutica deve ser compreendida como política pública, norteadora para a formulação de políticas setoriais, o Conass e a ESP/CE criaram o Curso de Aperfeiçoamento, na modalidade

EaD, para Gestores Estaduais na Área de Assistência Farmacêutica.

No período de 1994 a 1997, com recursos provenientes do Projeto Nordeste, a ESP/CE coordenou e acompanhou o desenvolvimento de 83 projetos de pesquisas, elaborados por seus próprios pesquisadores, bem como de outras instituições de ensino e pesquisa do Estado. Os resultados, desses estudos, foram apresentados no Ciclo de Seminários em Saúde Pública do Ceará, abordando os seguintes temas: “A Reforma Sanitária”; “A Situação da Saúde Perinatal e Reprodutiva”; “Aspectos da Saúde do Adulto e das Comunidades”; “Condições de Vida e Saúde da Criança Cearense”; e “Situação da Saúde Mental no Estado”. Vários estudos resultarem, como produto final, em monografias, dissertações e teses, defendidas em universidades do Ceará, de vários estados do Brasil e de outros países.

Em 1998, após a finalização do Projeto Nordeste, a ESP/CE firmou uma parceria com o Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT). Assim, durante o período de 1998 a 2000, a ESP/CE formou 2.415 Auxiliares de Enfermagem, em vários municípios do Ceará.

Em 1999, o processo de desenvolvimento institucional dotou a ESP/CE de melhores condições para a gestão de seus projetos e o cumprimento de sua missão. Os processos de trabalho foram redesenhados, definida uma nova estrutura organizacional e elaborado um Plano de Desenvolvimento de Competências dos Recursos Humanos. Um novo layout para as salas de trabalho, dispostas em equipes multifuncionais, foi desenvolvido. A biblioteca foi dotada de novo mobiliário e teve seu acervo ampliado para 10.646 registros disponíveis para

consulta, por meio de fax, internet ou comutação bibliográfica. Todas as áreas da ESP/CE foram informatizadas e conectadas à Rede Local da ESP (Esplist) e à Intranet, ao mesmo tempo em que se criava seu próprio site na Internet (www.esp.ce.gov.br). O Laboratório de Informática treinou, na época, 720 técnicos da ESP/CE e da SESA. A ESP/CE desenvolveu, também, um Sistema de Controle Acadêmico informatizado, com o registro de dados de inclusão acadêmica, certificação e documentação das suas atividades educacionais.

No segundo semestre de 2000, mediante consultoria do Institut Nationale de Veille Sanitaire (INVS), instituição francesa de renome no campo da saúde ambiental, a ESP/CE elaborou o currículo do Curso de Especialização em Vigilância Ambiental e de Vigilância Sanitária, além de cursos básicos, os quais foram beneficiados cerca de 137 municípios das Regiões de Saúde: Fortaleza, Maracanaú, Caucaia, Aracati, Sobral, Acaraú, Tianguá, Crateús, Tauá, Limoeiro do Norte, Russas, Quixadá, Baturité e Canindé.

Destaca-se, também, na área da Vigilância em Saúde, turmas do Curso de Especialização em Vigilância Sanitária e a oferta do primeiro Curso de Especialização em Endemias, no Brasil.

Avançando, ainda, mais em suas realizações, a ESP/CE, em conjunto com o Instituto de Tecnologia Educacional Open University, de Londres, na Inglaterra, e por intermédio de uma consultoria realizada pelo professor Dr. Fred Lockwood, deu início ao seu programa de Educação a Distância (EaD) e participou, também, da

Comissão Interinstitucional Estadual, que implantou o sistema de videoconferência no Estado.

Para dar maior incremento a essas atividades, foi criado o Núcleo de Educação a Distância (NEAD), por meio da Resolução nº 05/2002, de 13 de março de 2002, e do Conselho Técnico-Administrativo (Contec), da ESP/CE, com a finalidade de colaborar na formação de recursos humanos para o SUS, através do desenvolvimento de programas de educação a distância e da utilização do sistema de Infovias do Estado, transformando a ESP/CE em um polo difusor de novas tecnologias e estratégias educacionais na área da saúde.

A ESP Virtual foi criada para atuar no ensino presencial e a distância com o objetivo de contribuir para a formação e educação permanente dos trabalhadores do SUS, utilizando tecnologias da informação e comunicação com ênfase em educação a distância. A inovação do processo de ensino aprendizagem e uso das metodologias ativas de educação firmam a credibilidade e a qualidade dos cursos ofertados pela instituição.

Ao longo de sua trajetória, a ESP/CE desenvolveu, em parceria com a Fundação W. K. Kellogg, organização não governamental estadunidense, o Projeto Município Saudável, que começou no município de Sobral, que se estendeu para o município de Crateús. O objetivo desse projeto era construir novas práticas e um novo ensino em saúde pública no Ceará, incluindo participação social, promoção da saúde, município saudável e desenvolvimento educacional.

Ainda, em 2000, a ESP/CE foi credenciada como Instituição de Ensino Superior pelo Parecer CEC nº 82/00, para o período de 09.02.2000 a 09.02.2003.

Em abril de 2001, a ESP/CE, com apoio da Agência de Desenvolvimento Internacional do Governo Britânico (DFID), no Reino Unido, promoveu o Seminário Internacional sobre Saúde da Família: Formação, Certificação e Educação Continuada do Médico de Família, reunindo, em um evento pioneiro na América Latina, cerca de 400 profissionais de saúde de todo o Brasil, além de expoentes da medicina de família de cinco países, Holanda, Canadá, Espanha, Reino Unido e Estados Unidos, para aprofundar um debate de importância crucial para a reforma do sistema de saúde brasileiro: a formação e o desenvolvimento profissional do médico de família.

Com o Projeto de Profissionalização dos Trabalhadores da Área da Enfermagem (Profae), iniciado em 2001, foram realizadas 185 turmas de Auxiliar de Enfermagem até 2005, atendendo mais de 60% dos municípios do Estado, disponibilizando para o SUS cerca de 5.351 profissionais formados com qualificação técnica e preparação para a humanização dos cuidados de Enfermagem.

A coletânea das conferências, realizadas nesse evento, foi organizada em um livro, editado pela ESP/CE, que contém um rico acervo de informações históricas sobre o desenvolvimento da medicina da família no continente europeu e norte-americano.

Em março de 2002, foi criado o Comitê de Investigação Científica, atualmente, denominado Centro de Investigação Científica (Cenic), com a finalidade de estimular o desenvolvimento de pesquisas nas áreas programáticas da instituição, assegurando que as investigações estejam em consonância com as linhas de

pesquisa de interesse do sistema de saúde e garantindo a originalidade, a relevância e um elevado padrão de qualidade.

A realização de estudos em parceria com instituições nacionais e internacionais, a elevada produção técnica e científica dos seus discentes, docentes e técnicos e o lançamento de editais por instituições de apoio e fomento à pesquisa, CNPq e Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico (Funcap), Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco)/Ministério da Saúde, evidenciaram a necessidade desse Centro de Pesquisa na ESP/CE.

Assim, em seu processo de trabalho, o Cenic articula o desenvolvimento da pesquisa à capacitação do corpo docente da ESP/CE e à consolidação das Diretorias e dos Centros, como espaço de produção e desenvolvimento acadêmico da instituição, no campo do ensino, da pesquisa e extensão. Dessa forma, com base na definição do escopo de atuação das áreas programáticas e identificação de problemas/temas que configuram potenciais focos de investigação científica, foram estabelecidas quatro áreas prioritárias de pesquisa: Aspectos Assistenciais e Epidemiológicos da Atenção Primária à Saúde; Organização e Avaliação de Sistema e Serviços de Saúde; Desenvolvimento de Programas e Abordagens Educacionais para os Profissionais de Saúde; e Vigilância da Saúde.

Entre 1999 e 2003, foram elaborados 30 projetos de pesquisa, sendo 08 na área de Assistência e Epidemiologia da Atenção Primária à Saúde; 10 na área de Organização e Avaliação de Sistemas e Serviços de

Saúde; 09 na área de Desenvolvimento de Programas e Abordagens Educacionais para os Profissionais de Saúde e 03 na área de Vigilância da Saúde.

É importante ressaltar a parceria de instituições nacionais e internacionais no desenvolvimento desses estudos. Para tanto, a ESP/CE tem concorrido a editais, lançados pelas diversas agências de fomento à pesquisa.

Ainda, em 2002, a ESP/CE foi credenciada para ministrar cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio pelo Parecer CEC nº 694/2002, com validade até 31.12.2007.

O Programa de Formação de Profissionais de Nível Médio para a Saúde (Profaps), idealizado pelo Ministério da Saúde, foi desenvolvido a partir de 2002, respaldado pelos resultados obtidos com o Profae.

Em novembro de 2003, a ESP/CE, procurando registrar a admiração e o respeito pelos notáveis na esfera da saúde pública no Estado do Ceará, instituiu a Medalha, criada por meio do Decreto nº 27.260. Essa comenda destina-se a homenagear pessoas, físicas e jurídicas, por relevantes serviços prestados nas áreas do ensino, da pesquisa e cooperação no âmbito do SUS, especialmente, no Ceará. A escolha do agraciado se dá anualmente, por meio de eleição, pelos funcionários da Escola, com aprovação, na época, do Conselho Diretivo.

Ao comemorar uma década de funcionamento do PSF, a ESP/CE, em parceria com a SESA, realizou, em novembro de 2004, a I Mostra da Saúde da Família do Ceará e II Seminário Internacional sobre Saúde da Família, com o intuito de compartilhar os conhecimentos e as experiências adquiridas, tanto no Brasil como em

alguns países da América Latina (Chile, Cuba e El Salvador).

Em 2005, o Cenic coordenou a execução de diversos cursos do Programa de Educação em Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde para o SUS do Ceará, fruto de um convênio entre o Ministério da Saúde, a Funcap e a Secretária da Saúde do Estado do Ceará.

Em setembro de 2005, em comemoração aos seus 12 anos ESP/CE realizou um evento especial, a I Expoesp, com o tema “A Escola na Produção do Conhecimento”. Nessa atividade, a ESP/CE mostrou sua trajetória, suas ações e atividades, realizadas ao longo desse tempo. Durante a solenidade, houve a outorga da Medalha (Patrono da ESP/CE) ao médico Carlile Lavor de Holanda, ex-secretário da Saúde do Estado e idealizador do Programa dos Agentes Comunitários de Saúde, modelo que serviu de referência para a implantação da estratégia Saúde da Família em todo o Brasil. Ainda como parte da programação da I Expoesp, foram realizadas a II Mostra Saúde da Família do Ceará, a I Mostra em Vigilância Sanitária do Ceará e o III Fórum de Residência Médica do Estado.

Outro momento especial foi o lançamento da revista Cadernos ESP, uma publicação semestral, voltada para atender às necessidades do SUS, divulgar pesquisas em saúde coletiva, no âmbito regional e nacional, apoiar a estratégia de Saúde da Família e fomentar o diálogo entre as profissões e os saberes, que estão na linha de frente dos serviços de saúde, contendo artigos e pesquisas de renomados profissionais de saúde do Brasil e do mundo. A revista tem a missão de publicar artigos originais e inéditos, de natureza científica, apresentando resultados

de pesquisas relevantes para a saúde pública, de interesse regional, nacional e internacional, visando à redução das desigualdades em saúde no Brasil. Esse periódico está aberto a contribuições da comunidade científica regional e nacional, arbitrado e distribuído a leitores do Brasil.

Ampliando, ainda, mais sua atuação na área acadêmica, desde 2006, a ESP/CE sedia a realização do Doutorado Interinstitucional em Saúde Pública do Ceará (Dinter/CE), como resultado da celebração de um convênio de cooperação técnica, firmado entre a USP, SESA, UECE e UFC, com a interveniência da Faculdade de Saúde Pública (FSP) e da ESP/CE.

Este convênio teve por objetivo oferecer, no Estado do Ceará, uma turma fora da sede do Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública (PPGSP), da Faculdade de Saúde Pública da USP, na modalidade de doutorado, para atender às necessidades de capacitação docente das Instituições de Ensino Superior no Estado do Ceará, em nível de doutorado; além de promover a consolidação da pesquisa científica de qualidade e relevância social, nas instituições e no Estado.

Assim, o Dinter em Saúde Pública foi concluído em 2010; capacitou e titulou 17 docentes das instituições parceiras, potencializando suas atuações em ensino e pesquisa. O curso contemplou cinco áreas de concentração: Epidemiologia, Nutrição, Saúde Ambiental, Saúde Materno-Infantil e Serviços de Saúde Pública. Em cada uma dessas áreas, um conjunto abrangente de linhas de pesquisa ensejou o desenvolvimento de projetos multidisciplinares, conferindo ao curso amplas possibilidades para abordagens diferenciadas na esfera da Saúde Pública.

No período de 2006 a 2008, a ESP/CE sediou o Mestrado Profissional em Saúde Pública, com concentração em Vigilância em Saúde, ministrado pela Escola Nacional de Saúde Pública (ENSP-Fiocruz) e financiado pelo Banco Mundial, por intermédio do Projeto Vigisus. O mestrado, voltado para capacitar 30 profissionais de saúde com vínculo com as Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde dos estados do Ceará, Piauí e Alagoas, buscou capacitar gestores e outros profissionais de saúde em atividades de pesquisa e desenvolvimento tecnológico na área de Vigilância em Saúde.

Em 2006, a ESP/CE participou do Projeto de Intercâmbio de Conhecimentos para Formação de Recursos Humanos por Competências nas Escolas de Formação em Saúde do Estado do Ceará. Esse projeto envolveu uma parceria entre as seguintes instituições: Governo do Estado do Ceará, por meio da Secretaria (SESA) e ESP/CE; Prefeitura Municipal de Fortaleza/Secretaria da Saúde; Prefeitura Municipal de Sobral/Secretarias de Desenvolvimento Social, Secretaria da Saúde e Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Saboia; Conselho Nacional dos Secretários Municipais de Saúde (Conasems); Conselho dos Secretários Municipais de Saúde (Cosems-CE); e os parceiros canadenses: Consórcio Internacional de Desenvolvimento da Educação (CIDE), Colégio de Educação Geral e Profissional (Cegep) de Sainte Foy e John Abbott, apoiados pela Agência Canadense de Desenvolvimento Internacional (ACDI), de Quebec, no Canadá.

Esse projeto de fortalecimento da capacidade institucional das escolas de formação de recursos humanos para o SUS, que permitiu experimentar e ofertar programas de formação técnico-profissional, baseados

em competência, foi uma experiência piloto, realizado no estado do Ceará.

Dentre os produtos desse projeto, destacam-se o desenho e a implantação de seis programas de educação técnico-profissional por competências, pelas escolas de saúde, participantes do projeto, de acordo com as necessidades do SUS, sendo geridos segundo as práticas de gestão por competências, a saber: Técnico em Prótese Dentária; Cuidador Domiciliar; Técnico em Sistemas de Informação em Saúde; Técnico de Atendimento Pré-Hospitalar; Técnico em Radiologia; e Técnico de Acolhimento em Saúde.

Em julho de 2006, a ESP/CE realizou a II Expoesp, com o tema “A ESP/CE na Construção do Conhecimento e do Controle Social”. Nessa edição, foram apresentados 154 trabalhos e cerca de 375 inscritos, que fizeram da Escola de Saúde Pública uma seara fértil para apresentações e debates de temas importantes e a formulação de propostas na área de saúde, educação, cultura e cidadania, conforme idealizado pelos organizadores do evento. Dentro da programação dessa exposição, aconteceram, simultaneamente, cinco eventos: III Mostra Saúde da Família do Ceará; II Mostra em Vigilância Sanitária do Ceará; IV Fórum e II Mostra de Residência Médica do Ceará; I Fórum de Responsabilidade Social; e I Mostra de Arte e Cultura em Saúde Pública.

A ESP/CE desenvolveu, em 2006, o projeto de expansão com a construção do Núcleo de Educação Profissional. O espaço construído, incluído na estrutura organizacional da ESP/CE, passou a ser chamado de Diretoria de Educação Profissional em Saúde (Dieps). A essa Diretoria cabe desenvolver projetos e programas da área

de Educação Profissional, tendo como missão desenvolver programas de formação técnica dos profissionais de nível médio para as diversas áreas de Atenção à Saúde e fomentar a pesquisa em educação profissional, conforme a missão da ESP/CE. Em 2011, a Dieps elaborou propostas e iniciou dez cursos técnicos: Técnico em Vigilância em Saúde, Técnico em Radiologia, Técnico em Citopatologia, Técnico em Hemoterapia, Técnico em Análises Clínicas, Técnico em Saúde Bucal, Técnico em Saúde Bucal (a distância), Técnico em Prótese Dentária, Técnico em Enfermagem (complementação), Técnico em Enfermagem (a distância) e Técnico de Agente Comunitário de Saúde.

No mesmo ano, inaugura a Biblioteca Virtual em Saúde (Estação BVS), passo decisivo, com vistas a assegurar, ampliar e democratizar o acesso às informações em Saúde Pública nas unidades de informação e instituições do SUS-Ceará, permitindo, aos usuários da biblioteca da ESP/CE, acesso livre e gratuito a informações técnico-científicas, geradas por instituições do SUS e acadêmicas, disponíveis na BVS, possibilitando a navegação por mais de 13 milhões de referências.

Por meio do Sistema Rede E-Tec Brasil, no ano de 2007, a ESP/CE passou a ofertar educação profissional e tecnológica a distância, tendo como propósito ampliar e democratizar o acesso a cursos técnicos de nível médio, ofertados a comunidade e descentralizados, executando os Cursos Técnicos em Enfermagem e em Saúde Bucal, ambos com carga horária de 1800 horas, disponibilizando 200 e 100 vagas respectivamente. Os cursos beneficiaram os municípios de Aracati, Acopiara, Baturité, Caucaia, Crateús, Horizonte, Mauriti, Quixeramobim e Tauá.

Outro avanço, bastante significativo, no campo das novas tecnologias, foi a integração da ESP/CE à Rede Metropolitana de Fortaleza (GigaFor). Criada para integrar instituições de pesquisa, educação profissional e superior, a GigaFor é uma rede de alta velocidade (2,5 gigabits por segundo), constituída por um anel ótico, para servir algumas instituições públicas.

Em agosto de 2008, os funcionários da ESP/CE participaram de um curso para conhecer e aderir à proposta do GesPública (Programa Nacional de Gestão Pública e Desburocratização), criado em 2005 pelo governo federal e elaborado a partir do modelo de excelência em gestão pública.

Por meio do Centro de Desenvolvimento Educacional em Saúde, no ano de 2008, a ESP/CE deu início ao Programa de Desenvolvimento Docente para seu corpo de servidores, com 60 participantes.

Em setembro, do mesmo ano, a ESP/CE realizou a III Expoesp, com o tema “A Contribuição da ESP/CE na Consolidação do SUS”, confirmando a exposição como o mais importante e completo evento científico estadual de Saúde Pública, chegando a fazer parte do calendário nacional de encontros da área de saúde.

Na área de Atenção à Saúde, médicos e enfermeiros participaram de cursos de atualização em Saúde da Família e Procedimentos de Enfermagem e em Atenção Primária à Saúde. Foram formados 32 médicos em Engenharia Clínica, 26 em Gerontologia, 44 em Geriatria, 11 em Neonatologia e 18 em diabetes. Além de 66 especialistas na área de Vigilância em Saúde, 30 em Farmácia Hospitalar e 35 especialistas em Gestão da Assistência Farmacêutica.

Além disso, com o objetivo de desenvolver programas de formação e educação permanente em nível básico e técnico, a ESP/CE formou 1.256 Agentes Comunitários em Saúde, 75 Técnicos em Higiene Dental. Para os novos profissionais médicos, ofereceu 156 vagas em seu Programa de Residência. No mesmo período, normatizou o processo de seleção pública de 95 funções de diretores dos Centros de Especialidades Odontológicas (CEO) e Policlínicas.

Ainda em 2008, a ESP/CE obteve seu 2º credenciamento, como Instituição de Ensino Superior, prorrogado até 31.12.2008, pelos Pareceres do Conselho de Educação do Ceará (CEC) nº 0080/2008, de 13.08.2008. Em dezembro do mesmo ano, por meio do Parecer do CEC nº 585/2008, de 09.12.2008, a ESP/CE obteve seu 3º recredenciamento, com validade até 31.12.2012.

No ano 2009, a ESP/CE capacitou 6.767 trabalhadores do SUS nas categorias de médicos, enfermeiros, técnicos, agentes de saúde, gestores, conselheiros, entre outros profissionais da área de saúde, por meio de oferta de cursos, que atenderam às demandas das áreas estratégicas da política de saúde do governo do Estado, a saber, Atenção à Saúde, Gestão em Saúde, Vigilância da Saúde e Educação Profissional em Saúde.

No mesmo ano, foram desenvolvidas parcerias importantes, como a participação no Programa de Implementação do Ensino Médio Integrado à Educação Profissional - Curso Técnico de Enfermagem, com a SEDUC, na definição das diretrizes pedagógicas, supervisão e acompanhamento técnico-pedagógico do curso de Enfermagem, com meta de 3.375 estudantes do ensino médio, que iniciaram formação técnica em

Enfermagem. Também, ocorreu a realização do Curso Nacional de Qualificação de Gestores do SUS, em parceria com a ENSP/Fiocruz, ofertando 311 vagas para os gestores do Ceará.

Em setembro 2009, aconteceu a IV Expoesp, com o tema “Gestão em Saúde para Fortalecimento do SUS: Desafios e Estratégias”. O evento envolveu 510 participantes, entre profissionais e estudantes da área da saúde, que debateram temas como: Democracia e Gestão Participativa; Financiamento do SUS; Educação a Distância em Saúde; Saúde do Idoso; Combate à Violência e Promoção da Saúde; Vigilância em Saúde, Controle Social e Consórcios Públicos no SUS.

No exercício de 2010, a ESP/CE manteve as discussões internas para encaminhamento de uma nova proposta de estrutura organizacional. Algumas atividades contribuíram para o aprofundamento das discussões com a realização da Oficina de Aprimoramento da Gestão.

Nesse ano, foram capacitados 3.853 profissionais de saúde no Programa de Vigilância em Saúde, por meio da realização de 07 cursos, entre eles o Curso de Especialização em Vigilância Ambiental e o de Especialização em Vigilância e Controle de Endemias pioneiro no Brasil.

Pode-se registrar, ainda, ações de apoio à formação técnica em Enfermagem para estudantes da rede estadual, em parceria com a Secretaria de Educação do Estado do Ceará, onde foram capacitados aproximadamente, 5.086 estudantes das Escolas de Ensino Profissionalizante. Outra ação de destaque foi a capacitação de 311 gestores do SUS, em parceria com a Fundação Oswaldo Cruz.

Na área da Formação e Educação Permanente para o SUS, a ESP/CE realizou um Curso a Distância sobre a Atenção Integral do Idoso com Demência, para 60 profissionais e dois de Especialização, sendo um em Farmácia Hospitalar e outro de Especialização em Gestão da Assistência Farmacêutica.

A ESP/CE realizou, também, processo seletivo para os Programas de Residência Médica dos hospitais públicos estaduais, com 317 vagas.

Quanto à Expansão e Melhoria da Assistência Especializada, foram realizados os Cursos de Especialização em Gestão Hospitalar e de Formação de Tutores para o Curso de Atualização em Acompanhamento de Termos de Compromisso em Gestão das Unidades de Saúde.

Em 2011, a ESP/CE desenvolveu o Programa de Formação e Educação Permanente para o SUS, realizando 05 cursos:

- Pós-Graduação *lato sensu* em Gestão da Assistência Farmacêutica;
- Formação para o Centro Regional de Referência do Estado do Ceará para enfrentamento do *Crack*, Álcool e outras Drogas;
- Curso a Distância sobre Atenção Integral ao Idoso com Demência;
- Curso Técnico de Enfermagem na modalidade a distância;
- Curso Técnico em Saúde Bucal na modalidade a distância.

A ESP/CE disponibilizou 227 novas vagas nos Programas de Residência Médica, inclusive para Medicina de Emergência, distribuídas nos oito hospitais da Rede Pública Estadual, somando, assim, aos já existentes, 369 residentes, cursando os diversos Programas de Residência Médica, sendo que 335 bolsas de médicos residentes foram pagas pelo Tesouro do Estado do Ceará e 34 pelo Programa Pró-Residência/MS/MEC.

No mesmo período, a ESP/CE desenvolveu o Programa de Atenção à Pessoa com Deficiência, realizando o Curso de Língua Brasileira de Sinais (Libras), o Curso de Capacitação em Ostomias e o Curso de Fundamentos em Gerontologia.

Quanto ao Programa de Fortalecimento da Atenção a Saúde, nos níveis secundário e terciário, foram realizados os cursos de Especialização em Saúde Mental, formação da Escola de Supervisores Clínico Institucionais e Saúde do Trabalhador.

Por meio do Programa de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, a ESP/CE realizou 05 Cursos de Especialização em Saúde do Trabalhador; Cursos em Gestão, Controle, Regulação, Avaliação e Auditoria; Gestão em Economia da Saúde; Gestão de Sistemas e serviços de saúde do SUS e Gestão em Urgência e Emergência.

Formou, ainda, 1.238 agentes comunitários no curso Técnico de Agente Comunitário de Saúde – Etapa Formativa I; além de técnicos de Enfermagem, técnicos em Saúde Bucal; técnicos em Radiologia; técnico de Hemoterapia; técnicos de Citopatologia e técnicos de Análises Clínicas.

Buscando ampliar as condições estruturais existentes para o desenvolvimento da investigação científica e estimular o seu corpo de pesquisadores, a ESP/CE submeteu à convocatória nacional, lançada pela Financiadora de Estudos e Projetos (Finep), do Ministério da Ciência e Tecnologia, uma proposta visando o fortalecimento dos seus grupos de pesquisa. O projeto “Desenvolvimento da Infraestrutura de Pesquisa da ESP”, executado com recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT), modernizou a estrutura de informática e as instalações físicas do Cenic e do CEP da ESP/CE e ampliou o acervo da Biblioteca para melhoria do acesso e utilização de suas bases de dados.

A ESP/CE, também, participou do processo de avaliação e promoção da qualidade dos programas educacionais do SUS-CE. O marco inicial, para o desenvolvimento desse projeto, foi a criação do Comitê de Promoção da Qualidade dos Programas Educacionais, oriundo da parceria entre a SESA e a ESP/CE. Para tanto, foi constituída a Unidade de Avaliação e Promoção da Qualidade em Educação da ESP/CE (Uniqualis). Como contribuição dessa unidade, destaca-se o desenvolvimento do conjunto de critérios e procedimentos, consolidados em um guia da qualidade, para funcionar como instrumento certificador e acreditador de programas educacionais da ESP/CE e da SESA.

Implantou, expandiu e interiorizou os programas de Residência Médica e de Residência Integrada em Saúde (RIS). A formação dos residentes foi considerada uma necessidade prioritária para qualificar os profissionais para atuarem no SUS. A ESP/CE aderiu aos editais do

Programa Nacional de Apoio a Formação de Médicos Especialistas em Áreas Estratégicas – Pró-Residência.

A partir de 2011, foi ampliado o número de vagas para Residência Médica nos serviços já existentes e implantados novos programas de Residência Médica e Multiprofissional no interior do Estado e em áreas estratégicas. A Residência Médica criou 172 novas vagas, correspondendo a um aumento de 47% na oferta. Foram criados oito novos programas de Residência Médica nas especialidades de Pediatria, Medicina de Família e Comunidade e Ginecologia-Obstetrícia em Fortaleza; Ginecologia-Obstetrícia, Medicina de Família e Comunidade e Psiquiatria, no município de Iguatu; Cirurgia Geral, Medicina Intensiva, Clínica Médica e Radiologia, no Hospital Regional do Cariri.

A ESP/CE realizou o processo seletivo de profissionais das novas Policlínicas e dos Centros de Especialidades Odontológicas (CEO), com o apoio da SESA e do Governo do Estado e foi responsável pela coordenação da seleção dos profissionais das Unidades. No total, foram realizados três processos seletivos em 2011; dois destinados a atender a 15 CEO e o terceiro processo seletivo foi destinado a 09 Policlínicas.

Importante destacar a Implantação do Programa Rede Estadual de Saúde Escola, na qual o sistema de saúde estadual teve um ambiente de ensino-aprendizagem, promovendo um desenvolvimento profissional permanente, que viabilizasse o contínuo aprimoramento de competências nos campos gerencial, social e pessoal, além das habilidades relativas ao campo, estritamente, técnico-profissional, estabelecendo, assim, uma vinculação entre educação e prática profissional. Com a

implantação deste Programa, a ESP/CE contou com toda a infraestrutura do cinturão digital e a disponibilidade de tecnologias de informação, que foram implantadas no Ceará, possibilitando a inclusão dos profissionais de saúde, que se encontravam no interior do Estado, mediante a utilização da Educação a Distância e Implantação do Projeto do Centro de Referência no combate ao *crack* e outras Drogas.

Em 2012, a ESP/CE buscou fortalecer e efetivar a Política de Educação Permanente do Estado, dando continuidade ao Programa de Formação e Educação Permanente para o SUS, mediante a realização dos Cursos: Atualização em Auditoria, Controle, Avaliação e Regulação nos Serviços de Saúde; Atualização em Monitoramento e Avaliação em Modelos de Gestão da Administração Pública nos Serviços de Saúde; Aperfeiçoamento em Gestão dos Serviços de Atenção em Saúde Bucal e, o Curso de Especialização na área da Gestão em Saúde, vinculados a três projetos:

- O Projeto de Qualificação de gestores do SUS no Ceará;
- Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará;
- Ações de Gestão da Assistência Farmacêutica.

Essas atividades educacionais foram desenvolvidas pelo Centro de Educação Permanente em Gestão em Saúde (Ceges) e resultaram na capacitação de 3.595 profissionais de saúde, dos quais 503 foram especialistas.

A Diretoria de Educação Profissional em Saúde (Dieps) formou trabalhadores da saúde, mediante a realização de diversos Cursos Técnicos: em Análises Clínicas; Citopatologia; Hemoterapia; Saúde Bucal; Radiologia; Vigilância em Saúde, Técnico em Enfermagem (complementação), Apoio ao Acolhimento em Saúde, Atendimento Pré-hospitalar, sendo esses dois últimos os primeiros no Brasil. Realizou, ainda, o Curso Técnico de Agente Comunitário de Saúde (Etapas Formativas I e II); os Cursos de Aperfeiçoamento em Rede de Frio e Imunobiológicos; Atenção à Saúde da Mulher no Ciclo Gravídico-Puerperal e do Neonato (para auxiliares e técnicos da rede de saúde da Macrorregião de Fortaleza); Prevenção de Agravos e Controle da Saúde do Neonato de Alto Risco (para auxiliares de Enfermagem); e, ainda, o curso de aperfeiçoamento para os supervisores dos Agentes de Endemias do município de Fortaleza.

A ESP/CE vem se consolidando, ao longo dos últimos anos, como importante instituição de ensino superior, voltada para o fortalecimento do Sistema Único de Saúde no Ceará. O periódico Cadernos ESP se constitui como instrumento potencial de divulgação da produção científica na área da Saúde Coletiva.

Em 2012, foram feitas mudanças na equipe de editores, na política editorial do periódico e da identidade visual, no sentido de promover maior interação entre os pesquisadores, trabalhadores da saúde e a sociedade, visando à sua profissionalização. Outra conquista importante foi a inserção do periódico Cadernos ESP no Sistema Eletrônico de Editoração de Revistas (SEER), além da filiação na Associação Brasileira de Editores Científicos (ABEC).

A atividade inicial desse processo foi a realização do Encontro de Editores Científicos da Saúde Coletiva, em parceria com o Núcleo de Estudos de Saúde Pública da Universidade de Brasília (NESP/UnB).

De 2012 a 2016, foram publicados 08 volumes do periódico, fomentando a produção e o compartilhamento de pesquisas e experiências dos pesquisadores e trabalhadores do SUS.

No ano de 2013, foi realizada a V Expoesp em comemoração aos 20 anos de existência da ESP/CE. Coordenada pelo Cenic, em parceria com o XIII Congresso do Cosems, esse evento contou com 1033 participantes. Na ocasião, também, foi realizada a II Mostra de Saberes da Educação Profissional em Saúde da ESP/CE.

No ano de 2013, a ESP/CE foi credenciada para implantar o Programa de Residência Multiprofissional em Saúde – Residência Integrada em Saúde (RIS-ESP/CE), quando foram iniciados os programas nas Ênfases: Saúde da Família, Saúde Mental e Saúde Coletiva, em 27 municípios, e a Residência em Cancerologia, em parceria com o Instituto do Câncer do Ceará.

Em 2014, foram criados 07 novos programas de Residências Multiprofissionais na área hospitalar, nos hospitais de referência da Rede Pública Estadual, nas ênfases Hospitalar (Pediatria, Enfermagem Obstétrica, Infectologia, Urgência e Emergência, Neonatologia, Neurologia e Neurocirurgia, Cancerologia e Cardiopneumologia) e Comunitária (Saúde Coletiva, Saúde da Família e Comunidade, Saúde Mental

Coletiva). Em dezembro, já se somavam 563 residentes e 624 preceptores da RIS.

O Curso de Especialização em Gestão da Qualidade em Ambientes Hospitalares, em parceria com o Hospital Sírio-Libanês, teve início em 2014 e contemplou três turmas de gestores atuantes na rede hospitalar das Regiões de Saúde do estado do Ceará. Teve como objetivo habilitar esses gestores para a gerência em diferentes modelos de gestão na administração pública, para implementarem a gestão da clínica nos serviços de saúde e aplicarem o planejamento das ações e dos serviços de saúde como ferramentas de gestão. Como estímulo ao desenvolvimento de capacidades, o curso utilizou uma abordagem construtivista e as metodologias ativas: Aprendizagem Baseada em Problemas (PBL) e Teem Básic Learn (TBL). Foi utilizado, ainda, o recurso tecnológico da videoconferência.

Ocorreram, ainda, no ano 2014, os Cursos de Especialização em Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (para Macrorregião de Fortaleza) e o de Terapia Intensiva para enfermeiros e fisioterapeutas (Macrorregião de Sobral e Fortaleza).

Destaca-se que, no mesmo ano, a ESP/CE foi, pela terceira vez consecutiva, credenciada para realizar o Projeto Interministerial, vinculado ao Centro Regional de Referência (CRR) sob a égide do Centro de Educação Permanente em Atenção à Saúde.

A Residência Multiprofissional, destaque em 2013, abriu mais duas turmas em 2014, inaugurou a 1ª turma da Residência Uniprofissional em Enfermagem Obstétrica e, no mesmo ano, a Residência Médica, em uma parceria

com o Ministério da Saúde, ampliou seu número de vagas.

Na área de Vigilância à Saúde, foi importante o início do processo para Acreditação Pedagógica do Curso de Especialização em Vigilância Sanitária. Esse Curso, ofertado desde o ano 2006, apresenta-se como uma das ações formativas mais consistentes, desenvolvidas pela instituição, à medida que responde, positivamente, pela formação de profissionais crítico-reflexivos, tecnicamente, habilidosos e, potencialmente, resolutivos, frente ao controle de produtos, serviços e ambientes de interesse à saúde, no estado do Ceará.

Por tais características, a ESP/CE, em uma atitude pioneira no país, submeteu o Curso de Especialização em Vigilância Sanitária ao processo de Acreditação Pedagógica, mediante adesão à Rede de Escolas aos Centros Formadores em Saúde Pública e à Associação Brasileira de Saúde Coletiva (Abrasco), obtendo, em 2014, a condição de Acreditado, após cumpridas todas as etapas do referido processo.

No ano 2014, o Centro de Educação Permanente em Vigilância à Saúde (Cevig) desenvolveu o Curso de Qualificação em Sala de Vacina, que teve como o objetivo promover a implantação do matriciamento locorregional em sala de vacina, por meio da qualificação dos profissionais, instrumentalizando-os para organização, funcionamento, conservação e administração de imunobiológicos, bem como para tomada de decisões em casos especiais, com vistas ao controle, à eliminação e erradicação das doenças preveníveis por vacinação e consequente redução da morbimortalidade no Ceará. Foram capacitados

enfermeiros e técnicos de Enfermagem em Sala de Vacina e enfermeiros nas Práticas Docentes em Sala de Vacina.

Ainda, em relação ao Cevig, foi concluído o Curso de Especialização em Vigilância e Controle de Endemias, delineado a partir da demanda dos serviços.

Dos projetos e das ações, que foram realizadas pela área do Centro de Desenvolvimento Educacional (Cedes), destaca-se o início dos procedimentos para o credenciamento, junto ao MEC, da oferta de cursos de especialização a distância, a revisão e implementação de um novo Programa de Desenvolvimento Docente para o corpo docente da ESP/CE.

Em 2014, também, o Centro de Documentação e Pesquisa teve seu acervo Bibliográfico aumentado em 20%, considerando as doações da Fiocruz, UFC, Ministério da Saúde, IBGE e Unifor.

O Centro de Investigação Científica (Cenic) desenvolveu o Curso Básico Projetos de Intervenção, voltado para os Orientadores de Trabalho de Conclusão da Especialização em Vigilância e Controle de Endemias, elaborou e publicou dois periódicos científicos “Revista Cadernos ESP”.

A Assessoria de Desenvolvimento Institucional (Adins) implementou o Escritório de Projetos em 2014, consolidando práticas de gestão de monitoramento e avaliação, o que permitiu o bom resultado na execução dos projetos, garantido pela repactuação das ações e dos recursos financeiros. Outro destaque foi a elaboração do Plano Diretor para realização do projeto “Reforma da Escola de Saúde Pública”, sendo conduzido pela Diretoria Administrativo-Financeira (Diafi).

Em 2014, a Diretoria de Educação Profissional (Dieps) formou 282 profissionais de saúde nos seguintes cursos: Curso Técnico em Análises Clínicas, Curso Técnico em Hemoterapia, Curso Técnico em Citopatologia, Curso Técnico em Radiologia, Curso Técnico em Saúde Bucal, Curso Técnico em Enfermagem.

A Diretoria de Educação Profissional (Dieps) realizou, também, no ano 2015, três cursos de Especialização Técnica de Nível Médio (Pós-técnicos), uma experiência inovadora, executando os cursos com carga horária de 380 horas/aula, autorizados pelo Conselho Estadual de Educação, com turmas de 30 estudantes para cada curso, voltados aos trabalhadores do SUS, com idade igual ou maior de 18 anos, que tivessem concluído o Ensino Médio e o Técnico em Enfermagem, sendo eles:

- Pós-técnico Saúde do Idoso, com 18 concludentes;
- Pós-técnico em Urgência e Emergência, com 19 concludentes;
- Pós-técnico em Saúde do Trabalhador, com 28 concludentes.

A Dieps, também, executou os seguintes cursos:

- Curso Técnico de Agente Comunitário de Saúde (CTACS), em conformidade com as diretrizes do Ministério da Saúde, com o objetivo de preparar os ACS para seu trabalho como técnico de nível médio. Em 2015, foram capacitados 102 enfermeiros, de Fortaleza e do interior do estado, como facilitadores das Etapas Formativas II e III, para capacitarem 544 ACS. O material didático do CTACS foi elaborado a partir da metodologia

da problematização, baseada em três níveis de diálogo. Em 2016, desses 544 ACS, 199 foram formados como técnicos, nos municípios de Tauá, Acopiara e Iguatu, formando, assim, os primeiros técnicos dessa categoria profissional, no Ceará.

- Curso Técnico de Apoio ao Acolhimento em Saúde;
- Curso Técnico em Atendimento Pré-hospitalar;
- Curso Técnico em Enfermagem;
- Curso Técnico em Prótese Dentária, iniciado em 2013 e concluído em dezembro de 2016;
- Curso Técnico em Radiologia, iniciado em agosto de 2015;
- Curso Técnico em Saúde Bucal (TSB) e Curso Técnico em Vigilância em Saúde.

No último quadrimestre de 2015, foram iniciados três cursos de Aperfeiçoamento em Atenção à Saúde da Mulher no Ciclo Gravídico Puerperal e do Neonato, curso este, ofertado desde 2011 por esta Escola. Esse curso faz parte das ações do Pacto Nacional pela Redução da Mortalidade Infantil no Nordeste e Amazônia Legal, tendo como público auxiliares e técnicos em Enfermagem, que atuam nas maternidades, do estado do Ceará, nas regiões Quixadá, Russas e Aracati

Em 2015, o Curso de Aperfeiçoamento em Vigilância em Saúde para Agente de Combate às Endemias qualificou 221 agentes, com turmas ofertadas para o município de Fortaleza.

Com o objetivo principal de qualificar os projetos a serem desenvolvidos na ESP/CE, foi criada, no final do

mês de dezembro de 2015, a Comissão Técnica de Avaliação de Projetos (Comtap), com a representação das principais áreas estratégicas da Escola, Adins, Projur, Cedes, Diafi, Seces e representantes da área demandante do projeto a ser avaliado. A Comissão se reúne sob demanda e, utilizando instrumentos de avaliação padrão, avalia o projeto, quanto aos aspectos educacionais, estratégicos, institucionais, administrativo-financeiro e jurídicos, emitindo parecer à superintendência.

A Escola de Saúde Pública do Ceará, por meio da Diretoria de Educação Profissional em Saúde, realiza, desde 2012, a “Mostra de Saberes da Educação Profissional da ESP/CE – Compartilhando Aprendizagens”. Essa iniciativa nasceu por se considerar que a aprendizagem é um processo de aprimoramento de habilidades e mudança de atitudes, porque há um novo ambiente de aprendizagem, permeado pela participação, mediação e interatividade dos envolvidos, levando o sujeito ao desenvolvimento de competências.

Nesse contexto, aconteceu, em 04 de dezembro de 2015, a IV Mostra de Saberes da Educação Profissional da ESP/CE, evento onde os estudantes dos cursos técnicos mostraram o que foi aprendido no decorrer de cada curso, demonstrando o que foi significativo nesse aprender, tanto para a vida como para mudanças das práticas profissionais.

Em 2015, foram autorizados, pela Comissão Nacional de Residência Médica, 78 novas vagas de Residência Médica no estado do Ceará, credenciados 08 novos programas, sendo 02 deles vinculados à ESP/CE: Medicina de Emergência e Cirurgia Geral com 6 e 4 vagas, respectivamente.

O Centro de Residência em Saúde coordenou as visitas de avaliação dos programas de Residência Médica do estado do Ceará, estimulando a ampliação de vagas em Anestesiologia e Pediatria, no Hospital Geral de Fortaleza, de Clínica Médica, no Hospital São José de Doenças Infecciosas. A ampliação de vagas na rede SESA correspondeu a 28% de novas vagas ofertadas.

Destaca-se a efetiva participação da ESP/CE na Seleção Unificada para Residência Médica no Estado do Ceará (Surce). Essa participação possibilitou a integração de todos os programas de Residência Médica do nosso estado, possibilitando um processo seletivo unificado, além da cooperação técnica e científica entre as instituições e o intercâmbio de residentes nos diversos cenários de prática.

Outra ação de destaque, no período, foi a participação da ESP/CE como instituição supervisora e apoiadora dos projetos de provimento de médicos para Atenção Básica, como o Programa de Valorização do Profissional da Atenção Básica (Provab) e o Programa Mais Médicos para o Brasil (PMMB), em parceria com os Ministérios da Educação e da Saúde. Além disto, a ESP/CE acolheu mais de 1.400 médicos intercambistas no módulo introdutório do PMMB, tornando-se uma das instituições de referência para os dois Ministérios.

Ainda, no âmbito da Residência Médica, a ESP/CE coordenou 73 Programas de Residência Médica, distribuídos nas instituições da Rede Estadual de Saúde, oferecendo 277 vagas nas diversas especialidades.

Os Programas de Residência Multiprofissional e Uniprofissional em Saúde são voltados à educação em serviço e destinados às categorias que integram a área da

saúde. A Residência Multiprofissional em Saúde está respaldada pela Portaria Interministerial MEC/MS nº 1.077, de 12 de novembro de 2009, que dispõe sobre a Residência Multiprofissional em Saúde e a Residência em Área Profissional da Saúde, e institui o Programa Nacional de Bolsas para Residências Multiprofissionais e em Área Profissional da Saúde e a Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde.

Na ESP/CE, a execução da Residência Multiprofissional e Uniprofissional em Saúde se dá por meio da Residência Integrada em Saúde, nominada de RIS-ESP/CE.

As Bolsas, para Residências Multiprofissionais e em Área Profissional da Saúde/ Uniprofissional, são financiadas com recursos da programação orçamentária do Ministério da Saúde, conforme disposto nos Editais nº 17, de 4 de novembro de 2011, e nº 28, de 27 de junho de 2013, da Secretaria de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, do Ministério da Saúde e da Secretaria de Ensino Superior, do Ministério da Educação.

Em 2015, estiveram em curso 03 turmas do Programa, sendo a primeira (T1), iniciada em maio de 2013, com término em abril de 2015; a segunda (T2), iniciada em maio de 2014, com término em abril de 2016, portanto, constituídas por R2 e R1; e a terceira Turma (T3), com início em março de 2015 e término previsto para abril de 2017.

A terceira turma (T3) foi selecionada em dezembro de 2014, por meio do edital nº 63/2014, com término do período de convocação e matrícula dos classificáveis e demais ajustes de matrícula de 02 a 31 de março de 2015. Esse processo seletivo público selecionou 327 candidatos para a Residência Integrada em Saúde.

Ainda, em 2015, a ESP/CE obteve a renovação das bolsas do Programa de Residência Multiprofissional e Uniprofissional para 2015-2017, segundo a Portaria Conjunta MS/MEC nº 03, de 15 de setembro de 2015. Em maio desse mesmo ano, foi concluída sua primeira turma, certificando 190 egressos; e em março de 2016, concluída a segunda turma, com 321 egressos.

O Ministério da Saúde iniciou, no ano 2011, a implantação de polos da Academia Saúde nos municípios brasileiros. Os polos são espaços físicos, dotados de equipamentos, estrutura e profissionais, com o objetivo de contribuir para a promoção da saúde e produção do cuidado e de modos de vida saudáveis da população.

Nesse contexto, a ESP/CE firmou convênio com o Ministério da Saúde para qualificação dos secretários municipais de saúde, coordenadores e profissionais da Atenção Básica, profissionais de Educação Física, das equipes multiprofissionais do Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF) e dos gestores do programa Academia da Saúde, iniciando, em 2014, a qualificação desses profissionais. No início de 2015, foram realizadas as últimas três turmas, com a conclusão de 303 estudantes.

No total, foram executadas e concluídas 11 turmas do projeto Academia da Saúde, sendo capacitados 975 profissionais, conforme previsto no referido Convênio MS nº 776462/2012, sendo, assim, atingindo a meta proposta.

Os programas, projetos e as ações, desenvolvidas no âmbito da Atenção em Saúde, desempenhados pelo Centro de Educação Permanente em Atenção em Saúde (Ceats), no ano de 2015, foram:

- Curso de Diagnóstico Precoce do Câncer de Boca;
- Curso em Terapia Intensiva para Enfermeiros e Fisioterapeutas do Estado do Ceará,
- Projeto de Qualificação de Profissionais de Saúde para Atuação em Saúde Mental e na Atenção a Usuários de *Crack*, Álcool e outras Drogas com a realização em 2015 da quinta turma do Curso de Capacitação de Profissionais de Saúde de Nível Superior para Atuação em Consultórios de Rua e Serviços de Urgência e duas turmas do “Curso de Capacitação dos Profissionais dos CAPS para Atuação como Teleconsultores para Serviços de Saúde não Especializados;
- Projeto de Implantação da Caderneta Nacional de Saúde de Adolescente nos Municípios Cearenses, em conjunto com as Coordenadorias Regionais de Saúde (CRES) de Sobral, Fortaleza, Limoeiro do Norte, Crato, Maracanaú e Tianguá;
- Curso de Aperfeiçoamento em Atenção à Saúde do Trabalhador com Módulos sobre: Câncer Relacionado ao Trabalho; Transtorno Mental Relacionado ao Trabalho e Pneumoconioses;
- Curso de Atualização Multiprofissional em Atenção à Saúde do Trabalhador, em Fortaleza;
- Curso de Acolhimento, Vínculo e Responsabilização: um novo modelo de atenção ao pré-natal;
- Curso de Atenção Integral às Pessoas em Situação de Violência Sexual e Formação de Rede;

- Curso de Qualificação em Boas Práticas na Atenção ao Parto e Nascimento;
- Curso de Atualização em Gestão na Atenção Primária à Saúde;
- Curso de Aprofundamento em Supervisão Clínico Institucional da RAPS Ceará;
- Curso de Aprofundamento em Supervisão Clínico Institucional da RAPS Ceará, qualificando profissionais de saúde para o exercício da função de supervisor clínico institucional no campo da Saúde Mental e Reforma Psiquiátrica do SUS.
- Encontros do Coletivo de Supervisores;
- A realização desse projeto, suas experiências, seus resultados e a produção científica resultou na confecção do livro “A experiência da Escola de Supervisores Clínico Institucional da RAPS – Ceará”;
- Seminário de Atenção à Saúde do Idoso, com ênfase em Geriatria para o Clínico;
- Curso de Fundamentos em Gerontologia e Curso de Cuidador de Idosos.

Os programas e projetos educacionais na área de Vigilância em Saúde são desenvolvidos pelo Centro de Educação Permanente em Vigilância em Saúde (Cevig), que, em 2015, realizou as seguintes atividades:

- Seminário de Acreditação Pedagógica do Curso de Especialização em Vigilância Sanitária, resultando no reconhecimento do referido curso à condição de acreditado pela Agência Acreditadora

de Cursos *lato sensu* em Saúde Pública/Coletiva pela Agência Acreditaadora/Abrasco;

- Formação docente do curso Planificação da APS, na unidade laboratório em Tauá;
- Seminário de qualificação de TCC do curso de Especialização em Vigilância e Controle de Endemias;
- Oficinas de avaliação dos cursos realizados em 2014 com professores e coordenação;
- Oficinas de elaboração de novos cursos em Vigilância em Saúde para ESP/CE;
- Criação da Residência em Epidemiologia em Serviços de Saúde/Epissus;
- Elaboração do relatório de produção científica do curso Especialização em Vigilância Sanitária nos últimos 5 anos;
- II Especialização em Vigilância e Controle de Endemias;
- VIII Especialização em Vigilância Sanitária.

Os programas e projetos educacionais na área de Gestão em Saúde são desenvolvidos pelo Centro de Educação Permanente em Gestão em Saúde (Ceges). Dentre as ações realizadas, em 2015, destaca-se o Curso de Especialização em Gestão da Qualidade em Ambientes Hospitalares para as Macrorregiões de Fortaleza, Cariri e Sobral.

O Centro de Investigação Científica (Cenic) da ESP/CE é responsável por promover o desenvolvimento da investigação científica, coerente com o planejamento estratégico da instituição, desencadeando articulações

interinstitucionais e provendo suporte técnico às Diretorias de Educação Profissional e de Pós-graduação em Saúde com seus respectivos Centros. O Cenic atua nas dimensões do ensino, pesquisa e disseminação do conhecimento.

Dentre as competências do Cenic, uma delas é a realização de projetos de pesquisa em consonância com as pesquisas prioritárias do SUS, que ocupa lugar de destaque nas atividades do Centro e da própria Escola. As pesquisas em andamento e realizadas pelos pesquisadores da área, vem contribuindo para o fortalecimento do SUS e para o reconhecimento do Centro como um espaço de reflexão e produção de conhecimento. Dentre as pesquisas realizadas, destacam-se:

- Educação Permanente dos Trabalhadores do SUS Ceará: avaliação para o aprimoramento dos programas educacionais;
- Vigilância de base territorial para o monitoramento de agrotóxico em água para consumo humano no Ceará;
- Atenção integral à população vulnerável: população em situação de rua e usuários de álcool, *crack* e outras substâncias psicoativas (2013/2014);
- Pesquisa de avaliação do Curso Técnico dos Agentes Comunitários de Saúde em parceria com a Diretoria de Educação Profissional em Saúde (Dieps).

Além da realização das pesquisas, os pesquisadores do Cenic publicaram um artigo, como resultado da participação na avaliação externa do Programa Nacional

de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ) 1º Ciclo, realizada em 2012/2013, a saber: The Health School Programme: a health promotion strategy in primary care in Brazil. *Journal of Human Growth and Development*. 2015; 25(3): 307-312. (DOI: <http://dx.doi.org/10.7322/jhgd.96709>).

O estabelecimento de parcerias tem sido a tônica no desenvolvimento das atividades do Cenic, ao longo dos últimos anos, visando à exploração de novas fronteiras. Nesse sentido, parcerias importantes e ações inovadoras foram consolidadas, tanto na própria ESP, como a execução de Módulos de Metodologia de Pesquisa para os Cursos de Residência Médica e Multiprofissional e Uniprofissional, curso Básico para projetos de Intervenção, voltado para os Orientadores de Trabalho de Conclusão da Especialização em Vigilância e Controle de Endemias, realizado pelo Cevig, entre outros. Também, foram estabelecidas parcerias externas com o Cosems, Conass, a UECE, Fiocruz-CE e Rede Unida.

O Comitê de Ética em Pesquisa (CEP/ESP) funciona na Escola desde o ano de 2006 e tem como finalidade atender às exigências éticas e científicas fundamentais das pesquisas, que envolvem seres humanos, garantindo os princípios da autonomia, beneficência, não maleficência, justiça e equidade, defendendo os interesses dos sujeitos envolvidos nas investigações científicas em sua integridade e dignidade e com o intuito de contribuir para o desenvolvimento da pesquisa dentro dos padrões éticos.

Os projetos, que envolvem pesquisas com humano, são submetidos ao CEP/ESP para autorização da pesquisa por

meio da emissão de parecer, consubstanciado dos componentes do Comitê.

O Centro de Desenvolvimento Educacional em Saúde (Cedes), da Escola de Saúde Pública do Ceará, é responsável pela coordenação do processo de concepção, revisão e implementação do Projeto Político Pedagógico (PPP), pela orientação da atividade pedagógica da Escola e contribui, decisivamente, para a melhoria da qualidade dos programas educacionais, oferecidos pela ESP/CE, com o objetivo de levar a uma melhor qualificação dos trabalhadores da saúde e, por consequência, à melhoria das ações de saúde, oferecidas no SUS do Ceará.

O Cedes, dentre outras atribuições, capacita os docentes da ESP/CE, no campo da educação, orientando-os sobre o desenho de currículos baseados em competências, o uso de Metodologias Ativas de Ensino-Aprendizagem e avaliação por competência, por meio do Programa de Desenvolvimento de Docentes (PDD). Tais metodologias embasam a formação e educação permanente dos profissionais que atuam na área da saúde. Em 2015, foram 105 docentes capacitados em cursos relacionados à educação para as profissões de saúde. Até novembro de 2016, por meio do PDD, foram capacitados 426 docentes.

O Núcleo de Educação a Distância (NEAD) assessora todas as Diretorias e os Centros da Escola nas atividades pertinentes à educação a distância por meio de suporte, desenvolvimento e gerenciamento na plataforma Moodle, desde a inserção dos programas educacionais, criação das aulas (html, hiper links, animações em flash), edição de vídeos, cadastro dos usuários (matrícula), gerenciamento dos estudantes, frequência, relatórios, sistemas de

avaliações, esclarecimento de dúvidas e soluções de acesso à plataforma.

Em 2015, alguns cursos presenciais foram apoiados pela plataforma Moodle, em parceria com as áreas de execução da ESP/CE, com unidades e módulos, distribuídos em cargas horárias, conforme os parâmetros estabelecidos pelas orientações do PPP, atendendo a estudantes da capital e do interior. Dentre os cursos, pode-se destacar:

- Curso de Formação de Docentes da Residência Médica;
- Curso Formação de Docentes da Residência Integrada em Saúde, com ênfase em Saúde Comunitária e Hospitalar;
- Curso de Atualização em Urgência e Emergência para profissionais da Rede SUS;
- Curso de Introdução em Procedimentos Institucionais;
- Curso Procedimentos Administrativos.

O curso de “Capacitação em Procedimentos Institucionais” foi desenvolvido para o público interno, os trabalhadores da ESP, com carga horária de 24 horas (20 horas a distância e 4 horas presenciais), sendo recomendado para todos os profissionais admitidos pela ESP/CE.

Em 2016, foi realizada a VI Expoesp: Compartilhando Aprendizagem, com a participação de 458 profissionais e estudantes, que tiveram à sua disposição uma programação bastante diversificada. Além de se discutir temas atuais e de relevância para a saúde, foram

apresentados trabalhos científicos e relatos de experiências, oportunizando a troca de saberes e produção de trabalhos exitosos dos trabalhadores da saúde do estado do Ceará. O evento congregou, ainda, a V Mostra de Saberes da Educação Profissional da ESP/CE e I Mostra de Residências Multiprofissionais em Saúde. Contou-se, também, com uma Feira Cultural, que durante todos os dias fomentou a magia e o poder da arte, do belo, da mistura e da diversidade de saberes.

A Dieps realizou, no ano 2016, seleção pública para contratação de ACS nos municípios de Cascavel, Piquet Carneiro e General Sampaio.

No segundo semestre de 2016, o Centro de Desenvolvimento Educacional em Saúde (Cedes) coordenou as Oficinas I e II de Organização de Projetos Educativos, na plataforma Moodle/AVA, promovidas pela FioCruz/Rede de Escolas e pelos Centros Formadores em Saúde Pública. Como produtos das Oficinas, destacam-se a atualização do Moodle da ESP para a versão 3.1.2, a ampliação do conhecimento e de habilidades para uso do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA/Moodle), a implementação de tecnologias de informação e comunicação digitais para a Educação a Distância (EaD) e a implementação do uso da ESP Virtual.

Ainda, sob a coordenação do Cedes, aconteceram quatro Seminários de Educação, com os temas: Elaboração de Matriz de Competência; PBL; Ensino-Aprendizagem no Ambiente de Trabalho; e Avaliação por Competência, além de Oficinas sobre PBL, para os docentes do Cevig, e sobre Problemática, para os docentes do Dieps.

3.2 IDENTIDADE ORGANIZACIONAL

3.2.1 CONCEITO

Encontramos, em literaturas, vários conceitos de identidade organizacional. Segundo Albert e Whetten (1985), identidade organizacional compreende as crenças e os valores compartilhados, junto aos colaboradores, sobre o que é central, distintivo e duradouro na organização. Riel e Balmer (1997) seguem o mesmo raciocínio e acrescentam que, além do nível da percepção, a identidade organizacional se refere às características únicas e distintas da forma que estão enraizadas nos comportamentos dos membros.

Por sua vez, Markwick e Fill (1997) afirmam que, assim como os indivíduos possuem uma identidade, nas organizações isto, também, é verdadeiro. A identidade organizacional se refere à maneira como um órgão se apresenta a si mesmo, aos seus *Stakeholders* e ao modo como ela se distingue dos outros órgãos, tornando-se única. Sandberg (2003) afirma que o conceito de identidade organizacional está relacionado à pergunta “quem somos nós como organização”.

3.2.2. DEFINIÇÃO DE IDENTIDADE ORGANIZACIONAL

A definição da identidade institucional representa o estágio inicial do planejamento organizacional, entendido como um conjunto de passos onde são identificados a missão, a visão de futuro e os valores institucionais da organização.

É importante ressaltar que, ao contrário da iniciativa privada, as organizações públicas só podem fazer o que a lei permite, assim, cabe a elas, principalmente na

definição de sua missão, observar o que impõe a legislação sobre sua área de atuação, de forma que, na definição de sua identidade, seja assegurada a decisão do legislador.

A organização pública tem como destinatário de suas ações os cidadãos, sujeitos de direitos, e a sociedade, demandante da produção do bem comum, criadas para atenderem a uma necessidade da sociedade. Atender a essa necessidade é a missão da organização

Na criação de uma organização pública, o legislador define, objetivamente, sua área de atuação. Isso significa dizer que a organização desenvolverá suas atividades naquela área para atender à necessidade dos cidadãos e, que apesar de possuir missão mais rígida e determinada, o planejamento institucional – estratégico – deve definir, claramente, sua forma de atuação e a sua visão de futuro.

3.3. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

O Planejamento Estratégico (PE) é um processo gerencial, que busca apresentar a sequência lógica da formulação da missão, visão, dos valores e objetivos para a seleção e execução de programas de ação, levando em conta as condições internas e externas e sua evolução esperada.

O Programa de Gestão Estratégica e Operacional da Escola de Saúde Pública do Ceará foi elaborado a partir da concepção tradicional de Planejamento e do Balanced Scorecard dos Professores Kaplan e Norton.

Para o quadriênio 2016/2019, foi seguida uma sequência lógica norteadora para o ciclo do planejamento.

Em 2015, o processo foi realizado em oito oficinas de trabalho, didaticamente, distribuídas em três etapas, sem, contudo, perder o sentido do todo. Na primeira etapa, o grupo revisou a Missão e Visão de Futuro e validou os Valores Organizacionais. Na etapa seguinte, os ambientes externos e internos foram analisados com o objetivo de identificar as variáveis macro e microambientais, que poderiam ter impacto no desempenho da Escola. Em seguida, aplicou-se a matriz SWOT¹, ferramenta que explicita as interações relevantes entre as oportunidades e as ameaças, os pontos fortes e fracos, que servem de base para identificação e priorização dos objetivos estratégicos.

Na terceira etapa, os objetivos estratégicos definidos foram agrupados no Mapa Estratégico, segundo as exigências da filosofia gerencial do Balanced Scorecard² BSC, e desdobrados em metas, nos planos de ação com base na ferramenta 5W2H³.

Todo trabalho foi orientado pelos princípios constitucionais, alinhados às diretrizes dos órgãos centrais, às metas prioritárias, previstas no Plano Plurianual (PPA) e a Lei Orçamentária Anual (LOA) 2016/2019, considerando, ainda, os fundamentos da excelência gerencial, que definem o entendimento contemporâneo de uma gestão de excelência.

O planejamento é monitorado e avaliado, sistematicamente, em reuniões, denominadas “café.com.ADINS”, no Escritório de Projetos, coordenadas pela Assessoria de Desenvolvimento Institucional (Adins). Nesse processo, é utilizada a ferramenta “Relatório 3 Gerações”, que permite a análise das causas, dos efeitos e desvios entre o programado e o

1 SWOT: acrônimo de Forças (Strengths), Fraquezas (Weaknesses), Oportunidades (Opportunities) e Ameaças (Threats).

2 Balanced Scorecard (BSC) (podendo ser traduzida para Indicadores Balanceados de Desempenho): trata-se de uma metodologia de medição e gestão de desempenho, na qual o desempenho organizacional é mensurado de maneira equilibrada por intermédio de quatro perspectivas: financeira, clientes, processos internos, aprendizado e crescimento.

3 5W2H: técnica para planejamento de atividades e definição de tarefas, que consiste em responder sete perguntas do idioma inglês, cinco iniciadas pela letra “W” (What, Who, Where, Why, When) e duas iniciadas pela letra “H” (How e How much), inseridas em um quadro chamado de “plano de ação”.96

executado, de forma que os responsáveis pelas metas, possam corrigir, em tempo real, as distorções e realinhar suas ações.

A Missão, Visão e os Valores Organizacionais, apresentados abaixo, representam a intenção estratégica, o pensar sistêmico, que influenciam o comportamento e as atitudes dos trabalhadores da ESP/CE.

MISSÃO

Promover a formação e educação permanente, pesquisa e extensão na área da saúde, com inovação e produção tecnológica, integrando ensino-serviço-comunidade, construindo parcerias e redes colaborativas para atender às necessidades do SUS.

VISÃO DE FUTURO

Ser reconhecida como instituição de excelência na formação e educação permanente, em práticas inovadoras de ensino, pesquisa, extensão e produção tecnológica, na área da saúde, no âmbito estadual, nacional e internacional, até 2019.

VALORES ORGANIZACIONAIS

Ética: Cumprimento dos princípios constitucionais da moralidade, impessoalidade e legalidade.

Equidade: Compartilhamento das condições fundamentais ao desenvolvimento humano.

Responsabilidade Socioambiental: Adoção de práticas solidárias, com uso sustentável dos recursos em prol das gerações atuais e futuras.

Eficiência: Alcance dos melhores resultados com menor dispêndio de tempo e recursos.

Respeito à Diversidade: Respeito às características distintivas de pessoas e comunidades, em seus modos de ser e agir.

Transparência: Ampla publicidade e fácil acesso.

Inovação Contínua: Adoção de novas práticas e aperfeiçoamento das atuais com foco na excelência da gestão.

Colaboração: Estímulo ao melhor desempenho no trabalho e mais desenvolvimento humano.

Relatório de Três Gerações: é um relato sistemático do que foi planejado e executado dos resultados obtidos, dos problemas ocorridos e das proposições para solução, descritos nessa ordem, o que dá origem ao nome de três gerações: PPF - Passado (o que foi planejado e o que foi feito); Presente (o resultado obtido e os problemas existentes); e Futuro (mais propostas de solução).

3.3.1 OBJETIVOS INSTITUCIONAIS

Os objetivos institucionais da ESP/CE são resultados de todo processo de Planejamento Estratégico, que teve início na realização da análise de cenário, que possibilitou a compreensão, por parte dos participantes, do posicionamento estratégico da ESP/CE no cenário das variáveis do ambiente total no qual está inserida. O processo tem respaldo na análise SWOT, técnica creditada a Albert Humphrey que liderou um projeto de pesquisa na Universidade de Stanford.

Após a aplicação da matriz SWOT, os objetivos estratégicos, definidos para o cumprimento da Missão e Visão Institucional, foram estruturados no Mapa Estratégico, segundo o Modelo Balanced Scorecard (BSC), a metodologia de medição e gestão de

desempenho, desenvolvida pelos professores da Harvard Business School (HBS), Robert Kaplan e David Norton, em 1992.

Os objetivos estão distribuídos nas perspectivas: Resultados Institucionais, Processos Internos, Aprendizado e Crescimento e Sustentabilidade Financeira, em uma relação de causa e efeito.

3.4 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA ESP/CE

3.4.1 ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

A Escola de Saúde Pública do Ceará (ESP/CE) é autarquia estadual, vinculada à Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, criada pela Lei n.º 12.140, de 22 de julho de 1993, com sede e foro na capital do estado do Ceará, personalidade jurídica de direito público, com patrimônio próprio e autonomia administrativa e financeira.

Desde sua criação, conforme o parágrafo único do Art. 6º, da referida Lei, todos os recursos financeiros, destinados às ações de ensino e pesquisa, informação e documentação, no âmbito da SESA, deverão ser carreados para a ESP/CE. Daí advém a responsabilidade maior da ESP/CE em atender às demandas de capacitação de recursos humanos dos programas de saúde do governo do Estado.

Para consecução de seus fins e dentro da sua competência legal, a ESP/CE desempenha, em permanente e estreita articulação com a SESA e de acordo com as políticas de saúde por ela formuladas, dentre outras funções, as seguintes:

- Formação e aperfeiçoamento de profissionais para o setor de saúde;
- Planejamento e execução de atividades, referentes à educação permanente e à pós-graduação dos profissionais do setor de saúde, diretamente e/ou em articulação com outras instituições;
- Apoio ao desenvolvimento de recursos humanos do setor de saúde;
- Coordenação dos programas de Residência Médica e de Residência Multiprofissional e Uniprofissional em Saúde, desenvolvidos no âmbito do SUS;
- Difusão de conhecimentos técnicos e científicos, por meio do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação, possibilitando, inclusive, a extensão à população das conquistas e dos benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica, produzidas na instituição;
- Assessoria técnica e consultoria especializada na área da educação para a saúde, direcionada a instituições governamentais e não governamentais.

Pelo Decreto Estadual nº 31.129, de 21 de fevereiro de 2013, que aprova o Regulamento da Escola de Saúde Pública do Ceará, a estrutura organizacional da ESP/CE ficou estabelecida da seguinte forma:

I DIREÇÃO SUPERIOR

1 Superintendente

II ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO

1 Procuradoria Jurídica

2 Assessoria de Desenvolvimento Institucional

III ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

1 Diretoria de Pós-Graduação em Saúde

1.1 Centro de Educação Permanente em Vigilância da Saúde

1.2 Centro de Educação Permanente em Gestão em Saúde

1.3 Centro de Educação Permanente em Atenção à Saúde

1.4 Centro de Residência em Saúde

2 Centro de Investigação Científica

3 Centro de Extensão em Saúde

4 Centro de Documentação e Biblioteca

5 Centro de Desenvolvimento Educacional em Saúde

6 Diretoria de Educação Profissional em Saúde

7 Secretaria Escolar

IV ORGÃOS DE EXECUÇÃO INSTRUMENTAL

1 Diretoria Administrativo-Financeira

1.1 Núcleo de Gestão Financeira

1.2 Núcleo de Gestão Administrativa

2 Núcleo de Tecnologia da Informação e Comunicação

V ÓRGÃOS COLEGIADOS DE CONSULTA, FISCALIZAÇÃO E DELIBERAÇÃO

1 Conselho Consultivo

2 Conselho de Coordenação Técnico-Administrativo

A estrutura básica e setorial da ESP/CE conta, ainda, com uma Ouvidoria, que foi instituída com o objetivo de ser o

canal de intermediação no processo de participação popular, avaliando os serviços prestados e contribuindo com a implementação das políticas públicas; garantindo a harmonia na relação entre a autarquia e o usuário; atuando como mediadora na solução de conflitos, buscando a satisfação do cidadão, assistido pelo serviço prestado; exercendo todas as atividades próprias da Ouvidoria com transparência, imparcialidade, moralidade, legalidade, ética, credibilidade e confiabilidade.

Ademais, a Ouvidoria da ESP/CE faz parte da Rede de Ouvidorias do Estado do Ceará composta pelas Ouvidorias Setoriais dos órgãos e das entidades do Poder Executivo Estadual, subordinada à Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE), utilizando-se do Sistema de Ouvidoria (SOU), que é uma ferramenta informatizada, desenvolvida para otimizar o atendimento das manifestações dos cidadãos, encaminhadas à Ouvidoria, compreendendo o registro, tratamento e retorno ao cidadão.

O Superintendente da ESP/CE é nomeado pelo Governador do Estado para o exercício de cargo de provimento em comissão, dentre pessoas pós-graduadas, de ilibada reputação e comprovada experiência no exercício de funções, relacionadas à gestão nas áreas de saúde ou educação, para mandato de 02 anos, permitida a recondução.

As coordenações dos cursos de educação profissional e de pós-graduação *lato sensu* são exercidas por profissionais selecionados, considerando a titulação para o curso que coordenará e a experiência profissional em ensino.

Exige-se titulação mínima de especialista para os coordenadores de cursos de educação profissional (habilitação e qualificação técnica) e de mestre para os coordenadores de cursos de pós-graduação *lato sensu*.

As atribuições dos responsáveis legais pela estrutura organizacional encontram-se descritas no Regulamento da ESP/CE, segundo o Decreto nº. 31.129 de 21/02/2013, em anexo, no final deste Documento.

3.4.2 ESTRUTURA FÍSICA

3.4.2.1 Instalações Físicas

A ESP/CE possui uma sede própria situada na Av. Antônio Justa, nº 3161, no bairro Meireles, em Fortaleza-CE, compreendendo um total de 3.340,59 m² de área construída, dotada de recursos estruturais para a execução de suas atividades. Tais instalações estão equipadas com insumos audiovisuais (multimídia, equipamentos de som e vídeo) e infraestrutura de informática, que garante a adequada implementação das atividades de ensino.

O espaço físico da ESP/CE é distribuído em cinco pavimentos, os quais têm passado por melhorias e sinalização para atendimento a pessoas com necessidades especiais.

No subsolo, estão localizados 03 auditórios (sendo 01 com capacidade para 300 pessoas e 02 para 60 pessoas cada), 01 sala de videoconferência (com capacidade para 22 pessoas, com bancadas), copa, pátio interno, arquivo permanente, banheiros masculino e feminino e 01 para portadores de necessidades especiais.

No pavimento térreo, encontram-se jardim, pátio interno, rampa de acesso, recepção, portaria, reprografia,

protocolo, Diretoria Administrativo-Financeira, Assessoria de Desenvolvimento Institucional, Assessoria de Comunicação, Central de Serviços, Célula de Material, Patrimônio e Serviços Gerais e banheiros feminino e masculino.

No 1º pavimento, estão localizados a Secretaria Escolar, Centro de Pós-Graduação em Atenção à Saúde, Centro de Documentação e Biblioteca, Centro de Investigação Científica, Comitê de Ética em Pesquisa e o setor de Tecnologia da Informação e Comunicação e um espaço de convivência.

No 2º pavimento, estão o Centro de Residências em Saúde, Centro de Educação Permanente em Vigilância da Saúde, a Procuradoria Jurídica, além de banheiros masculino e feminino.

No 3º pavimento, encontram-se o Gabinete da Superintendência, o Centro de Desenvolvimento Educacional em Saúde, Centro de Educação Permanente em Gestão em Saúde, Diretoria de Pós-graduação em Saúde, Centro de Extensão em Saúde (atualmente, ocupado pela RIS), 03 salas de aula e banheiros masculino e feminino.

O acesso a todos os pavimentos da ESP/CE se faz por rampas, para portadores de necessidades especiais, e escadas.

Desde 2008, a ESP/CE conta com um prédio anexo, para sediar a Diretoria de Educação Profissional em Saúde, com uma área construída de 1.091,20m², distribuída em dois pavimentos. A Diretoria de Educação Profissional em Saúde foi projetada com o objetivo de criar um espaço adequado ao ensino e ao aprendizado da formação técnica. A distribuição dos ambientes, ao longo da

circulação e pelos níveis do edifício, obedeceu às necessidades de proximidade entre eles e a função a qual o mesmo se destina.

O espaço físico desse prédio, anexo, é distribuído em dois pavimentos, sendo adaptado e sinalizado para atendimento a pessoas com necessidades especiais, para isso, conta com um elevador destinado a esse público.

No pavimento térreo, estão localizados a recepção, 03 salas de coordenação de cursos, 01 sala de administração, 02 salas de aula, 01 laboratório de informática, 02 banheiros femininos e 01 para portadores de necessidades especiais.

No 1º pavimento, estão localizadas 03 salas de aula, 02 laboratórios de práticas integradas I e II (nos quais são desenvolvidas as habilidades dos estudantes de diversas áreas, como Análises Clínicas, Citologia, Enfermagem, Prótese Dentária, dentre outros), banheiros masculino e feminino.

3.4.2.2 Laboratórios

O laboratório de informática está equipado com 20 computadores, para apoiar os estudantes, oferecendo um ambiente favorável para realizações de trabalhos e pesquisas acadêmicas. Todos os computadores possuem acesso à Internet, com excelente velocidade.

3.4.2.3 Centro de Documentação e Biblioteca

O Centro de Documentação e Biblioteca (Cedob) dispõe de uma área física de 125,27m², com espaço adaptado para 35 lugares no salão de estudos, que é acoplado com o acervo, as bancadas para estudo individuais, hemeroteca e videoteca.

O Cedob está equipado com 10 computadores, com acesso à Internet, que permitem a pesquisa no Sistema de Gerenciamento de Biblioteca (Gnuteca) - catálogo online do Cedob - e acesso aos bancos de dados nacionais e internacionais, como LILACS, MEDLINE, COCHRANE, SCiELO, Portal de Periódicos do Capes: BVS/MS e Bibliotecas Virtuais em Saúde de livre acesso.

O Cedob oferece suporte aos estudantes, desde o início do curso, expondo os serviços que a Biblioteca oferece e na orientação do Guia para Normalização de Trabalhos Conclusão de Curso (TCC), na aplicação das normas da ABNT, como elaboração da folha de rosto, sumário, das seções primárias e secundárias, da paginação e das referências bibliográficas; e no decorrer da elaboração do TCC, o estudante é orientado em suas pesquisas.

O acervo bibliográfico, especializado em saúde pública e coletiva, tem cerca de 27.717 mil registros, distribuídos entre livros, documentos, teses, dissertações, monografias, projetos de intervenção, artigos de periódicos nacionais e internacionais, fita cassete, CD, DVD e títulos de periódicos, contemplando várias áreas de conhecimento, com ênfase em:

- Gestão e Administração;
- Especialidades Médicas;
- Política de Saúde do SUS;
- Educação;
- Educação em Saúde;
- Epidemiologia;
- Metodologia Científica;
- Promoção da Saúde;
- Saúde Ambiental;

- Saúde Mental;
- Vigilância em Saúde;
- Atenção Primária.

3.4.2.4 Tecnologia da Informação

A ESP/CE dispõe de um Núcleo de Tecnologia da Informação e Comunicação (Nutic), estruturado para atender a todas as demandas institucionais. Sua infraestrutura tecnológica conta, atualmente, com 214 microcomputadores, sendo 20 alocados no laboratório de informática, interligados em uma rede local de acesso restrito aos funcionários da Escola, mediante autenticação de segurança. Os demais equipamentos de informática são: 10 Servidores; 11 Impressoras; 18 Notebooks; 03 No-breaks; 11 Switchs; 10 Projetores Multimídia; 142 Estabilizadores, 02 Scanners, 01 Tablet, 01 Robô de Backup, 170 ResponseCards RF e 04 Bases Receptora USB.

Visando a promover encontros virtuais com outras instituições, a ESP/CE mantém uma sala de videoconferência, equipada com equipamentos Tandberg; além de mais um equipamento adicional para videoconferência, disponibilizado no gabinete da superintendência.

A Rede interna (Intranet) possui um papel fundamental no gerenciamento das atividades internas da ESP/CE e, gradualmente, sistemas informatizados vêm sendo desenvolvidos e implantados para otimizar a administração de processos e serviços, tais como:

a) Gestão Acadêmica SAGU: ferramenta em Software Livre, customizado para atender às necessidades da ESP/CE, que visa a gerenciar todo o relacionamento do

estudante com a instituição, dentro da esfera acadêmica e administrativa; possibilita o registro de todos os componentes dos currículos dos programas educacionais, todo o controle e acompanhamento acadêmico dos cursos, a emissão de relatórios e outros documentos, tudo online, de forma rápida, confiável e segura.

b) Gestão de Biblioteca (Gnuteca): sistema para automação e gestão de bibliotecas, que usa o padrão MARC21 para catalogação. Tendo sido customizado na versão 3.2 e está implantado em todos os órgãos vinculados e unidades mantidas pela Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

c) Portal de Educação a Distância (EaD): Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), usa a plataforma Moodle®, que é um ambiente que atende às principais necessidades dos estudantes e docentes e contém diversos espaços, recursos e diversas ferramentas, que possibilitam trocas de informação, interações e a construção do conhecimento.

d) Sistema de Gestão de Recursos Humanos (Sigrh): desenvolvido pela equipe interna da ESP/CE, que utiliza recursos de software livre. O Sigrh visa a gerenciar todas as contratações de trabalhadores que atuam na ESP/CE.

e) Concursos e Seleções: os processos seletivos, realizados pela ESP/CE, contam com um sistema que gerencia todas das fases do certame.

f) Sistema de Solicitação de Documentos (S2doc): gerencia a solicitação de emissão de 2ª via de Certificados ou Diplomas de cursos realizados pela ESP/CE.

g) Sistema de Gestão de Frotas (SigaFrota): visa a gerenciar e controlar o uso dos veículos na instituição. Sistema disponível no Portal do Software Público Brasileiro, que foi customizado para atender às necessidades da ESP/CE.

h) Revista Eletrônica Cadernos ESP: implantado em parceria com a Universidade de Brasília (UnB), é um software de papel fundamental para o conhecimento científico na área da saúde no estado do Ceará.

i) Área de acesso corporativo (SISWeb): ambiente de acesso aos sistemas corporativos da ESP/CE e está em constante atualização.

j) Sistema de Pesquisa Interna (Lime Survey): sistema gerenciador de pesquisas, que permite coletar informações através de questionários online, permite cadastrar pesquisas abertas ou fechadas, anônimas ou identificadas, públicas ou privadas e, também, gera relatórios estatísticos das respostas obtidas.

k) Sistema de gerenciamento de atas (Ataweb): visa a gerenciar os registros de atas de reunião, integrado aos recursos de correio eletrônico, utilizado na ESP. Esse sistema foi cedido pela Secretaria das Cidades.

l) Service Desk (chamados técnicos): serviço de atendimento ao usuário interno via sistema (service desk) para resolução de problemas de TI e outras solicitações, relativas a assuntos predefinidos e tem como principal objetivo: funcionar como um ponto central de contato entre os usuários e o departamento de TI.

A ESP/CE mantém seu provedor Internet próprio através de uma ligação com a Rede Nacional de Pesquisas (RNP), fazendo parte da Rede Metropolitana de Fortaleza

– GigaFor e GigaFor -GOV (Etice), com velocidade de 1 gigabit cada. A implantação do provedor colocou à disposição de seus técnicos e funcionários todo potencial de comunicação e informação oferecido pela Internet.

Em seu portal (<http://www.esp.ce.gov.br>), são encontradas diversas informações pertinentes à ESP/CE e seus serviços.

3.4.3 RECURSOS HUMANOS

3.4.3.1 Caracterização do Corpo Docente

O corpo docente participa, ativamente, do processo de planejamento e organização dos programas de capacitação, respeitando as grandes linhas de atuação da Instituição e os projetos estratégicos dos cursos.

A vinculação do docente com a ESP/CE é formada por meio de um compromisso individual, de acordo com a composição requerida e estabelecida nos projetos pedagógicos dos cursos. Atualmente, o corpo docente da ESP/CE é constituído por graduados, especialistas, mestres e doutores. O seu quadro de docente é formado por técnicos, cedidos das instituições públicas e por bolsistas, distribuídos nas Diretorias e Centros da ESP/CE.

Quadro 1: Distribuição dos docentes por Diretorias e Centros da ESP/CE

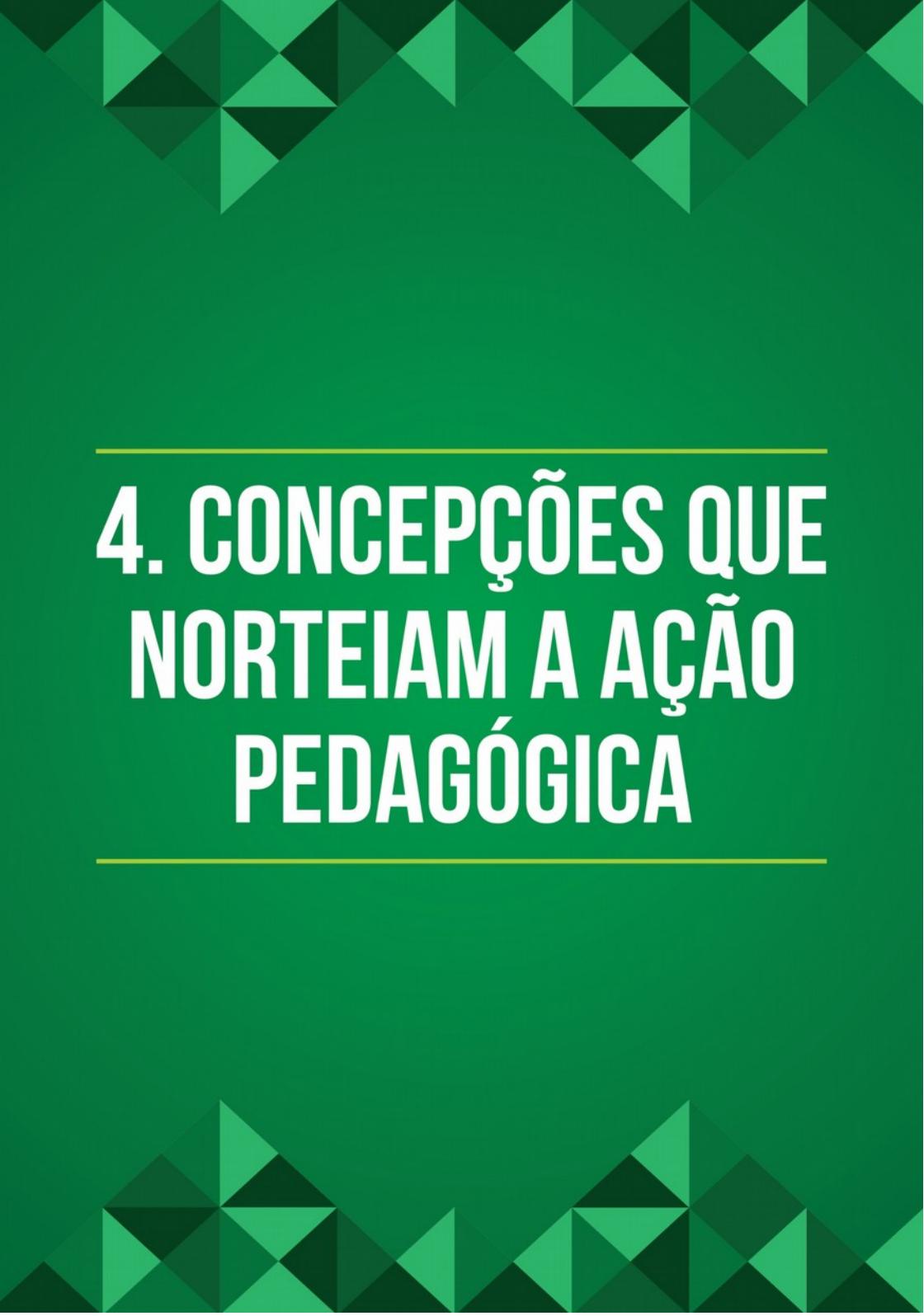
Diretorias/Centros	Nº de Docente	Titulação		
		Doutor	Mestre	Especialista
DIEPS	51	-	01	40
DIPSA	-	01	-	-
CEGES	06	-	02	02
CEATS	09	-	03	03
CEVIG	17	-	05	09
CEESA (RIS)	23	-	05	14
CEDES	03	02	-	01
CENIC	07	07	-	01
TOTAL	116	10	16	70

OBSERVAÇÃO: A composição do corpo docente se faz de acordo com a necessidade de cada curso, podendo ocorrer uma variação de profissionais.

3.4.3.2 Caracterização do Corpo Técnico-Administrativo

O Corpo Técnico-Administrativo é composto pelos trabalhadores que realizam atividades na ESP/CE ou na condição de ocupantes de cargos em comissão ou, ainda, de servidores públicos, cedidos pelas instâncias federal, estadual e municipal, além de trabalhadores contratados por meio de empresas na prestação de serviços e bolsistas de Extensão Tecnológica, Pesquisa e Inovação, selecionados por meio de editais.

Esses profissionais são responsáveis pelo desempenho dos serviços, necessários ao bom funcionamento da ESP/CE, visando ao alcance de sua missão e ao cumprimento das diretrizes, demandadas pelo Contec, definidas no planejamento anual.



4. CONCEPÇÕES QUE NORTEIAM A AÇÃO PEDAGÓGICA

4 CONCEPÇÕES QUE NORTEIAM A AÇÃO PEDAGÓGICA

Neste tópico, são apresentadas as concepções que norteiam todas as ações pedagógicas da ESP/CE. Inicialmente, os pressupostos filosóficos, que embasam essas ações, são descritos, fundamentando-se no pensamento filosófico-educacional de John Dewey e nas concepções da educação transformadora de Paulo Freire. Em seguida, os pressupostos político-educacionais são apresentados, com ênfase nas Políticas de Educação Permanente em Saúde. São, ainda, apresentados os pressupostos teórico-metodológicos, a partir das descrições das principais teorias da aprendizagem do adulto, bem como discorrendo sobre as principais premissas educacionais, consistentes com os conhecimentos gerados pela investigação científica no campo da educação, que devem fundamentar os programas educacionais a serem realizados na ESP/CE. Apresenta-se, também, três Metodologias Ativas de Aprendizagem, utilizadas no processo de formação e educação permanente dos trabalhadores da saúde, e aborda-se a sistemática de desenho de currículos baseados em competências. Finalmente, discute-se as concepções sobre avaliação na Educação, incluindo a avaliação da aprendizagem, a avaliação dos programas educacionais e a avaliação institucional.

4.1 PRESSUPOSTOS FILOSÓFICOS

Os pressupostos filosóficos, aqui apresentados, estão coerentes com a missão da ESP/CE, norteiam sua ação pedagógica, embasam os pressupostos teórico-metodológicos e orientam novas formas de organizar programas educacionais e de estruturar o processo de

aprendizagem. Esses pressupostos filosóficos tomam como base os fundamentos do pensamento filosófico-educacional de John Dewey, apresentados em sua obra, sobretudo Democracia e Educação e Como Pensamos, e as concepções da educação transformadora de Paulo Freire, que, até certo ponto, ecoa direta ou indiretamente a obra de Dewey.

De maneira sintética, os pressupostos filosóficos deste PPP estão embasados na teoria do conhecimento, aplicada à educação, sustentada por uma concepção dialética em que o professor e o estudante aprendem juntos e trocam experiências em uma relação dinâmica, na qual a prática é orientada pela teoria e, em um processo constante de aperfeiçoamento, reorienta essa teoria. Assim, para a teoria dialética do conhecimento, a melhor maneira de aprender é refletir sobre a experiência, é pensar a prática e retornar a ela para transformá-la, nem um ciclo permanente de ação-reflexão-ação. Portanto, pensar a prática, o concreto, a realidade, e não pensar pensamentos.

Quatro pressupostos filosóficos centrais dão base ao Projeto Pedagógico da ESP/CE, de uma maneira abrangente, inter-relacionando-se entre si: Educação e Democracia; Educação em um contexto de mudanças e para a transformação social; Educação como reconstrução da experiência; Educação como processo de crescimento e desenvolvimento continuado.

4.1.1. Educação e Democracia

Este pressuposto filosófico é a base para os demais. Democracia é mais do que uma forma de governo; é, essencialmente, uma forma de vida associada de experiência conjunta (DEWEY, 1916). Democracia é a

discussão pública e inteligente em torno de problemas comuns. A sociedade democrática está baseada na comunicação, cooperação e livre interação entre todos os indivíduos envolvidos nos problemas, e não no uso da força para solucionar os conflitos.

A vida democrática depende de uma educação, que desenvolva o hábito de pensar reflexivo. Aprender a pensar, portanto, é a principal função da educação e é condição de possibilidade para a vida democrática. Por sua vez, a vida democrática não é a repetição de fórmulas ou a aplicação mecânica de conhecimentos memorizados, mas uma contínua reconstrução da experiência compartilhada na qual as experiências prévias, acumuladas ao longo da vida, são imprescindíveis.

Educação é vista, sobretudo, como um processo e uma ação social, cultural e política da comunidade humana em qualquer tipo de sociedade. Em uma sociedade democrática, há a participação nos seus bens de todos os membros em igualdade de circunstâncias e é assegurado um reajuste flexível das suas instituições através da interação das diferentes formas de vida associativa. Assim, toda sociedade democrática deve ter um tipo de educação, que desenvolva, nos indivíduos, um forte interesse pessoal nas relações e no controle social, que assegure transformações sociais. Neste contexto, a Educação deve ser antiautoritária, dialógica e interativa, colocando o poder nas mãos da sociedade.

Concretamente, uma das implicações da Educação, em uma sociedade democrática, é a mudança de postura do professor, ou seja, a relação professor-estudante, que sempre foi vista como uma relação entre opressor e oprimido, passa a ser agregadora, em que ambos

aprendem em conjunto, buscando soluções para os problemas do cotidiano, na qual o professor respeita as limitações e condições do estudante e contribui para que ele não se desvincule de sua realidade.

4.1.2. Educação em um contexto de mudanças e para a transformação social

Os novos contextos sociais, epistemológicos, tecnológicos, econômicos, políticos e sanitários vêm exigindo mudanças profundas nos modelos educacionais de todos os profissionais, sobretudo, no campo da saúde. O modelo tradicional, baseado na transmissão dos conhecimentos, estabelecido para as gerações seguintes se esgotou. Esse tipo de Educação não tem levado a formação de seres pensantes, críticos, capazes de interagirem entre si para buscarem soluções para o enfrentamento dos graves problemas existentes na sociedade.

Essas transformações profundas, nos diversos contextos, resultariam de maneira mais intensa a partir de uma verdadeira democratização da sociedade. Por isso, neste contexto de mudanças, faz-se necessário que o indivíduo passe a ter uma postura, conscientemente, crítica diante dos vários problemas, tornando-se, assim, agente de sua transformação.

Desse modo, Educação, no seu sentido mais amplo, deve ser entendida, não de uma forma mecanicista e tecnológica, mas sim como uma forma de mudança social, política e cultural (FREIRE, 2002). A Educação só atua como um processo de mudança e transformação, por meio de um método ativo, dialógico e participativo, ou seja, quando estimula e cria oportunidades para fazer

com que os indivíduos interajam com os aspectos sociais, econômicos e políticos que os rodeiam.

Neste contexto, as instituições de ensino se veem desafiadas quanto aos seus projetos, uma vez que, agora, passam a ter a responsabilidade de desenvolver novas e complexas competências nos seus estudantes.

4.1.3. Educação como reconstrução da experiência

Educação é uma “reconstrução ou reorganização da experiência, que esclarece e aumenta o sentido desta e, também, a nossa aptidão para dirigir o curso das experiências subsequentes” (DEWEY, 1979 p. 83). Portanto, o processo educativo é uma experiência reflexiva contínua, regida pelo pensamento inquiridor. O processo do pensar segue a lógica do problema originário da experiência de vida, que gera a investigação reflexiva, operação que, necessariamente, é original à medida que leva a reconstruir as crenças e solucionar a situação problemática, produzindo, assim, o conhecimento.

Para superar o método de tentativa e erro e tornar o ato de pensar uma autêntica experiência, o processo reflexivo deve seguir o ciclo que se inicia na análise dos dados, oriundos da observação atenta de uma situação, retirando dela os dados mais relevantes, os conhecimentos e conteúdos acumulados de experiências anteriores; a reflexão continua, com a elaboração de hipótese, como solução possível para o problema; e, por fim, a elaboração de um plano de ação, para pôr à prova a hipótese (verificação). A novidade, que o pensamento produz, consiste na percepção de novas relações para as coisas familiares, enriquecendo a experiência. Praticamente, todos os conhecimentos – as descobertas

científicas, invenções, teorias e as produções da arte – resultam desse processo.

4.1.4 Educação como processo de crescimento e desenvolvimento continuado

A Educação se identifica com a vida, portanto não é algo separado da vida humana, embora ela não seja a vida. No entanto, é ela que faz com que a vida alcance todo o seu sentido. Já pensou a vida sem Educação? É a Educação que torna o homem consciente de suas capacidades, possibilidades, aspirações, valores, limitações e o motiva a procurar sua realização.

A educação humana estende-se pela vida inteira. Por isso, é de grande importância que o homem renove e aprofunde, continuamente, o sentido de sua vida, atualizando o seu quadro de valores, por meio de uma educação permanente, que contribua para a constante atualização e o desenvolvimento do homem, quanto aos seus conhecimentos, valores e suas atitudes, seja do ponto de vista intelectual, social, moral, estético, político e espiritual.

O fim da educação não é vida completa, mas vida progressiva, vida em constante ampliação, em constante crescimento e desenvolvimento. A vida é, portanto, tanto melhor, quanto mais alargarmos nossa atividade, pondo em exercício todas as nossas capacidades. Esse ideal é não somente individual, como social, no desenvolvimento de cada indivíduo, dirigido de modo que se assegure o máximo desenvolvimento de todos. Tal desenvolvimento progressivo e permanente constitui a essência da vida perfeita (DEWEY, 1975, p. 41). Assim, a sociedade determina seu próprio destino e futuro por meio da Educação. Essa marcha cumulativa de ação para

um resultado ulterior é o que se chama crescimento e desenvolvimento do ser humano.

4.2 PRESSUPOSTOS POLÍTICO-EDUCACIONAIS: AS POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE

Outros pressupostos, que embasam as ações educacionais da ESP/CE, são os político-educacionais. As Políticas de Educação Permanente em Saúde serão enfatizadas neste PPP.

O conceito de Educação Permanente em Saúde, adotado pela OPAS, é de uma proposta educativa, realizada nos contextos de trabalho, destinada a refletir e intervir sobre o processo de trabalho, direcionado à melhoria da qualidade dos serviços e das próprias condições de trabalho.

Rovere (1994) definiu a Educação Permanente como "educación en el trabajo, por el trabajo y para el trabajo". Isso indica que não, necessariamente, as muitas atividades educacionais e de o treinamento, realizados no setor de saúde, correspondem ao que é conhecido como educação permanente.

De acordo com a Política Nacional de Educação Permanente em Saúde:

A Educação Permanente é aprendizagem no trabalho, onde o aprender e o ensinar se incorporam ao cotidiano das organizações e ao trabalho. A educação permanente se baseia na aprendizagem significativa e na possibilidade de transformar as práticas profissionais. A educação permanente pode ser entendida como aprendizagem-trabalho, ou seja,

ela acontece no cotidiano das pessoas e organizações. Ela é feita a partir dos problemas, enfrentados na realidade, e leva em consideração os conhecimentos e as experiências que as pessoas já têm. Propõe que os processos de educação dos trabalhadores da saúde se façam a partir da problematização do processo de trabalho e considera que as necessidades de formação e o desenvolvimento dos trabalhadores sejam pautadas pelas necessidades de saúde das pessoas e populações. Os processos de educação permanente em saúde têm como objetivos a transformação das práticas profissionais e da própria organização do trabalho (BRASIL, 2009, p.20).

O pressuposto político-educacional da Educação Permanente, adotado pela ESP, representa uma importante mudança na concepção e nas práticas de capacitação dos trabalhadores dos serviços, pois tenta superar o enfoque, centrado na transmissão de conhecimento por meio de aulas (educação tradicional).

Como prática de ensino-aprendizagem, a Educação Permanente em Saúde (EPS) significa a produção de conhecimentos, a partir da realidade vivida pelos atores envolvidos, tendo os problemas, enfrentados no dia a dia do trabalho, e as experiências desses atores como base de reflexão e mudança. Apoiar-se no conceito de ensino problematizador, inserido de maneira crítica na realidade e sem superioridade do educador em relação ao educando (CECCIM, 2005).

Os processos de formação e educação permanente dos trabalhadores da saúde devem ser orientados pelas necessidades de saúde da população, do próprio setor

Saúde e do controle social. A educação deve servir para preencher lacunas e transformar as práticas profissionais e a própria organização do trabalho. Para tanto, não basta, apenas, transmitir conhecimentos para os profissionais, pois o acúmulo de saberes técnicos é, apenas, um dos aspectos para a transformação das práticas, e não o seu foco central. A formação e o desenvolvimento dos trabalhadores, também, têm que envolver os aspectos pessoais, os valores e as ideias que cada profissional tem sobre o Sistema Único de Saúde (BRASIL, 2005).

Quando a ESP/CE assume como seu objetivo atender às necessidades de EPS, dos profissionais do SUS, assume, com isto, o conceito de saúde da Constituinte e os princípios norteadores do SUS, quais sejam: universalidade, acessibilidade e integralidade da saúde. Assume, portanto, uma posição técnica, e, também, política, de trabalhar para sua efetivação. A partir desta constatação, a política educacional, adotada pela instituição, deve guardar coerência com estes propósitos e os programas educacionais devem ocorrer de modo descentralizado, ascendente e transdisciplinar, ou seja, envolvendo vários saberes.

As políticas e abordagens de Educação Permanente devem contribuir com a preparação de adultos para o aprendizado, no contexto da prática, e suas atividades são desenhadas para produzir aprendizado como parte do processo, integradas à educação ampla e permanente, em que as atividades educacionais, em sala de aula, são, apenas, momentos de retroalimentação para análise da prática e o desenvolvimento de novas ações no serviço, invertendo a lógica da educação tradicional (BRASIL, 2009 p.44):

- Incorporando o ensino e aprendizado à vida cotidiana das organizações e às práticas sociais e laborais, no contexto real em que ocorrem;
- Modificando, substancialmente, as estratégias educativas, a partir da prática, como fonte de conhecimento e de problemas, problematizando o próprio fazer;
- Colocando as pessoas como atores reflexivos da prática e construtores do conhecimento e de alternativas de ação, em vez de receptores;
- Abordando a equipe e o grupo como estrutura de interação, evitando a fragmentação disciplinar;
- Ampliando os espaços educativos fora da sala de aula e dentro das organizações, na comunidade, em clubes e associações, em ações comunitárias.

4.3 PRESSUPOSTOS TEÓRICO-METODOLÓGICOS

Os pressupostos teórico-metodológicos, que embasam as ações educacionais da ESP/CE, incluem a descrição das principais Teorias da Aprendizagem, com ênfase na aprendizagem do adulto, a apresentação de cinco premissas educacionais e a proposição de metodologias ativas de aprendizagem. Discute-se, ainda, brevemente, o uso de metodologias ativas de aprendizagem na modalidade da Educação a Distância (EaD).

4.3.1. Teorias da Aprendizagem

Quatro teorias da aprendizagem embasam as ações pedagógicas da ESP/CE: Teoria Experencial, Teoria Cognitiva da Aprendizagem, Teoria Social Cognitiva e

Andragogia. A seguir, uma breve descrição de cada uma delas.

4.3.1.1. Teoria Experencial

A Teoria Experencial surgiu no início do século passado para contrapor a Educação Tradicional, que era vista como autoritária, não compatível com a democracia. Os estudantes eram meros agentes passivos e os conhecimentos transmitidos de forma isolada e descontextualizada.

As raízes filosóficas, dessa teoria, estão ligadas ao Iluminismo de Hobbes e Decartes, onde se enfatiza a importância da mente e dos sentidos humanos para a aprendizagem. Essa teoria foi a base para a moderna psicologia.

Seu principal expoente é o filósofo John Dewey, que defendia o pragmatismo e, para o qual, a realidade é encontrada dentro da experiência de cada indivíduo, daí o nome da teoria. Dewey valorizava o desenvolvimento individual, além de propor a necessidade do treinamento da mente, dentro do processo de aprendizagem, e ter contribuído para o desenvolvimento do empirismo.

A Teoria Experencial tem como foco a experiência de cada indivíduo como fonte da aprendizagem, ou seja, a aprendizagem nasce da experiência. O currículo é baseado na experiência e nas necessidades dos estudantes, respeitando a individualidade de cada indivíduo, em um formato abrangente e flexível. Vários princípios e várias características, dessa teoria, são aplicados pelas metodologias ativas, utilizadas na ESP/CE, como o PBL e a Problematização.

4.3.1.2. Teoria Cognitiva da Aprendizagem

De acordo com a Teoria Cognitiva da Aprendizagem (TCA), aprender é construir o conhecimento, de maneira significativa, a partir do que já se sabe. As chamadas operações cognitivas - pensar, raciocinar, tomar decisões – são valorizadas, e somente os resultados ou a mudança de comportamento, como propõe a Teoria Comportamental (Behaviourism).

Jerome Bruner, considerado o Pai da Psicologia Cognitiva, propõe uma série de premissas e diretrizes para a aplicação da TCA no processo de ensino-aprendizagem, destacando-se a aprendizagem por descoberta (Learning by Discovery), a importância da participação ativa do estudante em todo o processo de ensino-aprendizagem, desde o desenho do programa educacional até sua avaliação, e a proposta do currículo em espiral, no qual os temas são trabalhados em diferentes momentos e em diferentes contextos e complexidade.

Schmidt (1993) propõe seis princípios cognitivos da aprendizagem do adulto:

1. Disponibilidade de conhecimentos prévios;
2. Ativação dos conhecimentos prévios;
3. Estruturação dos conhecimentos na memória;
4. Elaboração das novas informações;
5. Dependência contextual; e
6. Motivação para a aprendizagem (intrínseca e extrínseca).

Na TCA, o estudante aprende, construindo, ativamente, ideias, gerando significado, interpretando as informações,

tomando como base o conhecimento e as experiências preexistentes, o que caracteriza a Aprendizagem Significativa.

Na Aprendizagem Significativa, há a interação entre o novo conhecimento e o conhecimento prévio. Nesse processo, que não é literal e nem arbitrário, o novo conhecimento adquire significados para o aprendiz e o conhecimento prévio fica mais rico, mais diferenciado, mais elaborado em termos de significados e adquire mais estabilidade (Moreira e Masini, 1982; Moreira, 1999, 2000). A Aprendizagem Significativa ocorre quando a nova informação ‘ancora-se’ em conhecimentos, especificamente, relevantes, preexistentes na estrutura cognitiva, ou seja, novas ideias, proposições e novos conceitos podem ser apreendidos, significativamente (e retidos), à medida que outras ideias, outros conceitos, outras proposições relevantes e inclusivos estejam, adequadamente, claros e disponíveis na estrutura cognitiva do indivíduo e funcionem, dessa forma, como ponto de ancoragem para os primeiros (MOREIRA, 1999).

4.3.1.3 Teoria Social Cognitiva

A Teoria Social Cognitiva foi proposta por Albert Bandura. Inicialmente, foi formulada com o nome de Teoria da Aprendizagem Social e, ainda, é conhecida com esses termos por muitos pesquisadores e profissionais no Brasil. No entanto, o conceito de aprendizagem social está ultrapassado e precisa dar lugar a abordagens, que descrevem mais claramente o papel ativo, atribuído aos indivíduos no processo de aprendizagem e a interlocução, que eles fazem com o ambiente, principal mediador deste processo.

Na Teoria Social Cognitiva, Bandura trabalha o conceito da autorregulação, ao longo de sua trajetória investigativa, como um processo consciente e voluntário do indivíduo, pelo qual possibilita o controle dos próprios comportamentos, pensamentos e sentimentos, ciclicamente, voltados e adaptados para a obtenção de metas pessoais e guiados por padrões gerais de conduta (BANDURA, AZZI & POLYDORO, 2008). Trata-se de um fenômeno multifacetado, que opera por meio de processos cognitivos subsidiários, incluindo, automonitoramento, julgamentos autoavaliativos e autorreações. A autorregulação, na perspectiva sociocognitiva, tem um relevante papel no exercício da aprendizagem humana – capacidade do homem de intervir, intencionalmente, em seu ambiente, isto é, as pessoas não, apenas, reagem ao ambiente externo, mas possuem a capacidade de refletir sobre ele, antecipar, cognitivamente, cenários construídos por ações e seus efeitos, de forma a vislumbrar e escolher cursos de ação que julgarem mais convenientes ou necessários.

Portanto, o processo de autorregulação do comportamento, descrito por Bandura, tem três subprocessos: auto-observação, julgamento e autorreação.

4.3.1.4 Andragogia

Segundo Malcolm Knowles, Andragogia é a arte e a ciência, destinada a auxiliar os adultos a aprenderem e a compreenderem o processo de aprendizagem dos adultos. De fato, existem diferenças significativas entre crianças e adultos, o que, naturalmente, provoca diferentes processos de aprendizagem nos mesmos indivíduos, quando em diferentes fases da vida (CAVALCANTI;

GAYO, 2005). O aprendiz adulto tem uma série de características, que devem ser levadas em consideração no processo de ensino-aprendizagem. A maturidade da fase adulta traz a independência. As experiências, vividas pelos adultos, proporcionam aprendizados e erros, que trazem vivências marcantes para toda a vida. Os adultos são capazes de criticarem e analisarem situações, fazerem paralelos com as experiências já vividas, aceitarem ou não as informações que chegam. O adulto desenvolve habilidades mais intelectuais e quer experimentar e vivenciar.

Além disso, o aprendiz adulto tem profunda necessidade psicológica de ser percebido pelos outros como “autodirigido”. Qualquer experiência educacional infantilizada, na qual o adulto percebe que está sendo tratado como criança, pode interferir, negativamente, no seu aprendizado. No modelo andragógico, o educador atua como um facilitador. O planejamento do programa educacional deve ser realizado com a participação dos potenciais estudantes, com base na avaliação de suas necessidades. A formulação de objetivos instrucionais deve respeitar as necessidades identificadas. Experiências de aprendizagem motivadoras devem ser criadas. O caráter voluntário da educação de adultos é um pressuposto fundamental da Andragogia (HOLMES; ABINGTON-COOPER, 2000).

De acordo com Malcolm Knowles, a Andragogia é baseada em cinco princípios:

- A necessidade de saber: o aprendiz adulto precisa saber por que eles necessitam aprender algo, antes de se engajar na tentativa de aprender.

- A independência e o conceito de si mesmo: adultos precisam sentir-se responsáveis por suas próprias decisões e serem tratados como capazes de se autodirigir.
- Orientação para aprender: adultos são motivados para aprender à medida que percebem que melhorará seu desempenho nas atividades diárias e profissionais.
- Papel da experiência: aprendizes adultos têm uma série de experiências de vida que representa o recurso mais rico de aprendizagem. No entanto, essas experiências podem conter pressuposições.
- Disposição para aprender: adultos estão dispostos a aprender aquilo que eles precisam saber para enfrentar, efetivamente, situações profissionais e da vida.

4.3.2 Premissas Educacionais

Atualmente, os programas educacionais devem fundamentar-se em um conjunto de premissas consistentes, com os conhecimentos gerados pela investigação científica, no campo da educação, e, potencialmente, efetivas para a formação de profissionais com os atributos desejados. Estas premissas são apresentadas a seguir.

a) Centrado no estudante

O estudante desempenha um papel central no processo de ensino-aprendizagem ao longo de um programa educacional. Isso pressupõe que:

- O estudante deve exercer papel ativo na construção do seu próprio aprendizado, por meio da mobilização de conhecimentos e experiências

de que já dispõe, estabelecendo seus objetivos de aprendizagem e buscando, de maneira ativa, novas informações;

- Uma fração importante das atividades educacionais deve ser dedicada ao estudo individual, de modo que estimule o estudante a assumir a responsabilidade por seu aprendizado e a conduzi-lo com autonomia crescente;
- O estudante deve envolver-se no processo de avaliação, de modo que desenvolva a capacidade de formular um juízo crítico de sua *performance* e de seus colegas.

b) Baseado em Problemas

O problema é, preferencialmente, o ponto de partida e o eixo condutor do processo de aprendizagem no programa educacional. A aprendizagem, a partir de problemas, favorece a estruturação de redes de conhecimentos, organizadas da maneira mais adequada à sua utilização posterior. A abordagem de problemas, em pequenos grupos, promove, além da aprendizagem de conhecimentos integrados, o desenvolvimento de atitudes de cooperação, o suporte mútuo e a congruência social. Um processo de aprendizagem, baseado em problemas, apresenta as seguintes características:

- O problema é o ponto de partida de todo o processo de aprendizagem. Para o trabalho com o problema, os estudantes são organizados em pequenos grupos e têm o suporte de um facilitador;
- A partir do problema, todos os conhecimentos do grupo são mobilizados para a geração de

hipóteses explicativas, que conduzem à identificação de objetivos de aprendizagem;

- Após uma busca ativa de novas informações, pelos estudantes, utilizando-se de múltiplos recursos de aprendizagem para responder aos objetivos traçados, as hipóteses formuladas, anteriormente, são “testadas” e enriquecidas ou modificadas de acordo com os conhecimentos adquiridos.

c) Aprendizagem no contexto

Segundo achados em investigações científicas, os conhecimentos, adquiridos em contextos semelhantes àqueles em que deverão ser utilizados, permanecem mais acessíveis na memória, facilitando sua recuperação e aplicação.

Por isso, os currículos dos programas educacionais, que são elaborados nessa perspectiva, procuram assegurar a máxima similaridade entre o contexto, onde a aprendizagem acontece, e àquele onde os profissionais (estudantes) deverão atuar. A aprendizagem no contexto se expressa nos seguintes aspectos:

- A aprendizagem dar-se-á, preferencialmente, em torno de problemas ou temas, gerados no âmbito de encontros estudante–usuário/paciente e/ou interações entre estudantes entre si e estudante/comunidade;
- Os estudantes têm oportunidade para vivenciarem diferentes situações, que correspondem, progressivamente, àqueles reais, de acordo com o contexto do seu ambiente de trabalho.

d) Abordagem por Competências, Multidisciplinar e Integrada

Uma abordagem multidisciplinar e integrada é favorecedora de uma compreensão profunda dos fenômenos, relacionados à saúde, por parte do estudante-trabalhador. Outra dimensão da integração, que é valorizada nos currículos, refere-se aos aspectos, relacionados às competências, que devem ser desenvolvidas pelos profissionais de saúde ao longo de seus processos de formação e educação permanente.

A Abordagem por Competências vem marcando, fortemente, os processos de reforma educacional em diferentes países, desde a década de 1960. No Brasil, ela pauta a educação de modo mais intenso, a partir dos anos de 1990. Seu conceito vem recebendo diferentes significados, às vezes, contraditórios e nem sempre, suficientemente, claros para orientar a prática pedagógica das escolas. Para o Conselho Nacional de Educação do Brasil (CNEB), entende-se por competência profissional a capacidade de articular, mobilizar e colocar em ação valores, conhecimentos e habilidades necessários ao desempenho eficiente e eficaz de atividades requeridas pela natureza do trabalho.

Compreendendo a importância de bem conceber esta abordagem, no campo da educação, para orientar os programas de formação, a Escola de Saúde Pública do Ceará, tomando esta abordagem como referência para o desenho de seus currículos, aponta o socioconstrutivismo como referencial epistemológico, que orienta a concepção de competência, compreendendo que o sujeito constrói conhecimentos, partindo do que ele já conhece sobre o assunto, sendo fundamental a sua participação

ativa para o desenvolvimento das competências profissionais em seu itinerário formativo. Compreende-se, assim, que competência vai para além do fazer, exclusivamente, técnico e o seu desempenho eficiente e eficaz está para além da atividade e responsabilidade exclusiva do sujeito da ação. Envolve, também, uma ação coletiva e o contexto de trabalho.

Para Le Boterf (2005), “ser competente é ser capaz de agir e de sair-se bem com competência dentro de uma situação de trabalho (atividade a realizar, evento que se mostra a frente, problema a resolver, projeto a realizar). Ser competente é colocar-se em atividade em uma prática profissional pertinente, mobilizando uma combinação, apropriada de recursos (saber, saber-fazer, comportamento, modo de raciocínio) (...), para o desempenho eficiente e eficaz de atividades, requeridas pela natureza do trabalho”. O autor, também, reconhece a competência como atributo coletivo, sem contudo deixar de fazer uma reflexão sobre a dimensão pessoal.

A ESP/CE entende essa dimensão com um sentido desafiador, à medida que a formação, baseada em competências, deve articular conhecimentos amplos e específicos de maneira a promover uma maior capacidade de análise de situações complexas para apoiar a tomada de decisão do(s) sujeito(s) envolvido(s) na ação.

É sob essa perspectiva que a capacidade técnica não pode ser, unicamente, considerada quando falamos de competência, pois não se faz suficiente ante os desafios, situados em sistemas complexos de atuação profissional, como é o caso da saúde. Le Boterf (2005) defende:

Ser competente significa saber agir e reagir, diz-se: “saber o que fazer” e “quando”. Frente aos imprevistos e frente a complexidade dos sistemas e das lógicas de ação, o profissional deverá saber tomar as iniciativas e as decisões, negociar e arbitrar, fazer as escolhas, tomar os riscos, reagir, inovar no cotidiano e tomar as responsabilidades. Para ser reconhecido como competente, não basta mais ser capaz de executar o prescrito, mas de ir além do prescrito (LE BOTERF, 2005, p.59).

Desse modo, o desenvolvimento de atitudes e habilidades, tanto no campo cognitivo - incluindo o raciocínio científico - como nos âmbitos afetivo ou perceptual-motor, será valorizado e conduzido de forma integrada à aquisição de conhecimentos no processo de aprendizagem. A ênfase na formação de atitudes, usualmente, escassa nos programas tradicionais para o ensino, na área da saúde, busca, inclusive, responder às demandas crescentes por um profissional dotado de uma visão integral dos principais problemas de saúde.

Essa concepção de competência traz grandes desafios para as instituições formadoras, à medida que exige novos desenhos curriculares, com metodologias e estratégias pedagógicas, que permitam a coerência entre o proposto e o praticado, nas diversas etapas do desenvolvimento curricular, envolvendo os diferentes sujeitos dos processos formativos.

A abordagem por competência, multidisciplinar e integrada se expressará nos seguintes aspectos:

- O desenho dos currículos dos diversos programas educacionais deve ser baseado no desenvolvimento de competências, conforme concepção acima apresentada;
- A organização curricular deve assumir a configuração de módulos, que devem ser multidisciplinares, ou seja, incluir conceitos de diferentes áreas e disciplinas, relacionadas à saúde pública;
- O desenvolvimento de habilidades e atitudes, requeridas para a abordagem do(s) problema(s) em estudo, dar-se-á, simultaneamente, e de forma integrada à aquisição de conhecimentos a eles relacionados;
- As diversas dimensões, que compõem as competências, esperadas do estudante-trabalhador - dimensões técnicas, científicas, pessoais e profissionais, relacionados ao sistema de saúde e à sociedade - serão abordadas no âmbito dos módulos, de forma integrada, em torno do problema ou do tema em estudo.

e) Orientação e base na comunidade

Os programas educacionais, orientados e baseados na comunidade, são direcionados para formar profissionais aptos a lidarem com os problemas de saúde, mais relevantes no contexto onde eles atuarão, assegurando a coerência entre o perfil estudante-trabalhador e as necessidades da população e configurações do sistema de saúde.

Os programas educacionais, que têm orientação e base na comunidade, apresentam as seguintes características:

Os conteúdos curriculares refletem as necessidades da comunidade e abordam os problemas de maior prevalência e relevância no contexto socio-sanitário da população;

A aprendizagem dá-se, majoritariamente, em estreita relação com a comunidade ou em ambientes e estruturas a ela pertencentes;

A experiência do trabalho de saúde na comunidade é utilizada como um fator de estímulo para que os profissionais possam avaliar e analisar as forças políticas, sociais, culturais e econômicas, que influenciam a saúde e a doença, e como um instrumento para o desenvolvimento de suas capacidades para atuarem em equipe com outros profissionais.

4.3.3. Metodologias Ativas de Ensino-Aprendizagem

As metodologias ativas de ensino-aprendizagem são caracterizadas pelo ensino centrado no estudante, pelo desenvolvimento da autonomia do mesmo na construção de seu conhecimento e pela integração entre teoria/prática e ensino/serviço. Esses tipos de metodologias vêm tendo destaque na formação em saúde nas últimas décadas. Elas representam a ruptura do modelo tradicional de ensino e passam a estruturar a educação de forma integrada, reflexiva e crítica, de maneira a desenvolver, nos estudantes, a capacidade de encontrarem soluções para um problema em consonância com o perfil psicossocial da comunidade na qual ele está inserido (CYRINO e TORALLES-PEREIRA, 2004; MARIN et al, 2010; MITRE et al, 2008).

Nas metodologias ativas de ensino-aprendizagem, o estudante deixa de receber, passivamente, os conteúdos, assumindo a responsabilidade pela sua aprendizagem.

Por meio de processos interativos de conhecimento, análise, estudos, pesquisas e discussões em grupo, o estudante é instigado a estabelecer relações entre suas experiências prévias e os novos conceitos em estudo, a fim de construir novos significados, novas interpretações e relações. É um método que estimula a autoaprendizagem e facilita a educação permanente, porque desperta a curiosidade do estudante e valoriza aquilo que tem importância, que tem significado para sua vida (profissional, intelectual, social). O professor, nesse novo contexto, atua como facilitador ou orientador do processo de ensino, guiando o estudante para que faça pesquisas, reflita e decida, por ele mesmo, o que fazer para atingir o objetivo de aprendizagem (MARIN et al, 2010; MITRE et al, 2008).

Os métodos de aprendizagem ativa trabalham, intencionalmente, com problemas para o desenvolvimento dos processos de ensino-aprendizagem e valorizam o aprender a aprender (BERBEL, 1998). A reflexão, sobre as situações-problema, desencadeia a busca de fatores explicativos e a proposição de solução ou soluções para os problemas. Desta forma, problematizar significa ser capaz de responder ao conflito intrínseco que o problema traz (ZANOTTO, DE ROSE, 2003). Os conhecimentos são construídos pelo estudante, que precisam ser reorganizados à sua estrutura cognitiva prévia para descobrirem relações ou conceitos que ele precisará assimilar e reestruturar (GARCIA MADRUGA, 1996).

Dentre as metodologias ativas, que embasam a formação e o desenvolvimento profissional em saúde, três são apontadas como principais: Aprendizagem Baseada em Problemas (ABP) ou *Problem Based Learning* (PBL),

como é mais conhecido, Metodologia da Problematização e *Aprendizagem Baseada em Equipes – Team Based Learning (TBL)*.

4.3.3.1 Problem Based Learning (PBL)/Aprendizagem Baseada em Problemas

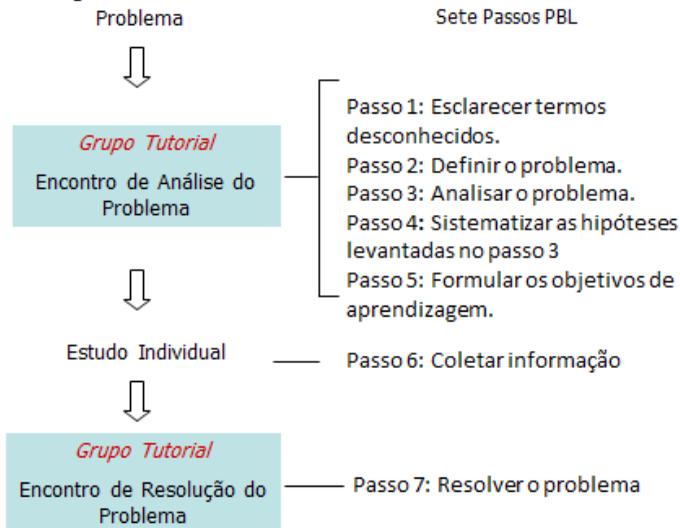
Problem-Based Learning (PBL)/Aprendizagem Baseada em Problemas, nascida na Universidade McMaster, no Canadá, e, hoje, amplamente, adotada em diversos países, é considerada como uma das mais importantes inovações no campo da educação dos profissionais de saúde nas últimas décadas e guarda estreita coerência com os princípios da aprendizagem, consolidados pela investigação no campo da psicologia cognitiva. O PBL permite, por suas características essenciais, superar muitas das limitações centrais da educação convencional e vem, conseqüentemente, sendo adotado como eixo central em diversas escolas, que atuam na formação e educação permanente de profissionais de saúde, e em muitas instituições em diversos países, incluindo o Brasil.

De maneira sintética, no PBL, o processo de aprendizagem é estruturado por meio dos trabalhos de grupos tutoriais (GT), formados por oito a dez estudantes, atuando com o suporte de um facilitador, integrante do corpo docente. Nos grupos tutoriais, os conhecimentos são compartilhados e sistematizados em torno de problemas, previamente, elaborados. Os grupos tutoriais são, dessa maneira, o eixo do processo de aprendizagem em torno do qual se articulam as demais atividades educacionais complementares, como os treinamentos de habilidades e atitudes, as práticas na comunidade, os projetos

individuais e em equipes, as práticas de laboratório, miniexposições interativas e outras.

Os grupos tutoriais seguem uma abordagem sistemática, intitulada “Sete Passos do PBL” (Figura 1), que se inicia pela definição e análise de um problema, para a qual os estudantes buscam, neste primeiro momento, utilizar-se de conhecimentos de que eles já dispõem. Uma avaliação de lacunas e conhecimentos a serem adquiridos para a resolução do problema gera objetivos de aprendizagem, que, no momento subsequente, orientam a busca de fontes de informações e o estudo individual. Reunidos, novamente, em seu grupo tutorial, os participantes compartilham os resultados de seu estudo individual, aplicando-os à resolução do problema e verificando, com a ajuda do tutor, se os tópicos foram abordados e o problema resolvido, incluindo as propostas de transformação da realidade, quando pertinente.

Figura 1. O ciclo do PBL e os Sete Passos



4.3.3.2 Metodologia da Problematização

A Metodologia da Problematização baseia-se no aumento da capacidade do estudante em participar como agente de transformação social, durante o processo de detecção de problemas reais e de busca por soluções originais. Procura mobilizar o potencial social, político e ético do estudante, para que este atue como cidadão e profissional em formação. No Brasil, essa Metodologia se fundamenta nos princípios de Paulo Freire, tendo como referência os trabalhos de Diaz Bordenave e Pereira, pautados no arco de Magueres, que propõe um esquema de problematização da realidade em cinco etapas: observação da realidade; identificação dos pontos-chave; teorização; hipóteses de solução e aplicação à realidade (MARIN et al, 2010).

A primeira etapa é a “observação da realidade”, quando é identificado o problema. É o início de um processo de apropriação de informações pelos participantes, que são levados a observarem a realidade em si, com o seu olhar, e a identificar-lhe as características para, mediante os estudos, encontrarem soluções, que contribuam para a transformação da realidade encontrada. Os estudantes, apoiados pelo facilitador, selecionam uma das situações e a problematizam.

Definido o problema a estudar/investigar, inicia-se a segunda etapa, que consiste em uma reflexão acerca dos possíveis fatores e determinantes maiores, relacionados ao problema, possibilitando uma maior compreensão da complexidade e da multideterminação do mesmo. Os estudantes, também, deverão observar a existência das variáveis menos diretas, que interferem na existência do problema em questão. Tal reflexão culminará na

“definição dos pontos-chave do estudo”, cuja investigação possibilitará uma nova reflexão sobre o mesmo. Os pontos-chave podem ser expressos de forma variada: questões básicas, que se apresentam para o estudo; afirmações sobre os aspectos do problema; tópicos a serem investigados; ou, ainda, por outras formas. Assim, possibilita-se a criatividade e flexibilidade nessa elaboração, após a compreensão do problema pelo grupo. É necessário que os estudantes percebam que os problemas de ordem social são complexos e, geralmente, multideterminados. O estudo deve ser crítico e reflexivo, tendo em vista que os estudantes estão, a todo o momento, em busca da solução do problema. A partir dessa análise, os estudantes devem elaborar a síntese dos pontos essenciais, que deverão ser estudados, no intuito de compreender o problema de maneira profunda e encontrar formas de interferir na realidade para solucioná-lo.

A terceira etapa, a da “*teorização*”, é o momento de construir respostas mais elaboradas para o problema. Os dados obtidos, registrados e tratados, são analisados e discutidos, buscando-se um sentido para eles, tendo sempre em vista o problema. Todo estudo, até a etapa da teorização, deve servir de base para a transformação da realidade. Então se chega à quarta etapa, a das “*hipóteses de solução*”, em que a criatividade e a originalidade devem ser bastante estimuladas para se pensar nas alternativas de solução. Bordenave (1989) afirma que o estudante usa a realidade para aprender com ela, ao mesmo tempo em que se prepara para transformá-la.

A quinta etapa, a da “*aplicação à realidade*”, é aquela que possibilita o intervir, o exercitar, o manejar situações associadas à solução do problema. A aplicação permite

fixar as soluções geradas e contempla o comprometimento do pesquisador para voltar para a mesma realidade, transformando-a em algum grau (COLOMBO; BERBEL, 2007).

A Metodologia da Problematização resulta, portanto, em uma aprendizagem significativa, pois considera a interação entre os conhecimentos prévios e o aprofundamento dos temas em estudo, para a descrição do processo de aprendizagem, visto que isso possibilita o estabelecimento de associações entre os elementos novos e aqueles já presentes na estrutura cognitiva. A aprendizagem significativa se estrutura em um movimento de continuidade - o estudante é capaz de relacionar o conteúdo apreendido aos conhecimentos prévios - e de ruptura - surgimento de novos desafios, os quais deverão ser trabalhados pela análise crítica, levando o aprendiz a ultrapassar suas vivências (CYRINO; TORALLES-PEREIRA, 2004; MITRE et al, 2008).

4.3.3.3 Aprendizagem Baseada em Equipes (TBL)

Uma alternativa de Metodologia Ativa de Aprendizagem, na educação de trabalhadores da saúde, é a Aprendizagem Baseada em Equipe – Team Based Learning (TBL). O TBL é uma estratégia educacional bem definida, que está sendo utilizada cada vez mais na educação. Foi desenvolvida, originalmente, para as escolas de negócios e outras de ensino superior.

Há vários estudos na literatura que mostram evidência empírica dos potenciais benefícios do TBL no processo de ensino-aprendizagem, levando a um maior envolvimento dos estudantes, uma maior qualidade nos processos de comunicação e as melhores notas nas

avaliações, nos exames de certificação de categorias profissionais, como no National Board of Medical Examiners (NBME).

O TBL é composto por três fases que se repetem. Durante a primeira fase, os estudantes leem e estudam, independentemente, o material para estudo antes da aula. Durante a segunda fase, os estudantes realizam um teste para avaliarem sua compreensão básica de fatos e conceitos, incluídos na fase 1 do estudo, do material.

Após o teste individual, equipes pré-designadas de 5-7 estudantes voltam a fazer o mesmo teste, formando um consenso sobre cada resposta. Essas respostas consensuais são avaliadas para imediato *feedback*.

Quando o professor sente que os estudantes já têm o domínio dos conceitos fundamentais, adquiridos nas fases 1 e 2, o grupo, então, deve realizar atividades de aplicação na fase 3.

Durante a fase 3, os estudantes trabalham em suas equipes, em atribuições que oferecem a oportunidade de aplicarem os conhecimentos, adquiridos nas fases 1 e 2, em problemas do mundo real.

4.3.4 Metodologias Ativas e a Educação a Distância

O sistema de ensino brasileiro para os trabalhadores da saúde, ainda, não está, devidamente, preparado para assumir, em curto prazo, o processo de capacitação de toda a demanda dos recursos humanos necessários. A carência de profissionais capacitados tem sido um dos fatores mais limitantes do desenvolvimento de serviços e programas para a população. Novas estratégias educacionais têm sido propostas, destacando-se a Educação a Distância (EaD).

De fato, a EaD tem sido uma das alternativas educacionais propostas para capacitar profissionais de uma maneira mais rápida, com qualidade e sem a necessidade de deslocamento constante por parte dos participantes. Isso é de fundamental importância no contexto do SUS, já que a maioria dos profissionais, a serem qualificados, já está inserida nos serviços de saúde e boa parte deles reside em diferentes locais, muitas vezes, distantes das instituições de ensino de saúde e dos diversos recursos tradicionais de ensino e aprendizagem (Universidades, bibliotecas de saúde, sociedades médicas, entre outros). Na realidade, a EaD, aliada às metodologias ativas de aprendizagem, pelas suas características, parece bastante adequada para a formação e educação permanente dos trabalhadores da saúde.

4.3.5 Desenho de Currículo Baseado em Competências

O desenho do currículo é um processo fundamental para o sucesso de um curso em qualquer abordagem educacional. Nas Metodologias Ativas de Aprendizagem, esse processo é imprescindível.

Na realidade, o termo currículo é compreendido de diferentes formas. Alguns acham que se trata, apenas, do conjunto dos conteúdos a serem cobertos por um determinado curso (conhecido como grade curricular). Outros pensam que, além do conteúdo, o currículo deve conter, também, os métodos e as técnicas de ensino. Outros são da opinião que o currículo se confunde com o próprio curso, devendo abranger desde sua justificativa, os objetivos de aprendizagem, sua estrutura, os conteúdos, os métodos, as técnicas de ensino e o processo

de avaliação do estudante e do próprio curso (POSNER, 1987).

Há currículos que tendem a ser mais inovadores e os que são mais tradicionais, centrados no professor, com ênfase nos conhecimentos e estruturados em disciplinas. Contemporaneamente, tem sido, cada vez mais, proposta a utilização de currículos inovadores, que têm algumas características específicas, como centrados no estudante, que enfatizam o desenvolvimento de competências (conhecimentos, habilidades e atitudes) e são baseados em problemas ou casos.

Em uma perspectiva mais abrangente, currículo pode ser conceituado como um plano para um determinado curso, que inclui a justificativa, as competências, os objetivos de aprendizagem, o perfil da clientela (conhecimentos, habilidades e atitudes prévios), os princípios e as premissas educacionais, a estrutura (módulos, unidades, seções, etc.), os conteúdos, os métodos e as técnicas de ensino, o sistema de monitoramento e a avaliação do estudante e do curso, como também o sistema de organização e gerenciamento do curso.

Existem, na literatura, diversos modelos para o desenho de um currículo, como os clássicos Tyler Rationale, publicado em 1949, e o Modelo de Johnson, de 1967, aprimorado em 1977 (POSNER, 1995). Mais, recentemente, foram propostos outros modelos, como o Modelo de Harden (HARDEN, 1986), o Modelo de Posner & Rudnitsky (POSNER; RUDNITSKY, 1989), e a abordagem de Ten Cate (1997).

A abordagem de Ten Cate é uma proposta pragmática, que estabelece dez passos para desenhar um currículo. O Quadro 1 resume seu ponto de vista. Propõe-se, ainda,

incluir a elaboração de um Mapa Conceitual, que apresenta o conjunto de tópicos e subtópicos a serem abordados no currículo, com suas interconexões.

Quadro 1: Dez passos para o desenho de um currículo

1. Descrição da justificativa do currículo.
2. Análise do perfil da clientela – competências (conhecimentos habilidades e atitudes) prévias dos estudantes.
3. Elaboração das competências e dos objetivos de aprendizagem.
4. Estabelecimento das premissas e dos princípios educacionais, aplicados ao currículo.
5. Estruturação do currículo (Módulos, Unidades, Seções).
6. Descrição das unidades de aprendizagem e elaboração do material didático do curso.
7. Elaboração do sistema de avaliação da aprendizagem dos estudantes.
8. Descrição do modelo de organização do currículo.
9. Estabelecimento do processo de gerenciamento do currículo.
10. Montagem do sistema de avaliação do curso.

Essa sistemática pode ser usada para o desenho de qualquer currículo, principalmente, para o planejamento de cursos, que utilizam Metodologias Ativas de Aprendizagem. É bom ressaltar, ainda, que a descrição dos passos, de maneira sequenciada, pode criar a falsa impressão que se trata de uma abordagem linear. Na realidade, muitos dos passos são inter-relacionados e muitos esboços são necessários antes da versão final do currículo. De fato, o desenho de um currículo é um processo, essencialmente, iterativo, de frequentes idas e voltas.

Pode-se utilizar a Matriz de Competência, como uma ferramenta de planejamento curricular, na qual, para cada

competência, são elaborados objetivos de aprendizagem, cognitivos, de habilidades e atitudinais, relacionando-os com um conjunto de estratégias educacionais e a carga horária estimada.

Várias vantagens da utilização dessa sistemática são descritas na literatura. Currículos elaborados dessa maneira respondem melhor às necessidades levantadas (problemas identificados), ficam mais adequados ao contexto e à clientela; têm propósitos e objetivos de aprendizagem mais claros; têm uma maior coerência interna; ficam mais fácil de serem implementados e gerenciados; possuem um sistema de avaliação do estudante e do curso, coerente com os propósitos e objetivos de aprendizagem; e são mais efetivos e eficazes. Além disso, os docentes compreendem melhor a lógica do currículo, ficam mais motivados, e têm melhor desempenho e os estudantes ficam mais motivados e aprendem mais.

4.3.6 Estratégias educacionais complementares

Além das estratégias educacionais, classicamente, utilizadas nas abordagens ativas de aprendizagem, como os Grupos Tutoriais (GT), no PBL, e o Arco de Maguerez, na Metodologia da Problematização, um conjunto de outras estratégias educacionais complementares pode ser utilizado para promover o desenvolvimento das competências, propostas no currículo, e o alcance dos objetivos de aprendizagem nas três dimensões: cognitivos, de habilidades e atitudinais. Exemplos de métodos complementares são Treinamentos de Habilidades (TH), Estudos de Caso (EC), Estudos Dirigidos (ED), Práticas na Comunidade (PC), Projetos em Equipe (PE), Ensino-Aprendizagem AutoDirigido

(EAAD) e Ensino-aprendizagem em Ambientes de Trabalho (EAAT). Podem, ainda, ser utilizadas ferramentas de Educação a Distância (EaD), como fóruns virtuais e chats, disponibilizados em Ambientes Virtuais de Aprendizagem (AVA).

4.4 CONCEPÇÕES SOBRE AVALIAÇÃO NA EDUCAÇÃO

Os processos avaliativos, no âmbito educacional, em seu conjunto, devem constituir um sistema de avaliação, que permita a integração das diversas dimensões da realidade avaliada, assegurando as coerências conceitual, epistemológica e prática, bem como o alcance dos objetivos dos diversos instrumentos e das diversas modalidades, sendo constituído pela avaliação da aprendizagem, avaliação dos programas educacionais e avaliação institucional.

4.4.1 Avaliação da Aprendizagem

O processo de avaliação do aprendizado é peça central para o sucesso de um programa de ensino, mesmo que, muitas vezes, seja relegado a segundo plano. Muito esforço se faz no sentido de montar a estrutura do curso, seus objetivos de aprendizagem, seus métodos, seu cronograma e, por vezes, as estratégias de avaliação são subestimadas em importância, ou, o que pode ser pior, reduzidas a um conjunto de técnicas de mensuração do atingimento dos objetivos de aprendizagem pelos estudantes.

Na verdade, a avaliação da aprendizagem requer o uso de um número de métodos e técnicas para essa mensuração, mas é mais do que isto. É um processo sistemático, que

desempenha um papel significativo no ensino efetivo. Esse processo se inicia com a identificação dos objetivos de aprendizagem e termina com um julgamento acerca da extensão em que esses objetivos foram atingidos (LINN; GRONLUND, 1993).

4.4.1.1 Tipos de avaliação da aprendizagem

Em busca de um sistema mais completo de avaliação da aprendizagem, propõem-se os seguintes tipos de avaliação, sugeridos por Airasian e Madaus (1972):

I. Avaliação de Situação (*placement assessment*): determina a *performance* do estudante no início do processo educacional.

A Avaliação de Situação está relacionada à *performance* de entrada do estudante e, tipicamente, enfoca questões como:

(1) O estudante possui competências necessárias para o início do processo educacional planejado?

(2) Em que extensão o estudante já desenvolveu as competências, que geram os objetivos de aprendizagem do programa educacional? Níveis suficientes de proficiência podem indicar um salto para outras unidades de aprendizagem ou um reenfoque dos conteúdos das unidades;

(3) Em que extensão os interesses dos estudantes, seus hábitos de trabalho e estudo e suas características pessoais indicam que um método de ensino-aprendizagem poderia ser melhor que outro?

O uso de pré-testes, sobre os objetivos do programa e de aprendizagem, bem como as técnicas observacionais e os processos seletivos, dentre outros, podem auxiliar na avaliação da situação do estudante no programa

educacional e da utilização dos métodos de ensino-aprendizagem mais adequados, não só para o programa educacional atual, mas para as futuras turmas.

II. Avaliação Formativa (*formative assessment*): monitora o progresso da aprendizagem durante o processo educacional.

A Avaliação Formativa é utilizada para monitorar o progresso da aprendizagem. Seu propósito é de prover *feedback* contínuo, tanto para o estudante, quanto para o facilitador a respeito de sucessos e falhas na aprendizagem. *Feedback*, para os estudantes, provê reforço no aprendizado exitoso e identifica problemas de aprendizagem específicos, que necessitam de correção. *Feedback*, para o facilitador, provê informação para possíveis adequações nos métodos e nas técnicas de ensino-aprendizagem. A Avaliação Formativa depende de instrumentos preparados, especificamente, para cada segmento do currículo (unidade, módulo). Técnicas de observação, naturalmente, podem ser úteis, uma vez que a Avaliação Formativa é direcionada para a melhoria do processo de ensino-aprendizagem e seus resultados não são utilizados para a obtenção de notas para o programa educacional.

III. Avaliação Somativa (*summative assessment*) ou *certificativa*: avalia o alcance dos objetivos de aprendizagem no final do processo educacional.

A Avaliação Somativa/Certificativa ocorre no final da unidade ou do programa educacional, sendo desenhada para determinar a extensão do alcance dos objetivos de aprendizagem. É utilizada para a obtenção de graus ou notas ou para certificação da maestria do estudante nos desfechos de aprendizagem desejados. As técnicas,

utilizadas para Avaliação Somativa, são determinadas pelas competências e pelos objetivos de aprendizagem, incluindo testes de aquisição de conhecimentos, escalas de mensuração de *performance* (p.ex. prática de exame físico) e avaliações de produtos do processo educacional (p.ex. relatórios de pesquisa, de atividades de campo, ensaios, etc.). Apesar do principal propósito da Avaliação Somativa ser a certificação do aprendizado pelo estudante, ela, também, provê valiosa informação à coordenação sobre a adequação dos objetivos e a efetividade do processo educacional.

4.4.1.2 Avaliação de Competências Profissionais

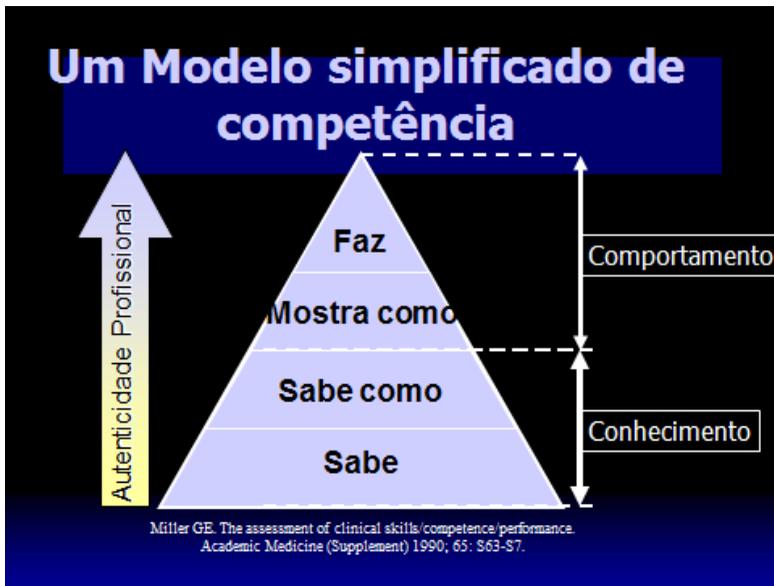
Uma das questões relacionadas à avaliação da aprendizagem é a determinação do que avaliar. Podem-se avaliar conhecimentos (fatos, princípios, mecanismos, etc.), habilidades (cognitivas, psicomotoras, perceptuais, afetivas) e atitudes (comportamentos, opiniões, visões). No entanto, se o currículo é baseado em competências, deve-se optar por um sistema de avaliação, que avalie o grau de desenvolvimento das competências propostas pelo curso. Caso se deseje avaliar a capacidade de realizar determinada ação ou atividade no contexto real, trata-se de avaliação de *performance* ou desempenho profissional.

Para avaliar o componente cognitivo da competência, podemos nos basear na Taxonomia de Bloom, de acordo com o nível crescente de complexidade, incluindo: Conhecimento, Compreensão, Aplicação, Análise, Síntese e Avaliação.

Para a avaliação de competência como um todo, Miller (1990) propôs um modelo piramidal (Figura 2) no qual, na sua base, avalia-se o conhecimento (Saber); em uma

camada acima, a habilidade cognitiva (Saber como); em seguida, a capacidade de demonstrar a competência em ambiente simulado (Mostra como); e, finalmente, a capacidade de demonstrar a competência no contexto real (Faz). Portanto, nas duas primeiras camadas da pirâmide avalia-se o campo cognitivo e nas duas últimas o campo comportamental.

Figura 2. Modelo de Avaliação de Competência de Miller (1990)



Dentro desse modelo, diferentes métodos e instrumentos de avaliação devem ser utilizados. Assim, para avaliar o componente cognitivo da competência (“Sabe” e “Sabe como”) testes factuais ou baseados no contexto clínico, por exemplo, devem ser utilizados. Exemplos destes tipos de testes podem ser questões de múltipla escolha, ensaio e avaliação oral. Para avaliar o componente comportamental da competência, diferentes métodos e

instrumentos de avaliação de habilidades e de *performance* devem ser utilizados. No ambiente simulado (Mostra como), pode-se utilizar, por exemplo, o Oral Structured Clinical Examination (OSCE) e Testes baseados em Pacientes Simulados. No ambiente real (Faz), pode-se utilizar vídeos, testes, baseados em pacientes simulados, e observação direta, por exemplo.

4.4.2 Avaliação de Programas Educacionais

Outra dimensão da avaliação na Educação é a avaliação dos programas educacionais, que deve ser abrangente e estar atrelada a um processo de melhoria de qualidade. Assim, os programas educacionais, em uma perspectiva de consecução responsável, demandam ter a avaliação como atividade inerente à sua execução, vindo a subsidiar decisões aos seus proponentes e participantes, com vistas ao seu contínuo aprimoramento.

Integrando as decisões relativas ao delineamento da proposta avaliativa, está o desafio de se estabelecerem indicadores capazes de sintetizarem dimensões de qualidade do objeto em análise. O processo de definição de indicadores é complexo, não só por que condensa a noção de qualidade que se está tomando, como referência para avaliação, mas, também, por dificuldades de operacionalização, em particular, quando se trata de investigar objetos multifacetados, usualmente, focalizados na pesquisa social, no âmbito em que se inserem as iniciativas em educação.

Nesse contexto, que é complexo, todos os programas educacionais devem prever um conjunto de métodos e instrumentos de monitoramento e avaliação com diversos indicadores de estrutura, processo, resultado e impacto.

4.4.3 Avaliação Institucional

A Avaliação Institucional é um instrumento, que contém o processo de acompanhamento contínuo das atividades e da implementação de mudanças necessárias à retomada da missão, proposta pela instituição.

O governo brasileiro, historicamente, busca, por meio de instrumentos normativos, (Lei e Decretos) apoiar e estimular os gestores públicos à cultura da avaliação institucional.

A exemplo disso, a publicação, em 14.04,2004, da Lei nº 10.861, instituindo o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes), que prevê a criação de Comissões Próprias de Avaliação (CPA), com o objetivo de proceder à autoavaliação nas Instituições de Ensino Superior (IES), e, em 23 de fevereiro de 2005, o Decreto nº 5.378, instituindo o Programa Nacional da Gestão Pública e Desburocratização (GESPÚBLICA), sistema de gestão pública, caracterizado pela orientação a pelos resultados, que atendam às demandas dos cidadãos e gerem ganhos de qualidade.

O Instrumento de avaliação, preconizado pelo Sinaes, pode ser aplicado em instituições públicas ou privadas, enquanto que o preconizado pelo GESPÚBLICA é, exclusivo, para o serviço público.

Segundo o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (INEP),

A avaliação das Instituições de Educação Superior tem caráter formativo e visa ao aperfeiçoamento dos agentes da comunidade acadêmica e da instituição como um todo. Tal ocorre, em especial, quando conta com a

participação efetiva de toda a comunidade interna e, ainda, com a contribuição de atores externos do entorno institucional. Nesses casos, a instituição constrói, aos poucos, uma cultura de avaliação, que possibilita uma permanente atitude de tomada de consciência sobre sua missão e as finalidades acadêmica e social” (BRASIL, 2004).

Segundo o Programa Nacional da Gestão Pública e Desburocratização (GESPÚBLICA),

“Avaliar a gestão de um órgão ou entidade público é verificar o grau de aderência das suas práticas gerenciais ao Modelo de Excelência em Gestão Pública (MEGP), concebido a partir dos critérios de excelência, utilizados no Brasil e em diversos países e que representam o "estado da arte" da gestão contemporânea. O Modelo é a representação de um sistema de gestão, constituído de 8 critérios interligados e interatuantes, que concorrem para construção de órgãos e entidades públicos de alto desempenho”.

Na busca de estabelecer nexos possíveis de interlocução entre as avaliações, Farias Filho, 2011, analisou os instrumentos de autoavaliação em blocos temáticos e “observou que os instrumentos, preconizados pelo SINAES e pelo GESPÚBLICA, logram organizar um sistema descritivo, coerente e amplo, que proporciona um conhecimento qualitativo e holístico do objeto avaliado”

Nesse contexto e com embasamento nos instrumentos de avaliação, preconizados pelo SINAES e Modelo de Excelência, a equipe gestora da Escola de Saúde Pública

do Ceará desenvolve um trabalho participativo de planejamento, acompanhamento e monitoramento continuado da gestão das ações acadêmica (ensino, pesquisa, extensão) e da gestão estratégica e operacional, visando à melhoria da qualidade na ESP/CE, a orientação pedagógica dos cursos, a definição de uma concepção de excelência acadêmica a ser alcançada e a estruturação de um Banco de Dados Acadêmico (SAGU) para socializar o fluxo de informações relevantes.

4.4.3.1. Procedimentos metodológicos

Considerando-se que a Avaliação Institucional da ESP/CE ocorre tanto interna quanto externamente, o universo da pesquisa, em sua dimensão interna, é composto por docentes, corpo técnico-administrativo e discentes. O universo da avaliação externa é acrescido dos egressos dos cursos de pós-graduação, cursos livres, cursos técnicos e pós-técnicos, elementos da sociedade, usuários das atividades de pesquisa e extensão.

4.4.3.2. Autoavaliação da gestão

A autoavaliação da gestão se desenvolve em quatro processos, dispostos de forma distinta, mas inter-relacionados e interatuantes, representando o Ciclo PDCA.

1. PROCESSO DE PLANEJAMENTO:

1.1. Subprocesso: Planejamento da sustentabilidade financeira

Nesse subprocesso, é elaborado o projeto anual de execução e, em seguida, o mesmo é apresentado à Comissão Técnica de Avaliação de Projeto (Comtap) para

análise e aprovação e posterior negociação com o financiador.

1.2. Subprocesso: Seleção e preparação dos facilitadores

A seleção dos facilitadores é realizada mediante seleção pública para professor- visitante.

A preparação dos facilitadores é realizada em oficinas presenciais, tomando como referência o Instrumento de Avaliação da Gestão Pública (IAGP).

2. PROCESSO DE EXECUÇÃO

2.1. Subprocesso: Realização do Seminário de Lançamento da Autoavaliação nas Entidades e nos Serviços de Saúde

2.2. Subprocesso: Seleção, inscrição das entidades candidatas à autoavaliação.

Para se inscrever, o dirigente da entidade (Secretário, Diretor, Coordenador de Unidades de Saúde, Superintendente) preenche um formulário de inscrição, assina e encaminha à Adins/ ESP/CE, dentro do prazo definido no cronograma do ciclo.

2.3. Subprocesso: Realização da autoavaliação da gestão

Autoavaliação da gestão é o diagnóstico interno, feito pela própria entidade, e significa verificar o grau de aderência das suas práticas de gestão em relação ao referencial de excelência – Modelo de Excelência da Gestão (MEGP), com ênfase nos resultados institucionais.

O subprocesso se caracteriza pela participação incondicional de todos os gestores e as demais lideranças,

e começa pela indicação de uma equipe com representantes de cada área da instituição, que atuará como relator interno, sob a orientação de um facilitador, disponibilizado pela Adins/ESP/CE. Na oportunidade, são descritas as práticas de gestão e identificadas as oportunidades de melhoria, conforme as alíneas dos oito critérios do Modelo de Excelência em Gestão Pública (MEGP).

A descrição da prática de gestão deve conter as seguintes informações:

- O que é feito;
- Onde é feito (setores e pessoas envolvidas);
- Com que periodicidade é feito;
- Há quanto tempo é feito;
- A sistemática de controle;
- Os mecanismos de aprendizado utilizados.

2.4. Subprocesso: Elaboração do Plano de Melhoria da Gestão (PMG)

Com base nos resultados da autoavaliação, a entidade seleciona alguns requisitos, que, na sua interpretação, precisam ter suas práticas melhoradas e elabora o PMG.

O Plano de Melhoria da Gestão (PMG) é um instrumento de gestão constituído, de um conjunto de metas e ações, estabelecidas a partir do processo de autoavaliação da gestão da organização, com vistas a transformar a sua ação gerencial e melhorar o seu desempenho institucional, utilizando a ferramenta 5W2H.

Por ser um instrumento de melhoria da gestão, o PMG independe do planejamento estratégico e dos planos dele decorrentes, nem os substituir. Pode, entretanto,

contemplar metas de implementação ou de melhoria do próprio sistema de planejamento estratégico da organização avaliada.

2.5. Subprocesso: Validação da externa

Concluída a autoavaliação e elaborada o PMG, a entidade encaminha os resultados à Adins/ ESP/CE, que valida a pontuação e confere certificação com o nível de gestão, em nome da entidade, com validade de um ano.

A validação externa consiste no processo de verificação dos aspectos relevantes da autoavaliação da gestão, com vista ao estabelecimento de um consenso entre a entidade, que concluiu, e o facilitador, indicado pela Adins/ESP/CE.

3. PROCESSO DE IMPLEMENTAÇÃO DAS MELHORIAS E MONITORAMENTO DOS RESULTADOS

Aprovado o PMG, a entidade passa, imediatamente, a implementar as ações de melhoria, designando responsáveis para cada ação e estabelecendo pontos de verificação ao longo do ano.

4. PROCESSO DE AVALIAÇÃO

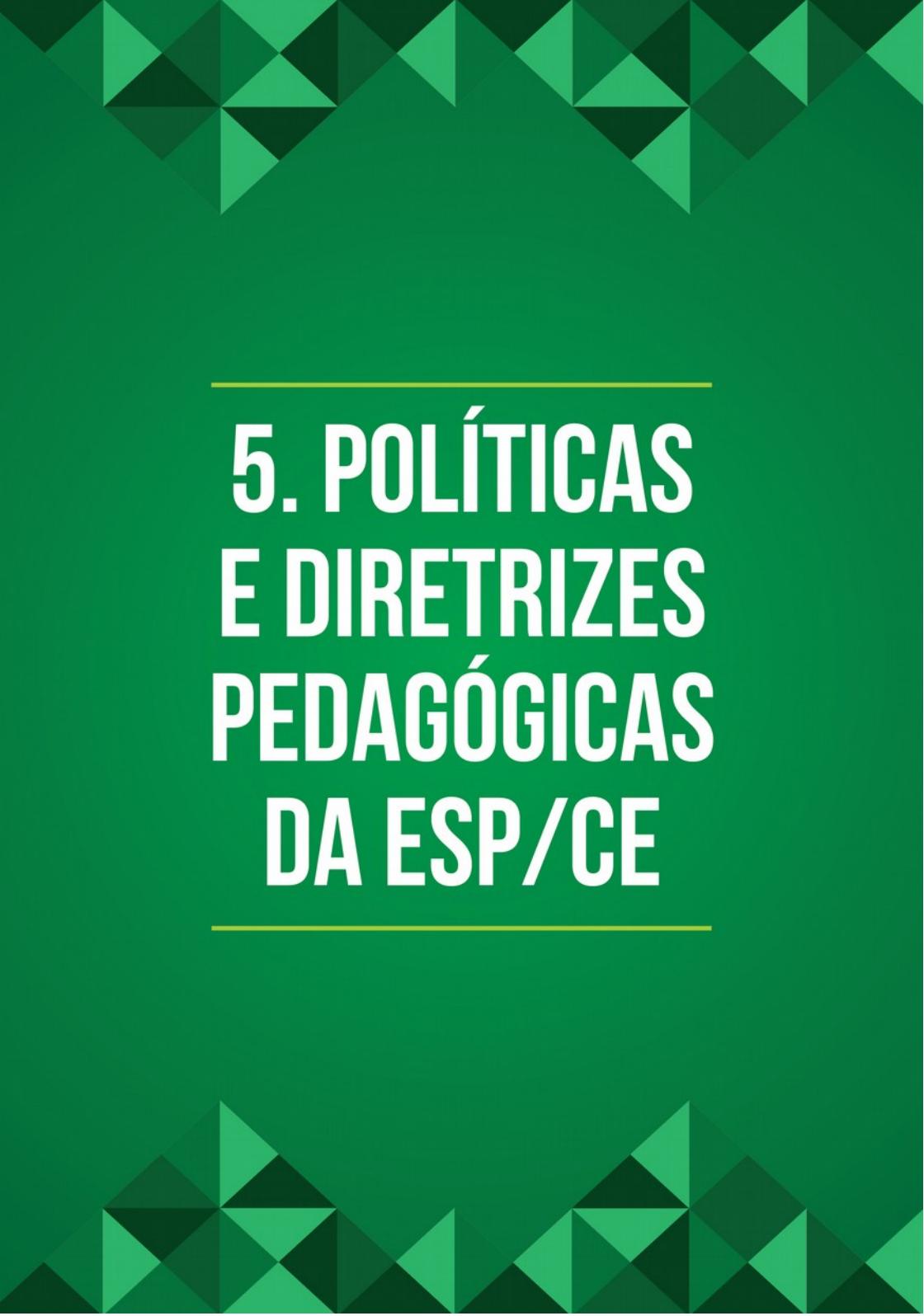
Ao final da implementação do PMG, a entidade realiza uma nova autoavaliação, elabora um novo Plano de Melhoria, reiniciando, assim, um novo ciclo da melhoria continuada gestão.

Essa forma de avaliação, além de contribuir para o autoconhecimento e aperfeiçoamento das atividades desenvolvidas pela instituição de ensino, também, traz subsídios importantes para a regulação e formulação de políticas educacionais. Mediante análises documentais, visitas in loco, interlocução com membros dos diferentes

segmentos da instituição e da comunidade local ou regional, as comissões externas ajudam a identificar acertos e equívocos da avaliação interna, apontam fortalezas e debilidades institucionais, apresentam críticas e sugestões de melhoramento ou, mesmo, de providências a serem tomadas (BRASIL, 2006).

Os indicadores da avaliação externa devem estar estão balizados pela Missão e pelo Projeto Pedagógico Institucional, próprios e dependentes da dimensão, da natureza e dos propósitos que a instituição de ensino define para si. Eles devem levar em conta a diversidade dos contextos, atores, processos e das atividades das escolas, dando atenção às especificidades e, ao mesmo tempo, permitindo o delineamento de uma visão global da instituição (BRASIL, 2006).

O resultado desta avaliação produz recomendações, gera proposições e projetos de ação, apresenta alterações a serem feitas nos programas desenvolvidos, indica onde e como as metas e os objetivos dos diversos atores e as unidades da instituição podem ser revertidos em aspectos alinhados à sua missão, potencializando os recursos existentes (BRASIL, 2006).



5. POLÍTICAS E DIRETRIZES PEDAGÓGICAS DA ESP/CE

5. POLÍTICAS E DIRETRIZES PEDAGÓGICAS DA ESP/CE

Neste tópico, são apresentadas as políticas e diretrizes pedagógicas da ESP/CE, todas elas norteadas pelas concepções e pelos pressupostos descritos no item 4.

5.1 POLÍTICAS E DIRETRIZES DE ENSINO-APRENDIZAGEM

A Escola de Saúde Pública do Ceará, de acordo com sua missão institucional de qualificar profissionais das mais diversas áreas de saúde, tem acumulado, ao longo dos anos, uma extensa experiência em ensino na saúde. Essa experiência tem se baseado nas necessidades, surgidas a partir das políticas públicas, que, dentre outros aspectos, expressam a carência de um contingente, cada vez maior, de trabalhadores qualificados para atuarem no SUS.

A ESP/CE, desse modo, qualifica e aperfeiçoa os recursos humanos e forma profissionais com novas possibilidades de realização econômica e pessoal, no exercício de atividades de largo alcance social, ao mesmo tempo em que contribui para minimizar as dificuldades da população, pela elevação dos padrões de qualidade do atendimento à saúde.

Para tanto, a Escola, sempre, buscou aliar metodologias de aprendizagem ativa, voltadas ao desenvolvimento de competências, não só na dimensão técnica, mas, também, científica, profissional, social e política, que possibilitem garantir a formação de profissionais, comprometidos com a realidade que os cerca, além de estimular posturas profissionais dinâmicas, ativas, críticas e reflexivas e em constante sintonia com o desenvolvimento dos processos tecnológicos.

Por isso, as políticas de ensino-aprendizagem da ESP/CE tomam como base as concepções e os pressupostos da Política de Educação Permanente em Saúde (PEPS), sobretudo no que se refere à aprendizagem no trabalho, pelo trabalho e para o trabalho. Desse modo, a ESP/CE propõe a utilização de um modelo de ensino-aprendizagem com o objetivo de, a médio e longo prazo, promover o desenvolvimento de competências, por meio de programas educacionais, direcionados aos trabalhadores da saúde, que atuam ou que venham a atuar nos serviços de saúde, que compõem o SUS, visando à melhoria da qualidade da atenção à saúde da população. Para ser efetivo, tal modelo deverá caracterizar-se, dentre outros, pelos seguintes aspectos:

- Vinculação da aquisição de novos conhecimentos à melhoria da prática profissional;
- Abordagem educacional, baseada em competências, incluindo o desenvolvimento de habilidades e atitudes, além do conhecimento;
- Ênfase nas habilidades de comunicação para aperfeiçoar e enriquecer a relação profissional-usuário/comunidade;
- Ênfase na aprendizagem colaborativa em grupos;
- Aprendizagem com base em dados da realidade dos educandos e orientada para a qualidade da atenção;
- Desenvolvimento do hábito da aprendizagem autodirigida de longo prazo;
- Desenvolvimento do hábito de avaliação da prática profissional e de mensuração de desfechos;
- Indução de uma cultura de mudança e renovação.

Desse modo, a educação permanente de profissionais de saúde, dentro da proposta da ESP/CE, deve ser entendida como um *continuum*, com uma extremidade aberta, a se fechar apenas quando da cessação das atividades do profissional ao término de sua carreira. Isso significa que considera-se a visão de um profissional em processo ininterrupto de reconstrução de si próprio, que nunca está completo, formado ou, finalmente, acabado, mas em uma condição permanente de identificação e preenchimento de lacunas, de descoberta de insuficiências, de resolução de imperfeições tão múltiplas quanto às variedades de suas experiências de trabalho.

5.1.1 Organização Didático-Pedagógica

A organização didático-pedagógica da ESP/CE está estruturada em quatro Áreas Programáticas:

1. Gestão em Saúde: com foco na implantação de políticas públicas prioritárias para o SUS, com ênfase na gestão de Sistemas e Serviços de Saúde, na perspectiva das Redes de Atenção à Saúde, resolutivas, bem como o fortalecimento das relações interfederativas, no sentido de melhorar o acesso e a qualidade da atenção à saúde, efetivando a regionalização e concretizando os princípios doutrinários do SUS.

2. Atenção à Saúde: designa a organização estratégica do sistema e das práticas de saúde em resposta às necessidades da população, incluindo as ações e os serviços de promoção, prevenção, reabilitação e tratamento de doenças. É expressa em políticas, programas e serviços de saúde, consoante os princípios e as diretrizes que estruturam o SUS.

3. Vigilância à Saúde: compreende a articulação entre a produção de conhecimentos e o desenvolvimento de

práticas na área de vigilância à saúde, utilizando, como estratégia, a educação permanente dos profissionais que atuam no SUS, visando à melhoria da qualidade na prestação de serviços, da referida área, à população em geral.

4. Educação Profissional: compreende o processo de desenvolvimento de programas de formação técnica, pós-técnica e de educação permanente dos profissionais de nível médio para as diversas áreas de atenção, gestão e vigilância à saúde, incluindo, também, projetos de extensão e investigação científica.

A ESP/CE conta, ainda, com uma equipe de assessoramento na área acadêmica, que dá suporte às atividades pedagógicas das áreas programáticas, a saber:

Centro de Desenvolvimento Educacional em Saúde (Cedes): de caráter transversal, com a finalidade de exercer a coordenação compartilhada do planejamento, da metodologia, padronização, do acompanhamento e da avaliação dos cursos de responsabilidade da ESP/CE, executados por qualquer das suas áreas. O Cedes é responsável pela orientação dos programas educacionais da Escola, provendo suporte técnico às Diretorias e aos Centros para adoção de abordagens educacionais inovadoras, com atividades voltadas à disseminação de novas metodologias de ensino-aprendizagem, como o PBL, a Metodologia da Problematização e o TBL. Outros aspectos educacionais inovadores, também, são estimulados pelo Cedes, como a construção de currículos, baseados em competências; a proposição de estratégias de ensino-aprendizagem em ambientes de trabalho; o desenvolvimento de sistemas de avaliação de estudantes e programas educacionais, baseados em competências; as

estratégias para o desenvolvimento profissional permanente; a concepção e execução de Programas de Desenvolvimento Docente; o uso de novas Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC), incluindo a modalidade da Educação a Distância (EaD); dentre outras atividades.

Dentro desta estrutura acadêmica, a ESP/CE:

- Pautará suas ações de ensino nos princípios ditados pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9394/96, de 20 de dezembro de 1996; pelo DOU, de 23.12.1996; Decreto nº 2.207, Decreto nº 5.622, de 19 de dezembro de 2005; Decreto nº 5.773, de 09 de maio de 2006; DOU, de 10.5.2006; Parecer CNE/CEB nº 17/97; pela Resolução CNE/CEB nº 04/99; Resolução CNE/CES nº 01/2001; Resolução CNE/CES nº 01/2007; Resolução CEC nº 360/2000; Resolução CEC Nº 384/2004; Resolução CEC nº 389/2004; Resolução CEC nº 392/2004; Resolução CEC nº 413/2006, da Educação Profissional; Resolução CEC nº 424/2008, de 11/06/2008; sendo atualizados sempre que surgirem novas legislações.
- Desenvolverá ações de educação nos níveis básico, técnico e de pós-graduação, além de outras que se fizerem necessárias:
- Oferecerá programas educacionais, destinados à formação, capacitação e ao aperfeiçoamento de recursos humanos na área de saúde.
- Além disso, as ações de educação serão organizadas de acordo com as áreas profissionais, incluindo as respectivas caracterizações,

competências profissionais gerais e cargas horárias mínimas, conforme legislação em vigor.

Assim, a ESP/CE, para operacionalização e execução de seus programas educacionais, terá como atribuições a definição das diretrizes pedagógicas e administrativas, o planejamento, a implementação, o monitoramento e a avaliação dos programas, a coordenação dos processos de seleção, capacitação do corpo docente, a articulação e definição dos campos de estágio e a expedição dos certificados de conclusão, para os estudantes que tenham desenvolvido as competências necessárias ao novo perfil profissional.

Todo esse processo será acompanhado pela Coordenação Pedagógica, ligada ao Cedes, junto às Diretorias e aos Centros de Educação Permanente, para garantir que os programas educacionais se desenvolvam em conformidade com os princípios teóricos e metodológicos adotados na Escola, descrito neste PPP.

O corpo docente, que desenvolverá as atividades dos cursos, será selecionado pela Escola, respeitando os imperativos jurídicos de seleção pública, bem como as exigências educacionais que os cursos requerem. Durante o processo de seleção, os candidatos são submetidos a várias etapas, cuja finalidade é a garantia da contratação de profissionais, devidamente, qualificados para a implementação das atividades de formação e educação permanente em saúde.

A ESP/CE oferece capacitação pedagógica ao corpo docente, por meio de um Programa de Desenvolvimento Docente (PDD), com a finalidade de proporcionar-lhe a apropriação dos procedimentos institucionais, bem como dos aspectos metodológicos e avaliativos, utilizados nos

programas educacionais e dos seus conteúdos. Essa capacitação será desenvolvida a partir de uma metodologia vivencial e participativa onde os docentes terão oportunidade de estudo, com momentos presenciais e de prática profissional, vivenciando, assim, a metodologia, as estratégias educacionais adotadas e a dinâmica do trabalho educativo. Ao longo de todo o processo, os docentes selecionados serão avaliados pela Coordenação Pedagógica, podendo ser desligados, caso não apresentem postura ética e desempenho profissional satisfatório.

5.1.1.1 Premissas e Diretrizes dos Programas Educacionais

A ESP/CE, por meio deste documento, assume o compromisso de adotar um modelo educacional que favoreça a formação de um profissional apto a uma prática renovada, coerente com os desafios do seu tempo. Para tanto, empenhar-se-á para que o desenho de seus programas educacionais reflita as inovações efetivas no processo de ensino-aprendizagem no campo da saúde.

A seguir, apresentam-se as Premissas sobre as quais os programas educacionais da ESP/CE devem fundamentar-se e as Diretrizes Gerais, que possibilitarão que estas sejam postas em prática. Descrevem-se, ainda, as principais características do modelo de Educação Permanente a ser adotado pela ESP/CE.

a) Premissas

Os programas educacionais da ESP/CE devem fundamentar-se em um conjunto de premissas, que constituirão os pilares sobre os quais os currículos desses programas educacionais devem ser elaborados, baseados nas concepções pedagógicas, descritas no item 4, a saber:

- Centrado no estudante;
- Baseado em problemas;
- Aprendizagem no contexto;
- Abordagem por competências, multidisciplinar e integrada;
- Orientação e base na comunidade.

b) Diretrizes Gerais

Para que essas premissas sejam colocadas em prática, os programas educacionais da ESP/CE devem adotar as seguintes diretrizes gerais:

- Os programas educacionais e cursos são oferecidos nos seguintes tipos, de acordo com a sua carga horária: Cursos Livres, com até 359 horas; e Cursos de Especialização, *lato sensu*, a partir de 360 horas. Os Cursos Livres incluem: Cursos Básicos, com até 79 horas; Cursos de Atualização, com 80 a 179 horas; Cursos de Aperfeiçoamento, com 180 a 359 horas. São oferecidos, também, os Cursos Técnicos, com, no mínimo, 1800 horas; e Cursos Pós-Técnicos, com, no mínimo, 375 horas.
- Os programas educacionais podem ser oferecidos nas seguintes modalidades: presenciais, quando todas as atividades educacionais são realizadas presencialmente; semipresenciais, quando parte das atividades educacionais são realizadas em formato presencial e outra parte a distância; e a distância (EaD),

quando todas as atividades educacionais são realizadas a distância.

- A Aprendizagem Baseada em Problemas/Problem-Based Learning (PBL) deverá ser adotada como a principal perspectiva educacional dos currículos dos programas educacionais *lato sensu*.
- A Metodologia da Problematização deverá ser empregada como perspectiva educacional central nos programas educacionais da Educação Profissional.
- A Aprendizagem Baseada em Equipes/Team Based Learning (TBL) será uma alternativa de metodologia ativa para uso em grandes grupos.
- O Programa de Desenvolvimento Docente (PDD), coordenado pelo Cedes, está sendo implementado, incluindo conceitos e procedimentos, relacionados a todo o processo de ensino-aprendizagem, proposto neste PPP.
- Um conjunto articulado de estratégias educacionais, apropriadas para a abordagem dos diversos aspectos integrantes das competências dos profissionais/estudantes, será utilizado, ao longo dos currículos dos programas educacionais. Tais estratégias, necessárias para promover o desenvolvimento de aspectos atitudinais ou relacionados a habilidades, estarão articuladas às

atividades educacionais, propostas para o alcance dos objetivos cognitivos.

- Os currículos dos programas educacionais serão estruturados em módulos, que serão organizados, seguindo uma abordagem “em espiral”, de modo que possibilite que problemas similares sejam tratados diversas vezes, ao longo do currículo, em níveis de profundidade e/ou sob ângulos de visão diferentes.
- A prática em serviços de saúde e equipamentos comunitários será estimulada, ao longo dos programas educacionais, e realizada, tomando, como base, estratégias de ensino-aprendizagem em ambientes de trabalho. Sempre que possível, essas estratégias serão realizadas sob a responsabilidade de profissionais dos serviços (preceptores), previamente, selecionados e capacitados, supervisionados por docentes do curso. Sempre que possível, buscar-se-á integrar as práticas nos serviços de saúde às demais estratégias educacionais, articulando-se o processo de aprendizagem, desenvolvido nos diversos espaços.
- O treinamento/desenvolvimento de habilidades deverá ser realizado, de forma contínua e regular, desde o início dos currículos, utilizando ambientes simulados com infraestrutura adequada. Os aspectos,

abordados no treinamento/desenvolvimento de habilidades, estarão relacionados aos problemas em discussão, dos temas em estudo nos módulos, assegurando-se a integração entre as diversas dimensões da aprendizagem.

- Sempre que possível, uma reserva adequada de tempo será proporcionada ao estudante para que, além de participar das atividades educacionais planejadas, possa organizar suas próprias atividades de estudo, refletir sobre as experiências desenvolvidas e sobre o *feedback*, que lhe é dado por colegas e professores.

5.1.2 Desenho/Organização Curricular

O processo de elaboração de um currículo envolve várias etapas, incluindo a identificação de objetivos de aprendizagem, bem como a construção de experiências de aprendizagem para os estudantes. Enquanto que a perspectiva tradicional de currículo está, estreitamente, associada às ideias de “documento oficial”, a perspectiva moderna dá cada vez mais importância ao docente, como ator essencial na interpretação, elaboração e reformulação do currículo, adaptando-o às situações concretas.

A ESP/CE procura conciliar, na construção do currículo de seus diferentes cursos, as demandas identificadas, sua vocação institucional e sua capacidade de atendimento. Não se esquecendo de atender aos princípios norteadores, que propiciem a inserção e a reinserção profissional dos seus estudantes no mercado de trabalho atual e futuro.

Nessa perspectiva, a ESP/CE adota a abordagem de Ten Cate, cuja proposta estabelece dez passos para o Desenho de Currículo Baseado em Competências, descrita no item 4, deste documento.

Assim, cada currículo, a ser desenhado, deverá ser composto por uma justificativa, pelas competências, pelos objetivos de aprendizagem, pelo perfil da clientela (conhecimentos, habilidades e atitudes prévios), pelos princípios, pelas premissas educacionais, pela estrutura (módulos, unidades, blocos, etc.), pelos conteúdos, os métodos e pelas técnicas de ensino, pelo sistema de monitoramento e pela avaliação do estudante e do curso, como também pelo sistema de organização e gerenciamento do curso.

A ESP/CE procura, também, um contínuo aprimoramento do processo de formação, renovando e atualizando o currículo, segundo as emergentes e mutáveis demandas do mundo do trabalho, sem esquecer os valores que fomentem a criatividade, iniciativa e a liberdade de expressão.

5.1.3 Perfil Geral do Egresso

Espera-se do egresso da ESP/CE, um perfil geral, marcado por profissionais com:

1. Aptidão para aplicar os princípios, as diretrizes e políticas do Sistema Único de Saúde (SUS), de maneira ampliada e sistêmica.
2. Capacidade analítica, visão crítica e competência para responder aos desafios demandados pelo SUS.
3. Capacidade para participar de ações de planejamento e gestão em saúde, na sua área de atuação, para promover o bem-estar da comunidade.

4. Formação geral e humanística, com a capacidade de análise e articulação de conceitos e argumentos, de interpretação e valorização dos fenômenos profissionais e sociais.
5. Postura colaborativa, que fomente a capacidade de trabalho em equipe, favoreça a aptidão para a aprendizagem autônoma e dinâmica, além da qualificação para a vida, o trabalho e desenvolvimento da cidadania.
6. Capacidade de adaptação a novas situações.
7. Preparo para o efetivo exercício da profissão, a partir dos processos de formação e de educação permanente em saúde.
8. Postura pautada em princípios éticos, com senso de responsabilidade social e compromisso com a cidadania e excelência técnica, promovendo a saúde integral do ser humano.
9. Capacidade para a identificação de necessidades de aprendizagem individual e coletiva, incluindo a promoção da construção e socialização do conhecimento, promoção do pensamento científico e crítico e apoio à produção de novos conhecimentos.
10. Capacidade de reflexão sobre a própria prática, buscando aprender pela troca de saberes com profissionais da área da saúde e outras áreas do conhecimento, para identificação e discussão dos problemas, estimulando o aprimoramento da colaboração e da qualidade da Atenção, Gestão e Vigilância em Saúde.

5.1.4 Sistemas de Avaliação da ESP/CE

A ESP/CE terá três sistemas de avaliação, integrados entre si: o Sistema de Avaliação da Aprendizagem (SAA), o Sistema de Avaliação dos Programas Educacionais (SAPE) e o Sistema de Avaliação Institucional (SAI).

5.1.4.1 Sistema de Avaliação da Aprendizagem

Envolvendo vários métodos distintos de ensino-aprendizagem, consoantes com o desenvolvimento de competências e alcance de diferentes tipos de objetivos de aprendizagem, os programas educacionais da ESP/CE devem estruturar seus sistemas de avaliação da aprendizagem coerentes com os pressupostos e as abordagens inovadoras, apresentadas neste documento.

O Sistema de Avaliação da Aprendizagem deve permitir, efetivamente, a determinação da natureza e extensão do desenvolvimento do estudante, durante e após o processo de ensino-aprendizagem, e basear-se nos seguintes princípios e diretrizes (LINN, 1995; NFA, 1998):

a) O propósito primário da avaliação é melhorar a aprendizagem do estudante

O sistema de avaliação dos programas educacionais da ESP/CE, incluindo atividades de avaliação cognitiva, de habilidades e de atitudes, é organizado no intuito de aprimorar o processo de aprendizagem dos estudantes. O sistema prover informações úteis sobre o quanto dos objetivos de aprendizagem foram atingidos e sobre o progresso de cada estudante. A avaliação deve, assim, estar integrada ao planejamento curricular e à definição metodológica.

b) O sistema de avaliação deve dar suporte aos processos de ensino-aprendizagem

O sistema de avaliação traz à coordenação dos programas educacionais informações valiosas sobre a condução da instrução, a relevância do conteúdo, o ritmo das atividades, o nível dos estudantes e, conseqüentemente, da qualidade do produto da educação. A utilização regular do sistema de avaliação de estudantes, como um instrumento para a avaliação do programa, é uma importante ferramenta educacional.

c) O sistema de avaliação deverá ser justo para com todos os estudantes

O sistema de avaliação de estudantes da ESP/CE, incluindo seus instrumentos, sua política, suas práticas e seus usos, procurará ser justo com todos os estudantes, buscando não limitar suas oportunidades presentes e futuras. Uma das formas de garantir atributos justos é utilizando múltiplos métodos de avaliação do progresso do estudante e múltiplas maneiras do estudante expressar sua compreensão, *performance* e atitudes.

d) O processo de comunicação sobre a avaliação é regular e claro

Todos os participantes do processo educacional, estudantes, docentes e coordenadores, devem ter clareza das características e dos métodos do sistema de avaliação em uso naquele programa educacional. Ainda, a divulgação dos resultados do processo de avaliação deve ser de forma ética, propiciando um *feedback* que, ao mesmo tempo, transmita informação precisa e confiável sobre o desempenho do estudante, garanta confidencialidade e respeito à individualidade do educando e promova seu crescimento, como aprendiz.

e) A definição e explicitação clara do que será avaliado têm prioridade no processo de avaliação

A efetividade da avaliação depende mais de uma descrição cuidadosa, do que será avaliado, que das técnicas e dos procedimentos de avaliação. Isto significa que no passo a passo, durante os cursos, devem estar muito claros as competências a serem desenvolvidas e os objetivos de aprendizagem a serem atingidos, tanto para o estudante, quanto para o grupo de docentes.

f) Um procedimento de avaliação deve ser selecionado de acordo com as características dos objetivos a serem mensurados

Procedimentos de avaliação, frequentemente, são selecionados com base nos critérios de objetividade, acurácia ou conveniência. Apesar de eles serem importantes, são secundários ao principal critério, ou seja, à efetividade do método para mensurar o alcance dos objetivos específicos de aprendizagem. Cada procedimento é apropriado para alguns usos e inapropriado para outros. Na avaliação do alcance da aprendizagem, pelo estudante, por exemplo, sua habilidade em organizar ideias e escrever uma composição coerente e concisa, um teste de múltipla escolha, seria uma pobre alternativa, comparado às avaliações, baseadas na análise dos escritos do estudante como monografias, ensaios, projetos, etc.

g) Uma avaliação abrangente requer uma variedade de procedimentos

Nenhum tipo de instrumento ou procedimento isolado pode avaliar o vasto leque de desfechos do processo de aprendizagem, como uma competência, por exemplo. Testes de múltipla escolha e de respostas curtas são úteis

para a mensuração de conhecimento, compreensão e aplicação do aprendido, porém ensaios e outros projetos escritos são mais apropriados para avaliar a habilidade de organizar e expressar ideias. Assim, uma imagem completa do aprendido, pelo estudante, requer o uso de diferentes procedimentos de avaliação.

h) O uso apropriado dos procedimentos de avaliação requer uma percepção de suas limitações

Os procedimentos de avaliação variam de instrumentos, extremamente, elaborados (como testes-padrão de desenvolvimento de atitudes) a menos complexos (como técnicas de autoavaliação). Mesmo os melhores instrumentos educacionais ou psicotécnicos de mensuração são passíveis de falhas. É preciso, porém, conhecer a extensão da possibilidade de erro de cada instrumento e levar em consideração as limitações no seu uso.

i) O sistema de avaliação de estudantes deve garantir estratégias de validade e confiabilidade em suas atividades

Durante o planejamento das atividades de avaliação, deve-se preocupar com estratégias que assegurem validade e confiabilidade. A revisão técnica das atividades de avaliação, a utilização de múltiplos avaliadores, a uniformidade na preparação e *performance* de avaliadores e elaboradores de atividades de avaliação, a coerência com os conteúdos e objetivos de aprendizagem do curso e com os domínios do conhecimento envolvidos são algumas dessas estratégias.

Três tipos de avaliação da aprendizagem podem ser utilizados na ESP/CE: avaliação de situação, avaliação

formativa e avaliação certificativa. A seguir, uma breve descrição de cada uma delas:

A) Avaliação de Situação

A Avaliação de Situação, nos cursos da ESP/CE, terá, primariamente, o caráter de pré-teste, no intuito de revisar, quando possível, as atividades instrucionais e desenvolver uma avaliação progressiva, comparativa com testes subsequentes no curso. A Avaliação de Situação deverá ser aplicada durante a primeira sessão, ou aula, do curso, de preferência, antes do início das atividades dos módulos ou das unidades.

B) Avaliação Formativa

A ESP/CE utilizará as seguintes estratégias de Avaliação Formativa:

1. **Avaliação do Instrutor/facilitador:** de acordo com a metodologia empregada, o instrutor/facilitador desenvolverá uma avaliação individual (a cada estudante) e do grupo, utilizando instrumentos, especificamente, elaborados para tanto. Assim, os facilitadores dos grupos tutoriais de PBL, por exemplo, realizarão a Avaliação Formativa do estudante e do grupo a cada sessão. O *feedback* da avaliação do facilitador será dada ao grupo e individualmente no final de cada módulo. O facilitador, também, realiza *feedback* informal ao estudante ou ao grupo a qualquer momento, quando identificada a necessidade.

2. **Autoavaliação do grupo e do estudante:** ao final de cada módulo, será dada a oportunidade ao grupo de se autoavaliar, utilizando instrumentos e atividades próprias para isto. Ainda, um instrumento de autoavaliação

individual será utilizado de interesse do próprio estudante.

3. ***Avaliação de performance:*** dependendo da atividade instrucional, o facilitador utilizará instrumentos formativos de avaliação; por exemplo, uma atividade de exposição oral será avaliada ou atividades de treinamento/desenvolvimento em Habilidades de Comunicação e/ou Clínicas, além da apresentação oral de Linhas Diretivas serão avaliadas formativamente.

4. ***Avaliação do relator e de seu relatório (Sessões de PBL):*** nos cursos que utilizam trabalhos em grupos, como o PBL, cada sessão contará com a elaboração de um relatório, de responsabilidade do relator, que é um estudante escolhido sob regime de rodízio, dentre os membros do grupo. O facilitador trará uma avaliação escrita do relatório, na sessão seguinte à da entrega do relatório, utilizando instrumentos e critérios próprios.

C) Avaliação Certificativa (Somativa)

Os cursos da ESP/CE utilizarão diversos métodos de avaliação para a certificação do desenvolvimento das competências e para o alcance dos objetivos de aprendizagem do estudante. Para fins de avaliação, o módulo é a unidade certificativa do curso, significando que cada módulo terá sua graduação específica (nota). Considera-se que cada módulo deve levar ao desenvolvimento de uma ou mais competências e constitui um conjunto de objetivos de aprendizagem cognitivos, de habilidades e atitudinais, indispensáveis ao curso. Consequentemente, o desempenho do estudante deve ser aferido a cada módulo, quanto ao atingimento de seus objetivos e à frequência/assiduidade às atividades.

Um mínimo de 70% (setenta por cento) do escore total do módulo constituirá critério para a aprovação, naquele módulo. Sendo exigida uma frequência, mínima, de 75% (setenta e cinco por cento) às atividades do curso.

Para os cursos de formação técnica, considera-se, um mínimo, de 60% do escore total para a aprovação em cada módulo. De igual forma, será exigida uma frequência, mínima, de 75% (setenta e cinco por cento) às atividades do curso.

O não atingimento dos objetivos e a baixa frequência às atividades gerarão uma situação de insuficiência do estudante no curso, necessitando do estabelecimento de um processo de recuperação, quando possível. Por outro lado, o cumprimento das atividades, propostas do módulo, conferirá, ao estudante, créditos referentes àquele módulo, que poderão ser usados quando de situações emergenciais e extremas (abandono prematuro do curso, por exemplo). Até dois anos após, o estudante, nessas situações, poderá usar os créditos obtidos para a conclusão das atividades do curso, mediante solicitação à coordenação. A coordenação terá a primazia de avaliar a possibilidade e adequação da solicitação do reingresso do estudante no curso.

As coordenações dos cursos, com o suporte do Cedes, deverão planejar, com antecedência, as atividades de avaliação da aprendizagem, de acordo com os parâmetros estabelecidos neste documento, utilizando os instrumentos e procedimentos específicos.

O Sistema de Avaliação da Aprendizagem de cada curso deverá ser divulgado a instrutores, facilitadores e estudantes, nos primeiros momentos do curso, e deverá

ser dado espaço para esclarecimento de dúvidas e discussões sobre as atividades avaliativas.

Cada atividade de avaliação (por exemplo, um teste cognitivo) aplicará uma rotina, previamente, decidida, que incluirá prazos bem definidos para: 1) o desenho do teste; 2) a coleta de itens; 3) a revisão técnica dos itens; 4) a montagem do teste; 5) a revisão metodológica do teste; 6) a produção; 7) a aplicação; 8) a correção, 9) a revisão da correção; 10) a divulgação dos resultados; e 11) a revisão dos resultados (pelos estudantes).

Uma descrição detalhada sobre a operacionalização do Sistema de Avaliação da Aprendizagem será apresentada no Regimento Escolar da ESP/CE.

5.1.4.2 Sistema de Avaliação dos Programas Educacionais

Todos os programas educacionais da ESP/CE devem ser avaliados, sistematicamente, por meio do Sistema de Avaliação de Programas Educacionais a ser concebido pelo Cedes junto às Diretorias e aos Centros de Educação Permanente. Esse processo avaliativo se inicia com a identificação dos objetivos do programa e termina com um julgamento acerca da extensão em que esses objetivos foram atingidos. Será constituído pela mensuração do rendimento escolar do estudante (desenvolvimento das competências e do alcance dos objetivos de aprendizagem cognitivos, de habilidades e de atitudes), por meio do Sistema de Avaliação da Aprendizagem, e de diversos aspectos, relacionados ao funcionamento do curso.

A avaliação será dinâmica, contínua, cumulativa e inerente ao processo de ensino-aprendizagem,

subsidiando uma permanente reflexão sobre os objetivos definidos.

A Avaliação dos Programas Educacionais terá por finalidade verificar e ajustar o funcionamento, a infraestrutura e os recursos disponíveis, visando a obter um diagnóstico preciso do sistema educacional, além de contribuir para o alcance dos objetivos curriculares propostos, tornando mais efetivas todas as atividades de ensino-aprendizagem. Portanto, essa avaliação deve ser abrangente e estar atrelada a um processo de melhoria de qualidade, devendo considerar, dentre outros aspectos, sua execução e seu impacto na atenção à saúde, a adequação às necessidades dos profissionais e da comunidade, a adequação à proposta curricular e metodológica e o impacto social.

Serão estabelecidos indicadores gerais (estrutura, processo, resultado e impacto), a serem utilizados por todos os programas educacionais, e específicos, de acordo com as características de cada programa. Um conjunto de métodos e instrumentos de monitoramento e avaliação será proposto.

5.1.4.3 Sistema de Avaliação Institucional

O Sistema de Avaliação Institucional (SAI) estará integrado ao SAA e ao SAPE, descritos, anteriormente, e será coordenado pela Adins. O SAI estará relacionado à melhoria da qualidade dos serviços prestados pela ESP/CE e estará embasado nas concepções de avaliação institucional, apresentadas no item 4, deste documento, com ênfase no aprimoramento permanente da sua eficácia institucional e efetividade acadêmica e social e no aprofundamento dos seus compromissos e suas responsabilidades sociais, como Instituição de Ensino

Superior e Educação Profissional, por meio da valorização de sua missão pública, da promoção dos valores democráticos, do respeito à diferença e diversidade, da afirmação da autonomia e identidade institucional.

A avaliação institucional será realizada em duas modalidades: a avaliação interna, ou autoavaliação, e a avaliação externa, seguindo os parâmetros, estabelecidos no item 4, deste documento.

Os resultados, dessa avaliação, deverão produzir recomendações; gerar proposições e projetos de ação; apresentar alterações, a serem feitas nos programas desenvolvidos; indicar onde e como as metas e os objetivos, dos diversos setores e unidades da instituição, podem ser revertidos em aspectos alinhados à sua missão, potencializando os recursos existentes (BRASIL, 2006).

5.1.5 Estágio Supervisionado Obrigatório

O Estágio Supervisionado Obrigatório está previsto na legislação federal, Lei nº 11.788, de 25/09/2008 – Lei do Estagiário, que dispõe sobre o estágio de estudantes; na Orientação Normativa nº 7, de 30/10/2008, que estabelece orientação sobre a aceitação de estagiários no âmbito da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional; na Resolução CNE/CEB/2004 nº 1, que estabelece Diretrizes Nacionais para a organização e a realização de estágio de estudantes da Educação Profissional e do Ensino Médio, inclusive nas modalidades de Educação Especial e de Educação de Jovens e Adultos; e na Resolução CEC nº 413/2006.

A Lei do Estagiário trouxe maior segurança jurídica nas relações de estágio, esclarecendo quem pode ofertá-los, qual a documentação necessária para sua realização, qual

a carga horária semanal, além de estabelecer o número de estagiários que devem ser acompanhados pelo orientador de estágio, dentre outras.

Segundo essa Lei, para que seja caracterizado como estágio supervisionado obrigatório, é necessária a existência de instrumento jurídico, onde estarão acordadas todas as condições de sua realização. Portanto, o Estágio Supervisionado Obrigatório, dos cursos técnicos da ESP/CE, somente terá início depois de providenciados os seguintes documentos:

- Acordo de Cooperação, firmado entre a Instituição de Ensino e a Instituição Concedente;
- Termo de Compromisso, firmado entre o estudante, a Instituição Concedente e a Instituição de Ensino;
- Seguro contra acidentes pessoais, de responsabilidade da Instituição de Ensino;
- Ficha de Acompanhamento de Estágio, com registros efetuados pelo estagiário e assinada pelo orientador de estágio e o coordenador do curso;
- Relatório de Atividades, preenchido pelo estagiário, de acordo com o modelo padronizado pela Instituição de Ensino.

Os estudantes assinarão o Termo de Compromisso perante a parte concedente do estágio, com a interveniência da ESP/CE, assumindo a anuência do caráter de inexistência de vínculo empregatício. A ESP/CE responsabilizar-se-á pela organização, orientação, supervisão e avaliação do estágio.

De acordo com a Resolução CEC nº. 413/2006, Art. 19 e 20, o Estágio Supervisionado Obrigatório, previsto na

organização curricular dos planos dos cursos, será de, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) da carga horária mínima, exigida para o curso técnico de educação profissional de nível médio, acrescidos a esta carga horária mínima, para cômputo da carga horária total do curso.

Conforme previsto no Art. 11, da Resolução CNE/CEB/2004 nº 1, e acordado no Termo de Compromisso, nos casos em que o estudante já estiver inserido no processo de trabalho em saúde e que a avaliação do seu desempenho seja satisfatória, contemplando a competência estabelecida na unidade didática, a carga horária do estágio poderá ser reduzida. De acordo com o Art. 10, § 2º, da Lei nº 11.788/2008, o percentual, mínimo de redução, é de 50% (cinquenta por cento).

A Lei nº 11.788/2008 exige que o estágio seja realizado somente com orientação e supervisão contínua e direta dos orientadores de estágio, que deverão se dedicar, exclusivamente, a essa atividade, não podendo, em hipótese alguma, acumular suas atividades profissionais no mesmo período, mesmo que sejam funcionários da Instituição Concedente.

Determina, ainda, que o estagiário cumpra, integralmente, as horas de estágio previstas, com obrigatoriedade de 100% de frequência. O controle dessa frequência e a compensação de ausência deverão ser registrados na Ficha de Acompanhamento de Estágio, que é o instrumento mais utilizado no processo de avaliação do estágio, por auxiliar no acompanhamento sistemático e na análise do desempenho do estagiário.

Para isso, a ESP/CE adotará verificações de aprendizagem periódicas de avaliação.

5.1.5.1 Estrutura do Estágio Supervisionado Obrigatório

O Estágio Supervisionado Obrigatório, incluído na proposta pedagógica da ESP/CE, será realizado, levando-se em consideração a legislação específica e a matriz curricular do curso, onde consta a previsão de estágio para as unidades didáticas, que exigem desempenho de competências técnicas, incluindo o domínio de diversos procedimentos. O estágio supervisionado, em termos educacionais, é um tipo de estratégia de ensino-aprendizagem em ambientes de trabalho.

Deve propiciar vivência de situações reais, aplicação dos conhecimentos adquiridos, associando teoria e prática, visando a uma formação condizente com o contexto atual. Deve, ainda, estimular o questionamento e promover a integração ensino-serviço com a comunidade, por meio de vivência profissional em ambientes genuínos de trabalho.

O campo de estágio deverá oferecer as condições mínimas, necessárias à realização dos procedimentos, incluindo a estrutura física e os equipamentos, além da organização do processo de trabalho, sendo responsabilidade da ESP/CE verificar se tais condições atendem, plenamente, às necessidades de aprendizagem dos estagiários. Este será realizado em Instituições de Direito Público ou Privado.

A ESP/CE disponibilizará os orientadores de estágio, conforme a complexidade dos serviços de saúde e sua capacidade de acolher maior ou menor número de

estudantes, respeitando as normas das instituições e as especificidades da legislação estadual e nacional.

O orientador de estágio é responsável direto por seu grupo de estagiários, devendo efetuar e assinar todos os registros, correspondentes às atividades desenvolvidas. Todas as ações, praticadas pelo estagiário, serão acompanhadas por esse profissional, principalmente aquelas que possam trazer algum tipo de risco para o cliente.

O estagiário será integrado, gradualmente, no campo de estágio, partindo de procedimentos mais simples até os mais complexos, evitando-se situações que possam dificultar sua adaptação aos mais diversos procedimentos e riscos, inerentes ao tipo de atividade e ao próprio ambiente de trabalho. Cada estagiário será informado, previamente, sobre as normas de implementação do estágio supervisionado e sobre os critérios adotados na avaliação.

A avaliação do desempenho do futuro profissional técnico, no decorrer do estágio supervisionado, incluirá a avaliação do desenvolvimento de competências, com ênfase nas habilidades e atitudes, e será realizada com o objetivo de conhecer a qualidade do seu trabalho, bem como diagnosticar as deficiências, que poderão existir, buscando superá-las durante o processo de formação. Instrumentos e procedimentos avaliativos adequados para o ensino-aprendizagem em ambientes de trabalho serão utilizados.

A instituição de ensino, por meio da participação de seus estudantes e professores em programas de estágio, poderá atualizar programas, currículos, métodos e técnicas para adequar o conhecimento às demandas e necessidades dos

serviços de saúde e do mercado de trabalho em geral. Portanto, a responsabilidade pelo estágio supervisionado deve ser de todos os atores envolvidos no processo, quais sejam o coordenador de curso, os docentes e os discentes, que, em conjunto, devem zelar pela qualidade das atividades desenvolvidas.

Desse modo, os Cursos Técnicos da ESP/CE incluem, como atividade indispensável, o estágio curricular supervisionado, cujo objetivo é promover o desenvolvimento de competências nos estudantes, para atuarem, junto ao cliente, com segurança, ética, humanização e respeito. Além disso, possibilita a integração teoria e prática, colocando o estudante frente a ações de promoção, prevenção, controle, recuperação e reabilitação, referenciadas nas necessidades de saúde individual e coletiva, determinadas pelo processo gerador de saúde e doença.

5.2 POLÍTICAS E DIRETRIZES DE PESQUISA

O desenvolvimento de pesquisas em temas relevantes, para o sistema de saúde, sempre, ocupou lugar de destaque na ESP/CE, contribuindo para o seu reconhecimento como um centro de reflexão estratégica e produção de conhecimento.

Nesse sentido, a criação do Centro de Investigação Científica (Cenic), que tem como uma das principais atribuições dar o suporte técnico às Diretorias e aos Centros para a elaboração e o acompanhamento de projetos de investigação científica, constituiu uma importante estratégia para o fortalecimento das políticas de pesquisa da instituição.

Da mesma forma, com a finalidade de atender às exigências éticas e científicas fundamentais das pesquisas, envolvendo seres humanos, garantindo os princípios da autonomia, beneficência, não maleficência, justiça e equidade, a ESP/CE criou, em 2005, o Comitê de Ética em Pesquisa (CEP/ESP), que teve seu projeto de implantação aprovado pelo Edital Decit/Ministério da Saúde/CNPq 35/2004, obtendo recursos para a realização de um curso de capacitação para seus membros, no campo da Ética e Bioética, visando a subsidiá-los no processo de avaliação de projetos de pesquisa, envolvendo seres humanos.

O CEP/ESP/CE se constitui em um colegiado multi e interdisciplinar, independente, de caráter consultivo, deliberativo e educativo, que tem por finalidade defender os interesses dos sujeitos da pesquisa, em sua integridade e dignidade, e contribuir para o desenvolvimento da pesquisa, dentro dos padrões éticos, preconizados pela Resolução nº 466/2012, do Conselho Nacional de Saúde. É formado por profissionais da área da saúde, das ciências exatas, sociais e humanas e representantes da sociedade civil, totalizando 11 titulares e 10 suplentes.

Para o período de 2016 a 2018, foram definidas as seguintes Linhas de Pesquisa a serem desenvolvidas por docentes e técnicos da ESP/CE:

1. Profissionalismo e Ética em Saúde: investiga valores, atitudes e comportamentos, que constituem o profissionalismo e a ética em saúde, estudando em particular:

- Características das práticas atuais dos profissionais de saúde no que se referem ao profissionalismo e à ética;

- Fatores determinantes e condicionantes da adoção do profissionalismo e de comportamentos éticos no âmbito do sistema de saúde;
- Características das relações entre profissionais de saúde e usuários dos serviços de saúde e elaboração de estratégias para seu aprimoramento;
- Abordagens educacionais para o desenvolvimento do profissionalismo e da ética entre profissionais de saúde.

2. *Violência e Saúde:* explora a violência como problema de saúde pública, enfocando em especial:

- Impacto das causas, relacionadas à violência, no perfil de morbidade e mortalidade da população do estado;
- Fatores determinantes e mapeamento de risco para agravos e óbitos por violência;
- Características da atenção a agravos, decorrentes da violência, no âmbito do sistema de saúde;
- Estratégias para minimização do impacto da violência no perfil de morbi-mortalidade;
- Estratégias para aprimoramento da atenção aos agravos, decorrentes da violência, no âmbito do sistema de saúde.

3. *Educação Permanente dos Profissionais de Saúde:* enfoca os processos de aprendizagem e desenvolvimento profissional permanente dos profissionais de saúde, estudando particularmente:

- Características das práticas profissionais de saúde e fatores determinantes e condicionantes de sua qualidade;

- Estratégias educacionais para a aprendizagem permanente e o desenvolvimento de competências dos profissionais de saúde.

4. *Gestão Hospitalar:* enfoca particularmente:

- Modelos de gestão hospitalar;
- Acreditação;
- Gestão logística de serviços hospitalares;
- Avaliação de tecnologias;
- Engenharia clínica.

5. *Gestão dos Sistemas Municipais de Saúde:* investiga modelos de gestão de sistemas municipais de saúde, voltados para:

- Organização e gestão da atenção integral à saúde;
- Avaliação tecnológica;
- Modelos de organização dos sistemas de vigilância em saúde;
- Planejamento em saúde;
- Avaliação em saúde.

6. *Vigilância em Saúde:* investiga ações de vigilância em saúde, relacionadas aos campos de práticas da vigilância epidemiológica, sanitária, ambiental, saúde do trabalhador e controle de vetores, voltadas para:

- Epidemiologia, controle e vigilância de doenças infecciosas e não infecciosas;
- Controle de bens e serviços de interesse à saúde, como alimentos, medicamentos, produtos saneantes domissanitários e cosméticos;
- Vigilância da qualidade da água para consumo humano, de populações expostas a poluentes

atmosféricos, riscos decorrentes de Desastres Naturais, Contaminantes Ambientais e Substâncias Químicas;

- Epidemiologia, controle e vigilância de doenças transmitidas por vetores;
- Processos de trabalho e Saúde do Trabalhador.

5.3 POLÍTICAS E DIRETRIZES DE EXTENSÃO

Para dar respostas às necessidades da sociedade, as políticas de extensão da ESP/CE são efetivadas por meio da implementação e execução de programas, projetos, cursos de extensão, eventos e prestações de serviços. Incrementa-se, também, a elaboração e difusão de publicações e outros produtos acadêmicos, que possibilitem o desenvolvimento de ações de alcance social e que atendam às demandas em saúde da população.

Nesse sentido, a ESP/CE vem, ao longo dos anos, estabelecendo parcerias com as Universidades públicas (UFC, UECE), Secretarias do Estado e dos Municípios, além de outros órgãos e outras entidades para estimular a participação efetiva da sociedade na vida da instituição.

A realização das parcerias acontece de acordo com as atividades a serem executadas, tendo como preocupação precípua a de integrar o ensino e a pesquisa com as demandas da sociedade, coadunando o comprometimento dos profissionais de saúde com os dos interesses e das necessidades da sociedade, em todos os níveis, estabelecendo mecanismos que inter-relacionem o saber acadêmico ao popular, possibilitando manifestações do saber popular, da arte e fortalecendo o exercício da cidadania.

5.4 PRINCIPAIS PROJETOS DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO POR DIRETORIAS E CENTROS

A Diretoria de Pós-Graduação em Saúde (Dipsa) e a Diretoria de Educação Profissional em Saúde (Dieps) desenvolvem uma série de projetos de ensino, pesquisa e extensão. A seguir, é descrito como essas Diretorias são organizadas para realizarem esses projetos.

5.4.1 Diretoria de Pós-Graduação em Saúde

A Diretoria de Pós-Graduação em Saúde tem a missão de implementação e gestão das políticas e atividades no âmbito da Pós-Graduação na Escola de Saúde Pública. Cabe à Dipsa acompanhar e supervisionar todas as atividades dos Centros vinculados e empreender ações de apoio, qualificação e expansão dos cursos de pós-graduação.

A estrutura da Diretoria de Pós-Graduação em Saúde é composta por quatro Centros:

- Centro de Educação Permanente em Atenção à Saúde
- Centro de Educação Permanente em Gestão em Saúde
- Centro de Educação Permanente em Vigilância da Saúde
- Centro de Residência em Saúde

5.4.1.1 Centro de Educação Permanente em Atenção à Saúde

Atenção à Saúde é compreendida como “tudo que envolve o cuidado com a saúde do ser humano, incluindo as ações e os serviços de promoção, prevenção, reabilitação e tratamento de doenças” (BRASIL, 2012). No SUS, o cuidado com a saúde está ordenado em níveis

de Atenção, que são a Básica (ou Primária) e a Atenção Especializada (Secundária e Terciária), que inclui a média e a alta complexidade.

O Centro de Educação Permanente em Atenção à Saúde (Ceats), visando a fortalecer a proposta de estruturação das Redes de Atenção à Saúde (RAS), desenvolveu, no período de 2012-2016, um conjunto de projetos de ensino, pesquisa e extensão. Os projetos de ensino incluem cursos básicos, de atualização, aperfeiçoamento e especialização, voltados aos profissionais, que fazem parte das equipes da ESF, dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF), e os serviços de referência, Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), Policlínicas, Centros de Especialidades Odontológicas (CEO), Hospitais Regionais e Unidades de Pronto Atendimento em Saúde (UPAS), que compõem as RAS do Estado do Ceará. Todos esses projetos são apresentados e descritos nos relatórios de gestão anuais, da ESP/CE, referentes ao período de 2012-2016.

5.4.1.2 Centro de Educação Permanente em Gestão em Saúde

O Centro de Educação Permanente em Gestão em Saúde (Ceges) visa a contribuir para a formação de gestores capazes de implementar as políticas de saúde no Brasil, buscando, por meio da prática pautada na ética e no compromisso, colaborar para a efetivação do Sistema Único de Saúde brasileiro.

O Ceges desenvolve uma série de projetos de ensino, pesquisa e extensão. Para a elaboração de programas de ensino, dialoga com o quadrilátero: atenção, ensino, gestão e controle social. Busca, através do desenho dos

currículos, desenvolver, nos participantes dos cursos, competências de que o SUS necessita.

O foco dos cursos está voltado para promover e desenvolver, nos gestores e nas equipes técnicas, conhecimentos, habilidades e atitudes para o exercício das ações de gerenciamento de sistemas e serviços de saúde.

Todos esses projetos são apresentados e descritos nos relatórios de gestão anuais, da ESP/CE, referentes ao período de 2012-2016.

5.4.1.3 Centro de Educação Permanente em Vigilância da Saúde

A descentralização das ações de atenção e vigilância em saúde, no âmbito do SUS, iniciada nos anos 80 e regulamentada pela Norma Operacional Básica de 1996 (NOB-96), inaugura um novo estágio, marcado por forte autonomia municipal na gestão e prestação dos serviços de saúde. Conforme Teixeira (2003), simultaneamente, a esse processo emerge o debate acerca do conceito de vigilância da saúde, culminando, em 1998, por ocasião do IV Congresso Brasileiro de Epidemiologia, com uma discussão em torno de três concepções de Vigilância à Saúde, a saber: Vigilância da Saúde, como Análise de Situações de Saúde; Vigilância da Saúde, como proposta de integração institucional entre Vigilância Epidemiológica e a Vigilância Sanitária; Vigilância da Saúde, como uma proposta de redefinição das práticas sanitárias.

De acordo com a Portaria nº 3.252, de 22 de dezembro de 2009, a Vigilância em Saúde constitui-se de ações de promoção da saúde da população, vigilância, proteção, prevenção e controle das doenças e dos agravos à saúde, abrangendo: (i) vigilância epidemiológica; (ii) promoção da saúde, (iii) vigilância da situação de saúde, (iv) vigi-

lância em saúde ambiental, (v) vigilância da saúde do trabalhador e (vi) vigilância sanitária (BRASIL, 2009c).

Nessa perspectiva, a noção de Vigilância da Saúde articula os vários níveis de prevenção e os vários níveis de organização da atenção à saúde, enfatizando o desenvolvimento de um amplo espectro de ações, que abarcam desde a formulação e implementação de políticas intersetoriais até ações sociais para a melhoria de condições de vida e saúde da população. As ações de vigilância à saúde têm como objeto o controle de riscos e danos à saúde, com foco em grupos prioritários, englobando cuidados preventivos, assistenciais e reabilitadores da saúde.

Portanto, a implementação da Vigilância da Saúde é um processo complexo, que articula o “enfoque populacional” (promoção), com o “enfoque de risco” (proteção) e o “enfoque clínico” (assistência), constituindo-se, de fato, uma forma de pensar e de agir em saúde, ou seja, uma referência para a formulação de propostas e uma estratégia de organização de um conjunto heterogêneo de políticas e práticas, que assumem configurações específicas, de acordo com a situação de saúde das populações em cada país, estado ou município (territórios) (TEIXEIRA, 2003).

Desse modo, a organização da área de Vigilância da Saúde, instituída pelo Ministério da Saúde, incorpora todas as ações de promoção, prevenção, controle e reabilitação de agravos e doenças, possibilitando uma abordagem mais integrada e eficaz para o enfrentamento dos problemas e as necessidades relacionadas à saúde. A implantação da Vigilância da Saúde, de acordo com o que preconiza o SUS, tem se colocado como um dos grandes desafios à formação e capacitação de profissionais, que atuam

na área de Vigilância da Saúde nos seus componentes: sanitária, epidemiológica, saúde do trabalhador e ambiental.

Dada a importância da área de Vigilância à Saúde na estruturação do SUS, a ESP/CE tem desenvolvido programas educacionais nas diversas áreas, que compreendem a vigilância à saúde, considerando a construção de conhecimentos nos campos do ensino, no serviço e na pesquisa. Para tanto, adota, como estratégia, a formação de parcerias, que se configuraram com a adesão à Rede de Formação em Vigilância à Saúde da Secretaria de Vigilância à Saúde, do Ministério da Saúde, em parceria com a Coordenadoria de Promoção e Proteção à Saúde da SESA, para o desenvolvimento de cursos livres, atualização, aperfeiçoamento e especialização, atendendo às demandas de capacitação em serviço do Estado.

Diante do exposto, o Centro de Educação Permanente em Vigilância da Saúde (Cevig) tem como missão contribuir para a construção articulada de saberes e práticas no campo da Vigilância à Saúde, a partir das necessidades sociais e do SUS, integrando ensino-serviço-comunidade, formando redes colaborativas e fortalecendo o sistema saúde-escola no Ceará.

Os projetos de ensino, pesquisa e extensão, realizados pelo Cevig, são apresentados e descritos nos relatórios de gestão anuais, da ESP/CE, referentes ao período de 2012-2016.

5.4.1.4 Centro de Residência em Saúde

O Centro de Residência em Saúde (Ceres) está vinculado à Diretoria de Pós-Graduação em Saúde e tem como missão promover a melhoria da qualidade da atenção à saúde, no Estado do Ceará, por meio do desenvolvimento de

programas educacionais de excelência, na modalidade de Residência, para os profissionais de saúde e do fortalecimento da rede de serviços de saúde do SUS.

O Centro de Residência em Saúde desenvolve suas atividades em articulação com as Comissões de Residência Médica (Coreme) a as Comissões de Residência Multiprofissional e em Área Profissional da Saúde (Coremu), compostas pelos coordenadores, tutores, preceptores e residentes dos Programas de Residência Médica e de Residência Multiprofissional e em Área Profissional da Saúde das instituições executoras dos programas, pertencentes à estrutura da administração estadual.

As áreas/ênfases/especialidades de formação e respectivas vagas dos Programas de Residência Médica e dos de Residência Multiprofissional e em Área Profissional da Saúde são ofertadas de acordo com objetivos e as estratégias da SESA, da própria ESP/CE, mediante aprovação nas respectivas comissões locais e estaduais (Coreme e Coremu) e da parceria firmada com a Secretaria de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, a cada processo seletivo do Programa Nacional de Bolsas para Residências, tendo como referência as demandas e necessidades epidemiológicas, sociais e formativas para o Sistema Único de Saúde do Ceará.

O Ceres realiza, anualmente, um Seminário Estadual de Residência em Saúde e definiu como prioridades, para os próximos dois anos, a expansão e interiorização da Residência Médica; o matriciamento dos novos Programas de Residência; a valorização dos preceptores e incentivo à elaboração, em conjunto, de currículos e sistema de avaliação, baseados em competências, para cada Programa de Residência Médica da ESP/CE/SESA.

Os projetos de ensino, desenvolvidos pelo Ceres, compostos pelos Programas de Residência Médica e Programas de Residência Multiprofissional e em Área Profissional da Saúde, são apresentados e descritos nos relatórios de gestão da ESP/CE no período de 2012-2016.

5.4.2 Diretoria de Educação Profissional em Saúde

A educação profissional é uma modalidade de ensino, integrada às diferentes formas de educação, ao trabalho, às ciências e tecnologias e está direcionada para o estudante, matriculado ou egresso do ensino médio ou superior, e para trabalhadores em geral, jovens ou adultos, podendo se integrar, ou não, ao ensino regular, em especial ao ensino médio.

No campo da Educação Profissional em Saúde, a Escola de Saúde Pública do Ceará tem como público prioritário os trabalhadores do Sistema Único de Saúde, que atuam nas redes estadual e municipal de saúde do Ceará. Para tanto, exige que os candidatos aos cursos tenham o ensino médio completo ou em processo de realização. A ESP/CE, por meio da Diretoria de Educação Profissional em Saúde (Dieps), pode, também, ofertar cursos técnicos, abertos à comunidade, por meio de parceria com o Ministério da Educação e outras instituições.

A ESP/CE faz parte da Rede de Escolas Técnicas do Sistema Único de Saúde (RetSUS), coordenada pelo Ministério da Saúde, em colaboração com a Escola Politécnica Joaquim Venâncio/Fiocruz. Essa Rede vem atuando no fortalecimento da formação profissional técnica na saúde, em consonância com a Política Nacional de Educação Permanente em Saúde, estratégia do SUS, regulamentada pela Portaria nº 1996/GM, de 20 de Agosto de 2007, do Ministério da Saúde.

A área da Educação Profissional em Saúde ganha um maior destaque na estrutura organizacional da ESP/CE, quando passa a estruturar-se como uma Diretoria de Educação Profissional em Saúde, a partir do Decreto nº 30.602, de 15 de Julho de 2011. Sua atuação tem como referencia as necessidades de formação dos profissionais de nível médio, no âmbito do Estado do Ceará, desenvolvendo projetos e programas na área de educação profissional técnica, pós-técnica, de educação permanente, pesquisa e extensão.

De acordo com o plano estratégico da ESP/CE, a Dieps tem por missão contribuir para o fortalecimento do Sistema Único de Saúde, por meio do desenvolvimento de programas de qualificação, educação profissional técnica, pós-técnica e educação permanente do(a)s trabalhador(a)s no nível da educação básica, bem como do desenvolvimento de pesquisa e extensão, a partir das necessidades sociais e do SUS e da construção de redes colaborativas.

Nesta perspectiva, a ESP/CE, por meio da Dieps, oferta um portfólio de cursos livres (básico, atualização e aperfeiçoamento), técnicos e pós-técnicos, que fazem parte do planejamento de sua oferta atual e para os próximos anos.

Na ESP/CE, a gestão dos cursos da Dieps está organizada em forma de rede, objetivando possibilitar a articulação em todos os níveis de gestão do SUS de forma descentralizada e sistêmica. Para tanto, organiza-se, estruturalmente, por meio do tripé: gestão administrativa-financeira, gestão pedagógica e gestão de cursos.

As articulações, junto aos municípios, são realizadas por meio da SESA e Coordenadorias Regionais de Saúde (CRES), cabendo à ESP/CE a função de planejar, geren-

ciar, executar e avaliar os cursos e projetos, incluindo a elaboração do material didático, a seleção e capacitação dos facilitadores e a supervisão pedagógica. Cada município deve oferecer, como contrapartida, o apoio logístico para que os cursos aconteçam de forma descentralizada.

Para realização de cursos nos municípios, a ESP/CE celebra convênio com as prefeituras municipais com o objetivo de firmar a contrapartida e estabelecer as obrigações para iniciar os cursos, no intuito de que todos os envolvidos atuem de forma integrada e, assim, garantir que o projeto se desenvolva em conformidade com os princípios teóricos, metodológicos, seguindo as orientações constantes no seu Projeto Político Pedagógico e Programa de Desenvolvimento Institucional, observando igualmente seu Regimento Escolar.

Além dos cursos programados, outras atividades de educação permanente, pesquisa e extensão, no âmbito da educação profissional, estão previstos. Todos os projetos de ensino e pesquisa, desenvolvidos pela Dieps, no período de 2012-2016, são apresentados e descritos nos relatórios de gestão anuais da ESP/CE.

5.4.3 Centro de Desenvolvimento Educacional em Saúde

A concepção de saúde e a compreensão de seus fatores determinantes, os modelos de organização dos sistemas de saúde e a natureza e exercício da prática profissional no campo da saúde tem sofrido profundas mudanças nas últimas décadas. Todo esse contexto tem requerido o desenvolvimento de novas competências, tanto no âmbito gerencial, como assistencial, o que pressupõe a formação de profissionais capazes de conviver com essas transformações e influenciá-las, impulsionando, assim,

um processo de reforma, também, no campo educacional. A educação dos profissionais de saúde, por sua vez, tem passado por intensos questionamentos, quanto à sua relevância, à adequação de seus enfoques e perspectivas, à efetividade de suas abordagens e seus métodos, o que se reflete em uma exigência, cada vez maior, das instituições de ensino, a fim de que elas demonstrem sua capacidade de responder às necessidades das comunidades, onde se inserem, e justifiquem os investimentos nelas realizados pela sociedade, contribuindo com seus produtos e serviços para o bem-estar de sua população.

No Brasil, na perspectiva de fazer face a essas crescentes demandas, por adequação do ensino às necessidades dos serviços de saúde, diversas instituições de ensino vêm implementando processos de reforma, mais ou menos, abrangentes em seus programas educacionais, inclusive no Ceará. Os aspectos enfatizados, as estratégias adotadas e o ritmo de implementação dos processos de reforma variam entre as instituições e há, naturalmente, uma diversidade de situações nos vários estados do país. Cada vez mais reconhecida, no entanto, a necessidade de investir esforços, no sentido de dotar os docentes das instituições de ensino de conhecimentos oriundos do campo de Educação das Profissões de Saúde, que venham a fundamentar e possibilitar o aprimoramento de sua prática educacional.

A atuação da ESP/CE, no campo da educação, tem sido evidenciada pelo espaço em desenvolver e utilizar metodologias ativas inovadoras e de efetividade comprovada. Grande ênfase tem sido direcionada ao estudo e à utilização de abordagens adequadas às

necessidades dos serviços de saúde e da população, possibilitando alcançar os resultados desejados.

O Centro de Desenvolvimento Educacional em Saúde (Cedes), que tem a missão de contribuir para a excelência dos programas educacionais da ESP/CE, provendo suporte técnico aos Centros e às Diretorias, para adoção de abordagens educacionais inovadoras, tem como um dos objetivos principais coordenar o processo de atualização e implementação do Projeto Político Pedagógico (PPP), aprimorando a sua proposta pedagógica, por meio da atualização dos seus fundamentos legais, filosóficos e pedagógicos, buscando uma educação de excelência.

5.4.3.1 Programas e projetos do Cedes

- **Programa de Desenvolvimento Docente**

Uma das principais estratégias, para implementação do PPP na ESP/CE, é o Programa de Desenvolvimento Docente (PDD), que busca o desenvolvimento e aprimoramento de competências no campo educacional entre os docentes e técnicos responsáveis pela formulação e execução dos programas educacionais da ESP/CE.

A elaboração do PDD está em consonância com a sistemática de desenvolvimento dos programas educacionais da ESP/CE, os quais se fundamentam em um conjunto de premissas consistentes com os conhecimentos gerados pela investigação científica no campo da educação e, potencialmente, efetivas para a formação de profissionais com os atributos desejados. Esses pressupostos, que constituem os pilares sobre os quais os currículos dos diversos programas educacionais são elaborados, constituem-se em: a) centrado no

estudante; b) baseado em problemas; c) aprendizagem no contexto; d) abordagem temática multidisciplinar, integrada e por competência; e e) com orientação e base na comunidade.

Logo, o PDD tem como finalidade dar um aporte de conhecimentos técnico-científicos, promovendo a educação permanente dos docentes, no que se refere ao desenvolvimento da metodologia de ensino-aprendizagem, adotada pela ESP/CE; ao desenho do currículo dos cursos a serem ministrados; à produção do material didático, coerente com as diretrizes pedagógicas, assumidas pela ESP/CE; ao sistema de avaliação de suas atividades educacionais e à atuação docente em consonância com essa nova abordagem educacional, proporcionando uma discussão conceitual e crítica reflexiva sobre estes temas.

Desse modo, o Cedes subsidia a ESP/CE no cumprimento de seu compromisso político-pedagógico de continuar atendendo às demandas de formação profissional, educação permanente e atualização dos trabalhadores de saúde da rede, que integra o SUS do Estado do Ceará.

O Programa de Desenvolvimento Docente tem como objetivos:

1. Estabelecer mecanismos de diálogo com o corpo docente, a fim de estimular a discussão continuada das práticas adotadas, visando ao seu aperfeiçoamento contínuo;
2. Promover a aproximação dos docentes com a política educacional, as normas e os padrões adotados pela ESP/CE;

3. Favorecer a aquisição de conhecimentos básicos acerca dos fundamentos e componentes essenciais das metodologias ativas, com ênfase na Aprendizagem Baseada em Problemas/*Problem-based Learning (PBL)*, na Problematização e na Aprendizagem Baseada em Equipes/*Team Based Learning (TBL)*;
4. Promover a capacidade dos docentes para utilização de métodos de ensino-aprendizagem em ambientes de trabalho;
5. Promover a aquisição de conhecimentos acerca do desenho de currículo, baseado em competência;
6. Desenvolver a competência para a atuação docente como facilitador na Aprendizagem Baseada em Problemas e na Problematização;
7. Habilitar o corpo docente para utilização da Educação a Distância como ferramenta de apoio ao ensino presencial;
8. Colaborar para o desenvolvimento pessoal e profissional dos docentes da ESP/CE;
9. Desenvolver a competência para a elaboração dos materiais didáticos de cursos presenciais e a distância;
10. Desenvolver a competência para a condução de processos grupais;
11. Desenvolver a compreensão dos principais aspectos a serem considerados para um sistema de avaliação em programas educacionais.

O Programa de Desenvolvimento Docente concentrará as suas ações em dois grandes eixos: na educação permanente em saúde e no apoio aos processos grupais.

Desde meados dos anos 2000, o governo federal adotou a política de educação permanente como uma estratégia para a recomposição das práticas de formação, de atenção, de gestão e de controle social no setor da saúde, sendo sua implantação fundamental para a consolidação do SUS. É nessa perspectiva que o PDD propõe as ações de educação permanente para os docentes da ESP/CE, entendendo-a como um processo educativo contínuo de qualificação pessoal e profissional, no âmbito individual e coletivo, partindo do pressuposto da aprendizagem significativa, visando a alcançar perfis profissionais, orientados pelas necessidades da população, a partir da problematização do processo de trabalho.

Dentre as ações do PDD está previsto o estímulo ao desenvolvimento de competências para o manejo técnico-psicológico de grupos. Esse trabalho deverá ser desenvolvido de maneira sistemática com a participação de docentes da ESP/CE da área da Psicologia.

Além disso, um dos desafios iniciais, que se apresentam para o desenvolvimento de um programa de formação docente para a ESP/CE, está relacionado à variabilidade de horários e atividades dos profissionais, envolvidos no processo educativo, alguns docentes têm dedicação em tempo integral, enquanto que outros possuem disponibilidades de horário muito variado, o que dificulta a realização eficaz de atividades que exijam vários encontros, sendo difícil, ou mesmo impossível, conseguir agendar dias e horários que permitam o comparecimento de todos.

Desta forma, o PDD deverá contemplar atividades educacionais presenciais, seguidas de atividades na modalidade a distância, desenvolvidas no Ambiente

Virtual de Aprendizagem, mantido pela ESP/CE (ESP VIRTUAL), utilizando metodologias de ensino assíncrono, a fim de viabilizar ao docente a melhor administração de seus horários disponíveis. A realização das atividades presenciais será de tal forma que não tenha necessidade de seguidos encontros para sua conclusão.

Assim, a fim de atender às necessidades de educação permanente do corpo docente da ESP/CE, as atividades do PDD estarão classificadas dentro de três Áreas Temáticas: Área I: Conhecimento Institucional; Área II: Conhecimento em Docência; e Área III: Desenvolvimento Pessoal e Profissional.

Área I: Conhecimento Institucional – envolve atividades voltadas para fornecer ao docente maior familiaridade com a filosofia, os procedimentos e padrões, estabelecidos pela ESP/CE, constantes no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), no Projeto Político Pedagógico (PPP) e no Regimento Escolar. Entre as temáticas a serem desenvolvidas, nesta área, podem ser destacadas, dentre outras:

1. Identidade Organizacional (Missão, Visão de Futuro e Valores da ESP/CE);
2. Finalidades e Objetivos Institucionais;
3. Estrutura Organizacional;
4. Padrões institucionais para a área de ensino.
5. Concepções que norteiam a Ação Pedagógica na ESP/CE;
 - Pressupostos Filosóficos
 - Pressupostos Teóricos-Metodológicos

6. Premissas e diretrizes gerais dos programas educacionais;
7. Normas institucionais;
8. Modelos e Procedimentos adotados pela instituição;
9. Diretos e Deveres do Corpo de Docentes, Discentes e Técnico Administrativo.

Área II: Conhecimento em Docência – as atividades, desta área, devem promover o repensar sobre os saberes docentes, considerando as exigências do contexto atual e as dificuldades que o docente encontra no exercício de sua prática. Durante o desenvolvimento do PDD, devem ser contemplados, dentre outros, os seguintes temas:

1. Processo de Ensino-Aprendizagem e Teorias da Aprendizagem do Adulto;
2. Desenho de Currículo Baseado em Competência;
3. Metodologias Ativas de Ensino Aprendizagem – Aprendizagem Baseada em Problemas/*Problem-based Learning (PBL)*, Problematização e Aprendizagem Baseada em Equipes/*Team Based Learning (TBL)*;
4. Produção do Material Didático;
5. Atuação Docente / Papel do professor / Relacionamento professor-estudante;
6. Ensino-aprendizagem em ambientes de trabalho;
7. Fundamentos da Educação a Distância;
8. Uso de Ambiente Virtual de Aprendizagem;
9. Tutoria em Educação a Distância;
10. Sistema de Avaliação Educacional (do estudante e do Programa Educacional);

11. Diferenciais na Avaliação por Competências;
12. Avaliação em Educação a Distância.

Área III: Desenvolvimento Pessoal e Profissional – envolve atividades, que possibilitem o desenvolvimento pessoal do docente, contribuindo para sua formação cultural, humanística e ética; além de promover o seu aprimoramento profissional, mediante ao favorecimento do estudo de temáticas, que colaborem para a formação geral do docente e a ampliação de suas áreas de competência, de acordo com as demandas por aperfeiçoamento e *performance*, especializados, requeridas para a sua atuação na área a que está vinculado. Nesse sentido, o desenvolvimento profissional prevê tanto o incremento de conteúdos específicos, em determinadas áreas do conhecimento, mediante a participação em cursos de mestrado e doutorado, identificados e pactuados pela ESP/CE; quanto à utilização de ferramentas de aperfeiçoamento profissional, com a oferta de alguns cursos básicos, como por exemplo, cursos de informática, de Inglês instrumental ou de habilidades gerenciais específicas. Assim, a ESP/CE buscará dispor de um corpo docente com uma formação geral ampliada e com uma visão de profundidade sobre as suas áreas de competência.

Para viabilizar estas atividades, a ESP/CE estabelecerá articulações e celebrará convênios, contratos e parcerias com instituições de ensino superior, públicas ou privadas, nacionais ou internacionais, que ofereçam cursos de pós-graduação "*scritto sensu*" (mestrado e doutorado), como, também, financiem o pagamento de bolsas de estudo para a sua realização. Outra estratégia seria o incentivo e ajuda financeira para participação de docente da ESP/CE

em congressos, seminários, feiras, reuniões científicas, tecnológicas ou pedagógicas e cursos para capacitação docente, com ou sem apresentação de trabalho de sua autoria ou coautoria, desde que seja considerado relevante pelo setor ao qual o docente está vinculado. Isto porque quando se estuda a viabilidade de propostas de desenvolvimento profissional, deve-se atentar que esse desenvolvimento está, intimamente, relacionado às melhorias de condições de trabalho, não apenas econômicas, mas, também, materiais e pessoais.

Esse Programa tem caráter permanente e sua execução ocorrerá a médio e longo prazo, sendo estruturada em ciclos formativos com duração de dois anos cada.

Para viabilizar o alcance dos seus objetivos, o PDD está composto de atividades obrigatórias e de atividades complementares. No que diz respeito às atividades consideradas obrigatórias, todos os docentes da instituição, a fim de continuarem aptos a atuarem na ESP/CE, deverão participar dessas atividades, com aproveitamento satisfatório em toda a sua consecução. Quanto às atividades complementares, o docente poderá escolher aquela(s) que mais lhe interesse(m), devendo, porém, participar com aproveitamento em, pelo menos, uma delas, ao longo de um ciclo formativo, para continuar apto a atuar na ESP/CE. As atividades obrigatórias perfazem um total de 386 horas, ao longo dos dois anos do primeiro ciclo formativo, e as atividades complementares somam 124 horas nesse mesmo período.

O PDD compõe-se de seminários, cursos, oficinas, grupos de estudo e discussão, compreendendo os conteúdos relativos às três Áreas Temáticas.

O CEDES, também, realizará, em parceria com o Cenic e as Diretorias, projetos de pesquisa no campo educacional, visando à produção de conhecimento nessa área. Os projetos de ensino e a pesquisa são apresentados e descritos nos relatórios de gestão da ESP/CE, no período de 2012-2016.

Núcleo de Educação a Distância - Projeto ESP VIRTUAL

Dentro das propostas da ESP/CE, outras modalidades de ensino foram inseridas a partir do ano de 2002, quando foi criado o Núcleo de Educação a Distância (NEAD), através da Resolução nº 05/2002, de 13/03/2002, do Contec, da ESP/CE, com a finalidade de colaborar na formação de recursos humanos para o SUS, utilizando a modalidade de educação a distância, tendo as seguintes estratégias de implementação, dentro do Projeto ESP Virtual:

1. Identificar estratégias de Educação a Distância (EaD), que possam ser adotadas pelas atuais áreas programáticas da ESP/CE por meio dos seus projetos de ensino, promovendo, em cooperação com a coordenação técnica dos cursos, a gradual incorporação da EaD nos atuais currículos.
2. Promover cursos de capacitação para docentes das áreas programáticas, na utilização da educação a distância, nas diversas iniciativas, sempre que possível.
3. Buscar estratégias para educação permanente dos egressos dos cursos.
4. Estreitar parcerias com outras escolas e universidades, que acumulam experiências nessa modalidade de ensino.

Constituem atribuições do grupo técnico responsável pelo NEAD:

1. Planejar, orientar, coordenar e supervisionar o processo de formulação e implementação de projetos, que utilizem a modalidade de EaD nas diversas áreas programáticas da ESP/CE.
2. Analisar e emitir parecer sobre todas as propostas de projetos em EaD, que possam ser encaminhadas à ESP/CE para implementação e/ou desenvolvimento.
3. Propor a adoção de novas metodologias educacionais e pedagógicas dentro do domínio da educação a distância.
4. Promover e otimizar a utilização da infraestrutura tecnológica dos meios de informação e comunicação, para a melhoria da qualidade e do acesso aos programas educacionais da ESP/CE;
5. Desenvolver pesquisas, na área de educação a distância, com a finalidade de contribuir para a produção de conhecimento.
6. Buscar a cooperação técnica e/ou financeira, junto às entidades governamentais ou não governamentais, nacionais ou estrangeiras, para o desenvolvimento de programas de educação a distância.

O NEAD desenvolve alguns projetos de ensino na modalidade de Educação a Distância. Propõe, ainda, a realização de projetos de pesquisa, no uso de novas tecnologias da informação e comunicação, incluindo a EaD. Esses projetos, que fazem parte da ESP Virtual, são apresentados e descritos nos relatórios de gestão anuais da ESP/CE, no período de 2012-2016.

5.4.4 Centro de Investigação Científica

O acesso a um sistema de saúde democrático e eficiente é, ainda, um processo em construção, tendo os gestores e profissionais de saúde um papel fundamental na sua consolidação. Para desempenhar suas funções, devem aliar conhecimentos técnicos de qualidade e a capacidade para lidar com a diversidade e complexidade das realidades locais. Exige-se mais habilidade e competência na aplicação e otimização dos recursos públicos, visando à busca da qualidade dos serviços, eficiência e satisfação dos usuários. A utilização dos recursos em intervenções, que respondam às necessidades da comunidade, requer que se realize a busca sistemática de informações e de novos conhecimentos, devendo os trabalhadores da saúde incorporarem a investigação no serviço à sua prática.

A pesquisa em saúde fornece informações pertinentes e confiáveis, úteis para nortear a tomada de decisões. Nesse contexto, a realização de pesquisas fortalece a compreensão acerca da importância da investigação científica na prática profissional cotidiana, nos diversos níveis de atenção à saúde, contribuindo para o desenvolvimento científico e tecnológico, com o foco em temas relevantes para o sistema de saúde.

No intuito de aprimorar a capacidade dos docentes e técnicos das Diretorias e dos Centros, para desenhar e conduzir estudos e pesquisas sobre questões relevantes à sua área de atuação, o Cenic propõe as seguintes estratégias e ações:

- Desenvolver, permanentemente, as competências dos seus membros por meio

da oferta de cursos de aperfeiçoamento em investigação científica;

- Estimular a publicação da produção científica dos docentes e técnicos no periódico científico, editado pela instituição, com o intuito de fortalecê-lo;
- Buscar articulações interinstitucionais, que possibilitem a participação de colaboradores externos ao Cenic, e a realização de iniciativas conjuntas coerentes com o planejamento do órgão;
- Realizar oficinas de trabalho com as Diretorias e os Centros para definição de questões de pesquisa e a elaboração de projetos de pesquisa relevantes;
- Realizar encontros científicos para a apresentação e discussão de projetos e/ou resultados de pesquisas, desenvolvidas por docentes, discentes e técnicos da ESP/CE.

Concernente a identificação de mecanismos de financiamento e estímulo à pesquisa, o Cenic se propõe a:

1. Identificar editais e convocatórias de projetos de pesquisa em áreas de interesse da ESP/CE;
2. Elaborar, em conjunto com Adins e Projur, a proposta de criação de um Fundo de Incentivo à Pesquisa, definindo as fontes de recursos, os critérios e processos para aplicação e o julgamento dos projetos, que sejam de interesse da ESP/CE e da SESA, que não estejam contemplados nos editais.

Quanto à política de divulgação e publicação das pesquisas, desenvolvidas pelos docentes e técnicos das Diretorias e dos Centros e, ainda, pelos discentes dos cursos, o Cenic tem como propostas:

- Definir uma política editorial para a ESP/CE, que estabeleça as modalidades de publicações da instituição, seus propósitos e seu escopo, os processos de julgamento e mecanismos de financiamento de publicações de demanda externa e interna, e institua o Conselho Editorial da ESP/CE;
- Facilitar, por meio da elaboração de um plano de monitoramento, o acesso às diversas produções técnicas e científicas dos docentes, discentes e técnicos da instituição;
- Realizar encontros científicos com docentes e pesquisadores de instituições de ensino e pesquisa.

Os projetos de ensino e pesquisa, realizados pelo Cenic, são apresentados nos relatórios de gestão anuais da ESP/CE, no período de 2012-2016.

5.4.5 Centro de Extensão em Saúde

O Centro de Extensão em Saúde (Ceesa) tem como missão fomentar, planejar e apoiar as estratégias de extensão em saúde, visando ao desenvolvimento de processos formativos e de intervenção, junto à sociedade civil organizada, à comunidade e às Diretorias e aos Centros da Escola de Saúde Pública do Ceará, possibilitando manifestações do saber popular, da arte e fortalecendo o exercício da cidadania.

O Ceesa dispõe de equipe técnica composta por: supervisor do Centro e membros bolsistas, vinculados aos projetos em execução. Nesse sentido, sempre em parceria com os demais Centros da ESP/CE, a equipe é flutuante à medida que interage e se amplia quando na implementação dos projetos de extensão.

Os projetos de ensino e de extensão, desenvolvidos pelo Ceesa, são apresentados e descritos nos relatórios anuais da ESP/CE, no período de 2012-2016.

5.4.6 Centro de Documentação e Biblioteca

O Centro de Documentação e Biblioteca (Cedob) tem o propósito de oferecer suporte aos programas e projetos, desenvolvidos na ESP/CE; subsidiar as atividades docentes e discentes, tanto em nível técnico-profissionalizante quanto de pós-graduação; e disponibilizar recursos bibliográficos, pertinentes aos conteúdos programáticos dos cursos e demais atividades correlatas.

O Cedob integra o Projeto de Bibliotecas e Unidades de Informação Cooperantes de Saúde - Brasil (Rede BiblioSUS), iniciativa do Governo Federal, através do Ministério da Saúde, com o objetivo de democratizar o acesso às informações em saúde, integrando bibliotecas e unidades de informação de instituições federais, estaduais e municipais voltadas ao ensino, à pesquisa e participação social. As instituições cadastradas passam a receber, sistematicamente, publicações impressas (livros, folhetos, informativos, folderes, cartazes e folhetos), editadas pelo Ministério da Saúde e entidades vinculadas. A Rede BiblioSUS conta, ainda, com a base de dados Coleção Nacional de Fontes de Informação do SUS, considerada a memória técnica do SUS, compreendendo

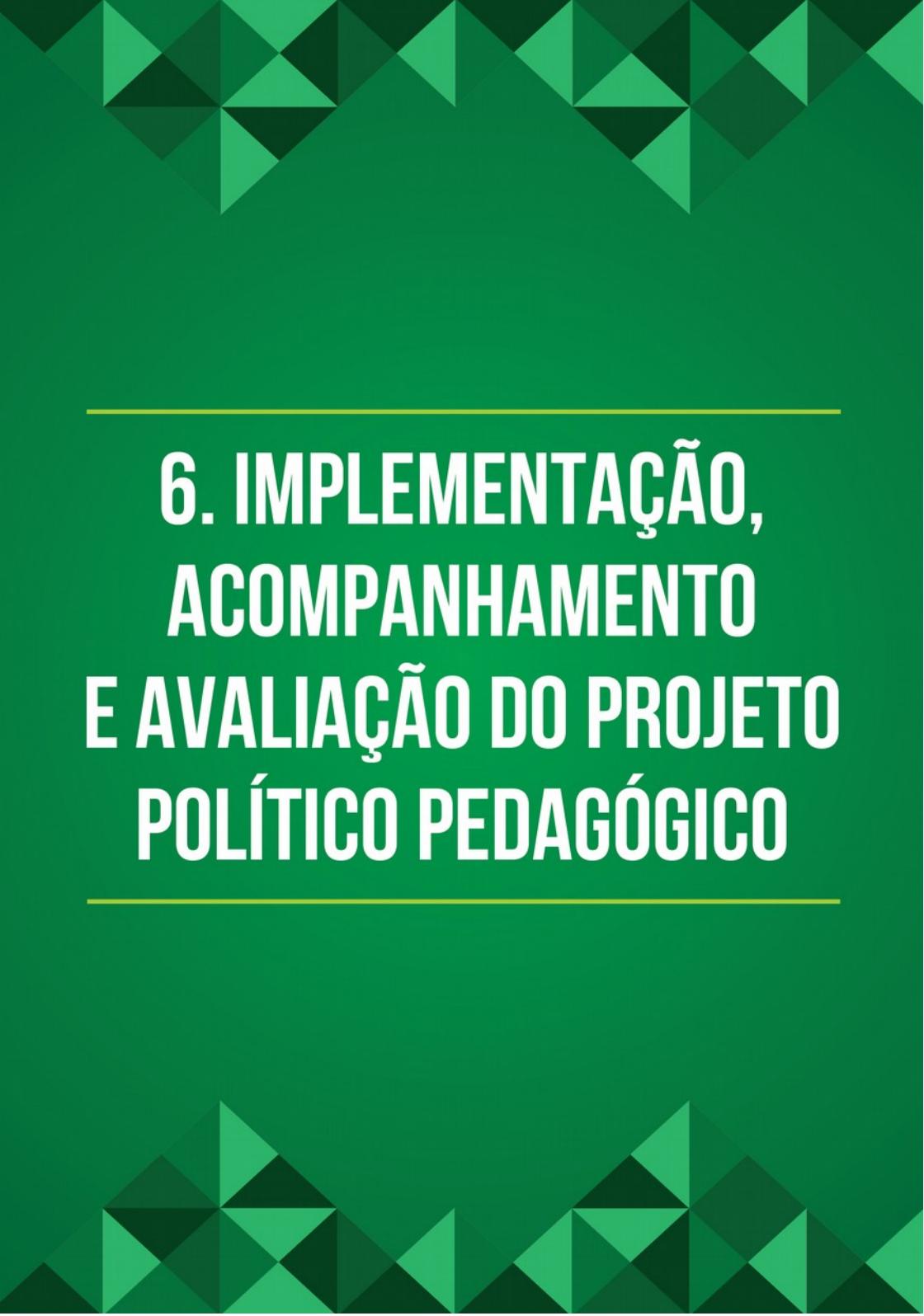
a produção bibliográfica e institucional de saúde pública no Brasil. A expectativa é de que as ações da Rede BiblioSUS alicerçarão as unidades de informação, sobretudo, quanto à qualificação de serviços, integração de equipes e troca de experiências, considerando o acesso equitativo à informação sob a ótica do trabalho cooperativo.

No âmbito da ESP/CE, a II Estação Biblioteca Virtual em Saúde (BVS) representa um passo decisivo com vistas a assegurar, ampliar e democratizar o acesso às informações em saúde pública nas unidades de informação e instituições do SUS.

A Biblioteca encontra-se informatizada no sistema Gnuteca de acesso on-line, como, também, no sistema 4th Dimension.

O Cedob, por ser uma biblioteca participante do Sistema do Centro Latino-Americano e do Caribe, de Informações em Ciências da Saúde (Bireme), oferece a comutação através do Serviço Cooperativo de Acesso a Documentos (SCAD).

Seus projetos são apresentados e descritos nos relatórios de gestão anuais da ESP/CE, no período de 2012-2016.



6. IMPLEMENTAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO

6. IMPLEMENTAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO

O CEDES, junto com as Diretorias e os Centros, é o responsável por todo o processo de implementação, acompanhamento e avaliação do Projeto Político Pedagógico (PPP). O PPP é um documento que pertence a todos, que fazem a ESP/CE. Por isso, todos têm que se apropriarem muito bem dele e zelarem para a sua plena implementação. Várias estratégias serão utilizadas nesse processo, destacando-se a realização do Programa de Desenvolvimento Docente (PDD), por meio do qual os docentes e técnicos, envolvidos na elaboração dos programas educacionais da ESP/CE, serão capacitados para a aplicação dos aspectos teórico-metodológicos propostos neste PPP. Será um processo colaborativo, permanente, baseado na reflexão sobre a prática. O objetivo será sempre de aprimorar as competências educacionais do corpo docente, em busca de uma educação de excelência. Os discentes, sempre que possível, serão convidados a participarem, ativamente, desse processo.

A superintendência da ESP/CE fornecerá, junto com as Diretorias e os Centros, todas as condições necessárias para a implementação das mudanças, advindas do processo de acompanhamento e avaliação do Projeto Político Pedagógico.

REFERÊNCIAS

- AIRASIAN, P. W.; MADDAUS, G. J. Functional types of student evaluation. **Measurement and Evaluation in Guidance**, n. 4, p. 221-233, 1972.
- ALBERT, S.; WHETTEN, D. A. Organizational identity. In: CUMMINGS, L. L.; STAW, B. M.(Eds.). **Research in organizational behavior**. Greenwich: Jay Press, 1985. p. 263-295.
- ANDRADE, L. O. M. et al. Sistema de saúde escola: estratégia de educação permanente para sistemas de saúde. In: ANDRADE, Luiz Odorico M. et al.(Orgs.). **Conhecimento e inovação em saúde: as experiências do Brasil e do Canadá**. Campinas: Saberes Editora, 2012.
- ASHLEY, P. A. (Coord.). **Ética e responsabilidade social nos negócios**. São Paulo: Saraiva, 2002.
- BALMER, J M T; SOENEN, G R. **Operationalising the Concept of Corporate Identity**: articulating The Corporate Identity Mix and the Corporate Identity ManagementMix, Working Paper, University of St rathclyde International Centre for Corporate Identity Studies, Glasgow, 1997.
- BANDURA, A.; AZZI, R. G. & POLYDORO, S. **Teoria Social Cognitiva**: conceitos básicos. Porto Alegre: Artmed, 2008. 176 p.
- BARRETO, I. C. H. C. et al. Educação permanente e a construção de sistemas municipais de saúde- escola: o caso de Fortaleza, Ceará, Brasil. **Divulgação em Saúde para Debate** – Série Cebes/Conasems: Saberes e Práticas da Gestão Municipal, Rio de Janeiro, n.34, jun., p. 33, 2006.

BECKER, F. Ensino e construção do conhecimento: o processo de abstração reflexionante. **Educação e realidade**. Porto Alegre. Faculdade de Educação. Universidade Federal do Rio Grande do Sul. v. 18. n. 1, p. 43-51. jan./jun. 1993.

BERBEL, N. A. N. A problematização e a aprendizagem baseada em problemas: diferentes termos ou diferentes caminhos? *Interface - Comunicação, Saúde, Educação*. v.2, n.2. p. 139-154, 1998.

BORDENAVE J. D; PEREIRA, A. M. O que é ensinar. In: **Estratégias de ensino-aprendizagem**. Petrópolis: Vozes, 2000.

BRASIL. Constituição da república federativa do Brasil de 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/Constituicao_Compilado.htm. Acesso em 17/10/2012.

BRASIL. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. 1990.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: www.planalto.gov.br/ccivil/LEIS/L9394.htm. Acesso em 31/03/2008.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação do Brasil. **Parecer Nº 16/1999**: diretrizes para a educação profissional no Brasil. Brasília, DF, 1999.

BRASIL. Lei nº 10.205 de 21 de março de 2001. Regulamenta o § 4º do art. 199 da Constituição Federal, relativo à coleta, processamento, estocagem, distribuição e aplica-

ção do sangue, seus componentes e derivados, estabelece o ordenamento institucional indispensável à execução adequada dessas atividades, e dá outras providências.

Disponível em:

http://www.anvisa.gov.br/legis/leis/10205_01.htm. Acesso em 12/10/2012.

BRASIL. Resolução CNE/CEB nº 1, de 21 de janeiro de 2004. Estabelece Diretrizes Nacionais para a organização e a realização de Estágio de alunos da Educação Profissional e do Ensino Médio, inclusive nas modalidades de Educação Especial e de Educação de Jovens e Adultos.

BRASIL. Ministério da Educação. Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior. Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais. **Orientações gerais para o roteiro da auto-avaliação das instituições**. Brasília, DF, 2004a.

BRASIL. Ministério da Saúde. Ministério da Educação. **Referencial curricular para o curso técnico de agentes comunitários de saúde: área profissional saúde**. Brasília, DF. 2004b.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Política nacional de educação permanente em saúde**: Portaria n. 198/GM/MS de 13 de fevereiro de 2004. Brasília: DF. 42p. 2004c.

BRASIL. Ministério da Saúde. Departamento de Gestão da Educação na Saúde **Política de educação e desenvolvimento para o SUS**: caminhos para a educação 8.859, de 23 de março de 1994, o parágrafo único do artigo Trabalho e da Educação na Saúde. Brasília, 2004d.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria 2437/2005 do GM de 07 de dezembro de 2005**: dispõe sobre a ampliação

ção e o fortalecimento da Rede Nacional de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador -RENAST no Sistema Único de Saúde-SUS e dá outras providências. Brasília, DF, 2005.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde. Departamento de Gestão da Educação na Saúde. **A Educação Permanente Entra na Roda:** pólos de educação permanente em saúde-conceitos e caminhos a percorrer. Brasília, 2005b.

BRASIL. Ministério da Educação. Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior. **Avaliação externa de instituições de educação superior:** diretrizes e instrumento. Brasília, DF, 2006.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria MS/GM nº 1.996, de 20 de agosto de 2007.** Dispõe sobre as diretrizes para a implementação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde e dá outras providências.

BRASIL. Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008. Dispõe sobre o estágio de estudantes; altera a redação do art. 428 da Consolidação das Leis do Trabalho- CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e a lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; revoga as leis nº 6.494, de 7 de dezembro de 1977, e 8.859, de 23 de março de 1994, o parágrafo único do art. 82 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e o art.6º da Medida Provisória nº 2.164-41, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências.

BRASIL. Lei nº 9394/96, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **D.O.U.**, de 23.12.1996.

BRASIL. Ministério Planejamento, Orçamento e Gestão, Secretaria de Recursos Humanos. **Orientação Normativa nº7, de 30 de outubro de 2008.** Estabelece orientação sobre a aceitação de estagiários no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

BRASIL. Decreto nº5.622, de 19 de dezembro de 2005. Regulamenta o art. 80 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

BRASIL. Decreto nº nº 2.207, de 15 de Abril de 1997. Regulamenta, para o Sistema Federal de Ensino, as disposições contidas nos arts. 19, 20, 45, 46 e § 1º, 52, parágrafo único, 54 e 88 da Lei n. 9394, de 20 de dezembro de 1996, e dá outras providências.

BRASIL. Ministério da Educação. **Parecer CNE/CEB nº 17/97.** Estabelece as diretrizes operacionais para a educação profissional em nível nacional.

BRASIL. Ministério da Educação. **Resolução CNE/CEB nº 04/99.** Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional de Nível Técnico.

BRASIL. Ministério da Educação. **Resolução CNE/CES nº 01 de 03 de abril de 2001.** Estabelece normas para o funcionamento de cursos de pós graduação.

BRASIL. Lei nº10.861, de 14 de abril de 2004. Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior-SINAES e dá outras providências.

BRASIL. Decreto nº5.733, de 09 de maio de 2006. Dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação de instituições de educação superior e cursos superiores de graduação e sequenciais no sistema federal de ensino. D.O.U de 10.05.2006.

BRASIL. Ministério da Educação. **Resolução CNE/CES nº 01 de 08 de junho de 2007**. Estabelece normas para o funcionamento de cursos de pós graduação lato sensu, em nível de especialização.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria MS/GM nº 3.189, de 18 de dezembro de 2009**. Dispõe sobre as diretrizes para a implementação do Programa de Formação de Profissionais de Nível Médio para a Saúde (Profaps). *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*, Poder Executivo, Brasília, DF, Seção I, p. 59. 23 dez. 2009b.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria MS/GM nº 3.252, de 22 de dezembro de 2009**. Aprova as diretrizes para execução e financiamento das ações de Vigilância em Saúde pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios e dá outras providências. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*, Poder Executivo, Brasília, DF, Seção I, p. 65-69. 23 dez. 2009c.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde. Departamento de Gestão da Educação na Saúde. **Política Nacional de Educação Permanente em Saúde**. Brasília, 2009d.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Técnico em vigilância em saúde**: diretrizes e orientações para a formação. Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde. Departamento de Gestão da Educação na Saúde. Brasília, 2011. 72p.: il. - (Série A. Normas e Manuais Técnicos).

BRASIL. Conselho Nacional de Saúde. **Resolução nº 466/2012 que trata de pesquisa e testes em seres humanos**. Publicada dia 13 de junho de 2013 no Diário Oficial da União. A resolução foi aprovada pelo Plenário do



ANEXO

Vértice	E (x)	N (y)
63	559162.64	9584882.50
64	558022.11	9585249.56
65	557982.89	9585273.30
66	557964.91	9585267.76
67	557962.13	9585353.95
68	557981.16	9585461.76
69	558009.78	9585528.56
70	558043.05	9585624.37
71	558049.79	9585756.71
72	557984.94	9585825.46
73	557931.89	9585845.20

As coordenadas se apresentam sequencialmente em unidade UTM, SAD69.

Art.2º A desapropriação da área descrita no artigo anterior destina-se à implantação de um sistema viário de interseção e acessos de vias urbanas a CE-040 (Ponte Estaiada).

Art.3º Caberá à Procuradoria-Geral do Estado, por meio da Comissão Central de Desapropriações e Perícias da Procuradoria do Patrimônio e do Meio Ambiente, realizar, por via administrativa ou judicial, a desapropriação prevista neste Decreto, nos termos da Lei Complementar 58, de 31 de março de 2006, incluídas as alterações posteriores.

Art.4º As despesas decorrentes deste Decreto correrão à conta do Tesouro do Estado do Ceará.

Art.5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 20 de fevereiro de 2013.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Francisco Adail de Carvalho Fontenele
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

ANEXO I A QUE SE REFERE O DECRETO Nº31.127 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2013



*** **

DECRETO Nº31.129, de 21 de fevereiro de 2013.

APROVA O REGULAMENTO DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA (ESP/CE).

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual; CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº21.325, de 15 de março de 1991, quanto à indispensável transparência dos atos do Governo; e CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº30.602, de 15 de julho de 2011, DECRETA:

Art.1º Fica aprovado o Regulamento da Escola de Saúde Pública (ESP/CE), na forma que integra o Anexo Único do presente Decreto.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de fevereiro de 2013.

Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto
SUPERINTENDENTE

ANEXO ÚNICO
A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº31.129, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2013

REGULAMENTO DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA (ESP/CE) TÍTULO I DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA (ESP/CE) CAPÍTULO I DA CARACTERIZAÇÃO

Art.1º A Escola de Saúde Pública (ESP/CE), criada pela Lei nº12.140, de 22 de julho de 1993, com competência redefinida de acordo com o inciso IV do art.78 da Lei nº13.875, de 7 de fevereiro de 2007, e reestruturada de acordo com o Decreto nº30.602, de 15 de julho de 2011, constitui Entidade da Administração Indireta Estadual, de natureza autárquica, regendo-se por este Regulamento, pelas normas internas e a legislação pertinente em vigor.

CAPÍTULO II DA MISSÃO INSTITUCIONAL, DA COMPETÊNCIA E DOS VALORES

Art.2º A Escola de Saúde Pública (ESP/CE) têm como missão promover a formação e educação permanente, pesquisa e extensão na área da saúde, na busca de inovação e produção tecnológica, a partir das necessidades sociais e do Sistema Único de Saúde (SUS), integrando ensino-serviço-comunidade, formando redes colaborativas e fortalecendo o sistema saúde-escola, competindo-lhe desenvolver atividades relacionadas com pesquisa, informação e documentação em saúde pública, educação continuada, formação e aperfeiçoamento dos recursos humanos do SUS, competindo-lhe:

I - desenvolver atividades relacionadas com pesquisa, informação e documentação em saúde pública;

II - promover a educação continuada, a formação e o aperfeiçoamento dos recursos humanos do SUS;

III - executar outras atividades correlatas.

Art.3º São valores da Escola de Saúde Pública (ESP/CE):

I - ética;

II - equidade;

III - eficiência;

IV - respeito à diversidade;

V - transparência;

VI - inovação contínua;

VII - responsabilidade socioambiental;

VIII - colaboração.

TÍTULO II DA ORGANIZAÇÃO CAPÍTULO I

DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Art.4º A estrutura organizacional básica da Escola de Saúde Pública (ESP/CE) é a seguinte:

I - DIREÇÃO SUPERIOR

• Superintendente

II - ÓRGÃOS DE ACESSORAMENTO

1. Procuradoria Jurídica

2. Assessoria de Desenvolvimento Institucional

III - ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

3. Diretoria de Pós-Graduação em Saúde
 - 3.1. Centro de Educação Permanente em Vigilância da Saúde
 - 3.2. Centro de Educação Permanente em Gestão da Saúde
 - 3.3. Centro de Educação Permanente em Atenção à Saúde
 - 3.4. Centro de Residência em Saúde
 4. Centro de Investigação Científica
 5. Centro de Extensão em Saúde
 6. Centro de Documentação e Biblioteca
 7. Centro de Desenvolvimento Educacional em Saúde
 8. Diretoria de Educação Profissional em Saúde
 9. Secretaria Escolar
- IV - ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO INSTRUMENTAL
10. Núcleo de Tecnologia da Informação e Comunicação
 11. Diretoria Administrativo-Financeira
 - 11.1. Núcleo de Gestão Financeira
 - 11.2. Núcleo de Gestão Administrativa
- V - ÓRGÃOS COLEGIADOS
- Conselho Consultivo
 - Conselho de Coordenação Técnico-Administrativo

TÍTULO III
DA DIREÇÃO SUPERIOR
CAPÍTULO ÚNICO
DO SUPERINTENDENTE

Art.5º Constituem atribuições básicas do Superintendente da Escola de Saúde Pública (ESP/CE):

- I - promover a administração geral da ESP/CE, em estreita observância às disposições normativas da Administração Pública Estadual;
- II - autorizar e homologar a abertura de processo licitatório nos termos da Lei;
- III - autorizar a instalação de processo de dispensa ou ineligibilidade de licitação e submeter à ratificação do titular da Secretaria da Saúde (Sesa), nos termos da Lei;
- IV - aprovar a programação a ser executada pela ESP/CE, a proposta orçamentária anual e as alterações e ajustes que se fizerem necessários;
- V - referendar atos, contratos ou convênios em que a ESP/CE seja parte, ou firmá-los quando tiver atribuições a si delegada pelo Secretário da Sesa;
- VI - promover reuniões periódicas com as Diretorias, os Centros e as demais unidades orgânicas da ESP/CE;
- VII - estabelecer estratégias e diretrizes setoriais;
- VIII - articular-se com órgãos e instituições dos setores público e privado, nacionais e internacionais, para consecução da missão institucional da ESP/CE;
- IX - executar ações destinadas à captação de recursos para administração, manutenção e desenvolvimento da ESP/CE;
- X - exercer acompanhamento técnico, administrativo, contábil e financeiro, desempenhando a função de ordenador de despesas;
- XI - convocar e presidir e acompanhar a execução das decisões dos Conselhos Consultivo e Técnico-Administrativo;
- XII - instaurar sindicâncias e determinar a abertura de processo administrativo-disciplinar contra servidores faltosos, aplicando as penalidades de sua competência;
- XIII - desempenhar outras tarefas que lhe forem determinadas pelo Secretário da Saúde, nos limites de sua competência constitucional e legal.

TÍTULO IV
DAS COMPETÊNCIAS DAS UNIDADES ORGÂNICAS DA ESCOLA
DE SAÚDE PÚBLICA (ESP/CE)
CAPÍTULO I
DOS ÓRGÃOS DE ACESSORAMENTO

SEÇÃO I

DA PROCURADORIA JURÍDICA

Art.6º Compete à Procuradoria Jurídica (Projur):

- I - representar a ESP/CE, em juízo ou fora dele, na defesa de seus interesses e de seu patrimônio;
- II - elaborar contratos, convênios, ajustes, acordos, minutas de atos, dentre outros a serem firmados pela ESP/CE;
- III - organizar e manter atualizado o registro de índice de leis, decretos, atos oficiais, jurisprudência e doutrinas relativas a assuntos de interesse da ESP/CE;
- IV - assessorar a Superintendência e as unidades orgânicas da Autarquia e apoiar juridicamente as ações desenvolvidas pela Instituição;

V - instruir e emitir parecer em processos sobre assuntos jurídicos relacionados com a ESP/CE;

VI - minutar anteprojeto de Lei, Decretos e Atos de Interesse da ESP/CE, além de examinar e propor modificações dos que forem elaborados por órgãos externos a autarquia;

VII - zelar pelos interesses da autarquia e pela aplicação das leis vigentes;

VIII - exercer outras atividades correlatas.

SEÇÃO II

DA ASSESSORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Art.7º Compete à Assessoria de Desenvolvimento Institucional (Adins):

I - prestar assessoramento técnico ao Superintendente e às unidades administrativas nos assuntos de natureza institucional;

II - elaborar, em parceria com as demais áreas, o Plano de Desenvolvimento Institucional que vise à reorganização e reestruturação da ESP/CE;

III - articular a elaboração e coordenar o monitoramento e a avaliação dos instrumentos de planejamento, bem como consolidar o Plano Plurianual (PPA), a Lei Orçamentária Anual (LOA), a Mensagem Governamental, o Plano Operativo Anual (POA) e os demais instrumentos, em consonância com as diretrizes legais emanadas;

IV - propor, articular e coordenar a formulação de políticas institucionais para a avaliação da melhoria da gestão da autarquia;

V - promover, periodicamente, em parceria com as demais unidades orgânicas o redesenho de processos, visando assegurar a melhoria contínua dos serviços da ESP/CE;

VI - assessorar a elaboração de planos, programas e projetos de interesses da ESP/CE, sempre em sintonia com os desafios definidos no planejamento estratégico;

VII - acompanhar a execução orçamentária da ESP/CE, em parceria com as Diretorias e demais áreas orgânicas, realizando os ajustes necessários;

VIII - propor políticas de gestão de pessoas, compatíveis com os objetivos estratégicos, que atendam às necessidades do corpo técnico, administrativo e gerencial;

IX - promover atividades de formação, desenvolvimento e capacitação dos servidores da ESP/CE, visando ao aperfeiçoamento técnico, administrativo e gerencial;

X - implantar programas de melhoria da qualidade de vida no trabalho, no sentido de potencializar talentos e habilidades individuais e coletivas;

XI - assessorar a elaboração de planos, programas e projetos de interesses da ESP/CE, sempre em sintonia com os desafios definidos no planejamento estratégico;

XII - definir e desenvolver modelo institucional de acompanhamento, monitoramento e avaliação de programas e projetos da ESP/CE;

XIII - elaborar os relatórios referente a gestão da ESP/CE e os adotados pelo modelo de gestão governamental;

XIV - desenvolver, monitorar e avaliar o Plano de Comunicação e Marketing da ESP/CE;

XV - participar do planejamento e realização de eventos, seminários, congressos e datas alusivas;

XVI - apoiar às diversas unidades orgânicas da ESP/CE em assuntos relacionados à comunicação institucional, bem como sobre estratégias e políticas de relações públicas e propaganda institucional;

XVII - realizar articulações com o Coordenador de Imprensa do Governador, sobre assuntos pertinentes à ESP/CE;

XVIII - acompanhar, avaliar e arquivar as matérias publicadas na mídia impressa e eletrônica, relativa à ESP/CE;

XIX - acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos em sua área de atuação;

XX - gerenciar, monitorar e avaliar a Internet corporativa e institucional da ESP/CE;

XXI - conhecer as experiências bem-sucedidas na área institucional, dentro e fora do Estado, compartilhando informações, experiências e conhecimentos;

XXII - planejar e desenvolver políticas socioambientais;

XXIII - exercer outras atividades correlatas.

CAPÍTULO II

DOS ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

SEÇÃO I

DA DIRETORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE

Art.8º Compete à Diretoria de Pós-Graduação em Saúde (Dipsa):

- I - coordenar o planejamento e promover a integração entre os Centros vinculados a sua área de competência;

II - acompanhar e apoiar as ações e projetos desenvolvidos pelos Centros vinculados à diretoria;

III - articular parcerias com as outras Diretorias e Centros da ESP/CE no desenvolvimento de projetos;

IV - promover a interiorização e descentralização das ações desenvolvidas pelos centros vinculados a diretoria;

V - articular-se com o Centro de Desenvolvimento Educacional em Saúde com objetivo de desenvolver programa de formação e educação permanente do corpo docente dos Centros vinculados à Diretoria;

VI - apoiar e acompanhar a coordenação dos Programas de Residência Médica e Residência Multiprofissional em Saúde, junto ao Centro de Residência em Saúde;

VII - coordenar a avaliação das práticas e do impacto da educação permanente, desenvolvidas pelos Centros, em parceria com o Centro de Investigação Científica e o Centro de Desenvolvimento Educacional em Saúde;

VIII - incentivar a identificação dos objetos de pesquisa a partir das práticas de educação permanente, desenvolvidas pelos Centros vinculados à Diretoria, em parceria com o Centro de Investigação Científica e o Centro de Desenvolvimento Educacional em Saúde;

IX - estimular a divulgação dos produtos e resultados de pesquisas desenvolvidas pelos Centros vinculados à Diretoria, em parceria com o Centro de Investigação Científica;

X - elaborar o orçamento e a programação anual da Diretoria de Pós-Graduação em Saúde, em parceria com a Assessoria de Desenvolvimento Institucional;

XI - executar o orçamento e a programação anual da Diretoria de Pós-Graduação em Saúde, em parceria com a Diretoria Administrativo-Financeira;

XII - realizar, em colaboração com a Secretaria Escolar e com o Centro de Desenvolvimento Educacional em Saúde, o processo de aproveitamento de estudos requeridos pelos alunos, se pertinente;

XIII - atuar no Estado do Ceará por meio da descentralização de cursos, considerando o papel das instituições formadoras nas diferentes regiões de saúde, fortalecendo as redes colaborativas;

XIV - elaborar projetos e estabelecer estratégias de captação de recursos financeiros e materiais para a educação permanente na área de saúde, em colaboração com as outras áreas da ESP/CE;

XV - realizar, com colaboração das áreas da ESP/CE, processos seletivos de discentes, docentes e bolsistas, que participam/atuem nos programas de educação profissional em saúde;

XVI - exercer outras atividades correlatas.

Art.9º Compete ao Centro de Educação Permanente em Vigilância da Saúde (Cevig):

I - identificar as demandas e necessidades de educação permanente, a partir dos indicadores de saúde do Estado, considerando as políticas públicas de saúde;

II - realizar ações de educação permanente em vigilância da saúde, voltadas para a comunidade e profissionais da saúde, em parceria com o Centro de Extensão em Saúde, quando pertinente;

III - desenvolver projetos de pesquisa voltados para produção do conhecimento na área de vigilância da saúde com o apoio do Centro de Investigação Científica;

IV - fomentar a publicação de artigos, textos e livros na área de vigilância da saúde, em parceria com o Centro de Investigação Científica;

V - avaliar sistematicamente, as práticas adotadas e o impacto da educação permanente na área de vigilância da saúde, em parceria com o Centro de Desenvolvimento Educacional em Saúde e com o Centro de Investigação Científica;

VI - promover a formação de docentes, em parceria com o Centro de Desenvolvimento Educacional em Saúde, com foco nas ações de vigilância da saúde;

VII - elaborar o orçamento e a programação anual da área de vigilância da saúde, em parceria com a Assessoria de Desenvolvimento Institucional;

VIII - executar o orçamento e a programação anual da área de vigilância da saúde, em parceria com a Diretoria Administrativo-Financeira;

IX - acompanhar e avaliar a execução orçamentária, física e financeira da área de Vigilância da Saúde, em parceria com a Assessoria de Desenvolvimento Institucional;

X - realizar, em colaboração com a Secretaria Escolar e com o Centro de Desenvolvimento Educacional em Saúde, o processo de aproveitamento de estudos requeridos pelos alunos, se pertinente;

XI - atuar no Estado do Ceará por meio da descentralização de cursos, considerando o papel das instituições formadoras nas diferentes regiões de saúde, fortalecendo as redes colaborativas;

XII - elaborar projetos e estabelecer estratégias de captação de recursos financeiros e materiais para a educação permanente na área de

saúde, em colaboração com as áreas da ESP/CE;

XIII - encaminhar ao Centro de Documentação e Biblioteca exemplar de todas as publicações científicas, material informativo de divulgação e comunicação e materiais didáticos produzidos pela área;

XIV - realizar, com colaboração das áreas da ESP/CE, processos seletivos de discentes, docentes e bolsistas, que participam/atuem nos programas de educação profissional em saúde;

XV - exercer outras atividades correlatas.

Art.10. Compete ao Centro de Educação Permanente em Gestão da Saúde (Ceges):

I - identificar as demandas e necessidades de educação permanente, a partir dos indicadores de saúde do Estado, considerando as políticas públicas de saúde;

II - realizar ações de educação permanente em gestão em saúde, voltadas para a comunidade e profissionais de saúde, em parceria com o Centro de Extensão em Saúde;

III - desenvolver projetos de pesquisa voltados para produção do conhecimento na área de gestão em saúde com o apoio do Centro de Investigação Científica;

IV - fomentar a publicação de artigos, textos e livros na área de Gestão em Saúde, em parceria com o Centro de Investigação Científica;

V - promover a formação de docentes, em parceria com o Centro de Desenvolvimento Educacional em Saúde, com foco nas ações de Gestão em Saúde;

VI - avaliar sistematicamente as práticas de Educação Permanente na área de Gestão em Saúde, em parceria com o Centro de Desenvolvimento Educacional em Saúde;

VII - avaliar o impacto da educação permanente, na área de Gestão em Saúde, na prática dos trabalhadores de saúde, em parceria com o Centro de Investigação Científica;

VIII - elaborar o orçamento e a programação anual da área de Gestão em Saúde, em parceria com a Assessoria de Desenvolvimento Institucional;

IX - executar o orçamento e a programação anual da área de Gestão em Saúde em parceria com a Diretoria Administrativo-Financeira;

X - acompanhar e avaliar a execução orçamentária, física e financeira da área de Atenção em Saúde, em parceria com a Assessoria de Desenvolvimento Institucional;

XI - realizar, em colaboração com a Secretaria Escolar e com o Centro de Desenvolvimento Educacional em Saúde, o processo de aproveitamento de estudos requeridos pelos alunos, se pertinente;

XII - atuar no Estado do Ceará por meio da descentralização de cursos, considerando o papel das instituições formadoras nas diferentes regiões de saúde, fortalecendo as redes colaborativas;

XIII - elaborar projetos e estabelecer estratégias de captação de recursos financeiros e materiais para a educação permanente na área de saúde, em colaboração com as áreas da ESP/CE;

XIV - encaminhar ao Centro de Documentação e Biblioteca exemplar de todas as publicações científicas, material informativo de divulgação e comunicação e material didático produzidos pela área;

XV - realizar, com colaboração das áreas da ESP/CE, processos seletivos de discentes, docentes e bolsistas, que participam/atuem nos programas de educação permanente em saúde;

XVI - exercer outras atividades correlatas.

Art.11. Compete ao Centro de Educação Permanente em Atenção à Saúde (Ceats):

I - identificar as demandas e necessidades de educação permanente, a partir dos indicadores de saúde do Estado, considerando as políticas públicas de saúde;

II - realizar ações de educação permanente em Atenção à Saúde, voltadas para a comunidade, em parceria com o Centro de Extensão em Saúde;

III - realizar ações de educação permanente em Atenção à Saúde, voltadas aos trabalhadores de saúde;

IV - desenvolver projetos de pesquisa voltados para produção do conhecimento na área de atenção em Saúde com o apoio do Centro de Investigação Científica;

V - fomentar a publicação de artigos, textos e livros na área de Atenção à Saúde, em parceria com Centro de Investigação Científica;

VI - promover a formação de docentes, em parceria com o Centro de Desenvolvimento Educacional em Saúde, com foco nas ações de Atenção à Saúde;

VII - avaliar sistematicamente as práticas de Educação Permanente na área de Atenção à Saúde, em parceria com o Centro de Desenvolvimento Educacional em Saúde;

VIII - avaliar o impacto da educação permanente, na área de Atenção à Saúde, na prática dos trabalhadores de saúde, em parceria com o Centro de Investigação Científica;

IX - elaborar o orçamento e a programação anual da área de

Atenção à Saúde, em parceria com a Assessoria de Desenvolvimento Institucional;

X - executar o orçamento e a programação anual da área de Atenção à Saúde, em parceria com a Diretoria Administrativo-Financeira;

XI - acompanhar e avaliar a execução orçamentária, física e financeira da área de Atenção à Saúde, em parceria com a Assessoria de Desenvolvimento Institucional;

XII - realizar, em colaboração com a Secretaria Escolar e com o Centro de Desenvolvimento Educacional em Saúde, o processo de aproveitamento de estudos requeridos pelos alunos, se pertinente;

XIII - atuar no Estado do Ceará por meio da descentralização de cursos, considerando o papel das instituições formadoras nas diferentes regiões de saúde, fortalecendo as redes colaborativas;

XIV - elaborar projetos e estabelecer estratégias de captação de recursos financeiros e materiais para a educação permanente na área de saúde, em colaboração com as áreas da ESP/CE;

XV - encaminhar ao Centro de Documentação e Biblioteca exemplar de todas as publicações científicas, material informativo de divulgação e comunicação e material didático produzidos pela área;

XVI - realizar, com colaboração das áreas da ESP/CE, processos seletivos de discentes, docentes e bolsistas, que participam/atuem nos programas de educação profissional em saúde;

XVII - exercer outras atividades correlatas.

Art.12. Compete ao Centro de Residência em Saúde (Ceres):

I - coordenar os Programas de Residência Médica e Multiprofissional em Saúde mantidos no âmbito das instituições vinculadas à Administração Estadual;

II - representar a ESP/CE nos assuntos de interesse de Residências Médica e Multiprofissional em Saúde junto à Comissão Nacional de Residência Médica e Multiprofissional e em área profissional de saúde;

III - estabelecer mecanismos para a regulamentação e administração dos Programas de Residência Médica e Residência Multiprofissional em Saúde de acordo com a legislação das Comissões de Residência nacionais oficialmente reconhecidas;

IV - propor, com base em evidências estatísticas e necessidades, o número de vagas a serem ofertadas em cada programa ou área de atuação, de acordo com os objetivos da Secretaria da Saúde (Sesa) e da ESP/CE;

V - organizar o processo seletivo dos candidatos à Residência Médica e Residência Multiprofissional;

VI - desenvolver ações direcionadas para o contínuo aprimoramento dos Residência Médica e Residência Multiprofissional em Saúde, inclusive no que se refere aos currículos e sistema de avaliação dos residentes e dos programas;

VII - estimular a discussão do conteúdo curricular dos Programas de Residência da ESP/CE junto às Comissões de Residência e preceptores, no sentido de adequá-los às necessidades da população e do setor de saúde, obedecendo aos pré-requisitos definidos pelas comissões nacionais;

VIII - desenvolver estratégias de estímulo ao exercício da preceptoría pelos profissionais que atuam nos programas de Residência;

IX - promover o treinamento de preceptores nas áreas de ensino e pesquisa;

X - estimular a capacidade crítica dos preceptores das Residências, em seus aspectos profissional e ético;

XI - supervisionar os Programas de Residência Médica e Multiprofissional, vinculadas à Administração Estadual;

XII - intervir nos assuntos das Residências quando extrapolarem as competências das respectivas Comissões e colaborar, quando solicitado, com as análises de julgamento dos atos de indisciplina;

XIII - emitir documentos comprobatórios das atividades de preceptores e residentes;

XIV - providenciar o credenciamento dos programas junto à Comissão Nacional de Residência Médica, Comissão Nacional de Residência Multiprofissional e em área profissional de saúde, oficialmente reconhecidas;

XV - coordenar em parceria com a Secretaria Escolar os procedimentos de credenciamento e alimentação dos sistemas do Ministério da Saúde, referente ao Programa Pró-Residência, da Secretaria do Planejamento e Gestão (Sepg), da Comissão Nacional de Residência Médica e Comissão Nacional de Residência Multiprofissional e em área profissional de saúde;

XVI - exercer outras atividades correlatas.

SEÇÃO II

DO CENTRO DE INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA

Art.13. Compete ao Centro de Investigação Científica (Cenic):

I - editar e publicar os periódicos científicos da ESP/CE e os instrumentos de difusão técnica e científica no campo da Saúde Coletiva;

II - participar na definição da agenda de prioridades de pesquisas

para o SUS, orientada para as necessidades do contexto social e de saúde do Ceará, em parceria com a Secretaria da Saúde do Ceará e os órgãos de fomento à pesquisa;

III - promover parcerias com instituições de ensino e pesquisa estaduais, nacionais e internacionais visando fortalecer o sistema de saúde escola e a formação de redes colaborativas;

IV - definir, em cooperação com as Diretorias e Centros, as linhas prioritárias de pesquisa que comporão a agenda de investigações da ESP/CE em consonância com as pesquisas prioritárias do SUS, a serem aprovadas pelo Conselho de Coordenação Técnico-Administrativo;

V - prover suporte técnico às Diretorias e Centros para a elaboração de projetos de investigação científica nas linhas de pesquisa de interesse da ESP/CE;

VI - apoiar as Diretorias e Centros na constituição de grupos de pesquisa e na execução dos projetos elaborados;

VII - identificar editais e convocatórias de agências de cooperação e financiamento, a fim de implementar os projetos de pesquisa da ESP/CE;

VIII - acompanhar a execução dos projetos de pesquisa, analisando relatórios parciais e finais, propondo ajustes quando necessários;

IX - disseminar, em parceria com as Diretorias e Centros, o conhecimento produzido nos projetos educacionais e os resultados das pesquisas realizadas, por meio de publicações e eventos científicos;

X - inserir-se no processo de planejamento e execução do desenvolvimento dos conteúdos relacionados à metodologia científica dos cursos de pós-graduação, no sentido de estimular a produção científica dos discentes;

XI - realizar cursos para capacitação dos profissionais que exercem atividades no âmbito da saúde relacionados a gestão de conhecimento e metodologia científica;

XII - participar de eventos científicos relacionados à área de gestão de conhecimento e saúde;

XIII - promover eventos científicos, contribuindo para a interação da produção do conhecimento no campo da Saúde Coletiva;

XIV - realizar o monitoramento e avaliação das ações desenvolvidas no Centro;

XV - elaborar o orçamento e a programação anual do Centro de Investigação Científica, em parceria com a Assessoria de Desenvolvimento Institucional;

XVI - executar o orçamento e a programação anual do Centro de Investigação Científica em parceria com Diretoria Administrativo-Financeira;

XVII - coordenar processos de eleição e o funcionamento do Comitê de Ética em pesquisa, conforme regulamentação do Conselho Nacional de Saúde;

a) garantir o cumprimento das resoluções do Conselho Nacional de Saúde, que dispõe sobre diretrizes e normas regulamentadoras de pesquisas envolvendo seres humanos, encaminhadas a este Comitê;

b) analisar os protocolos de pesquisa envolvendo seres humanos, cabendo-lhe a responsabilidade primária pelas decisões sobre a ética das pesquisas a serem desenvolvidas nas instituições, garantindo e resguardando a integridade e os direitos dos voluntários participantes;

c) emitir parecer consubstanciado escrito, decidindo pela aprovação ou não do desenvolvimento dos projetos avaliados.

XVIII - exercer outras atividades correlatas.

SEÇÃO III

DO CENTRO DE EXTENSÃO EM SAÚDE

Art.14. Compete ao Centro de Extensão em Saúde (Ceesa):

I - realizar ações de Extensão em Saúde com foco na Responsabilidade Social, tendo a comunidade em geral como público prioritário;

II - identificar as demandas de Extensão em Saúde a partir das necessidades da comunidade, dos indicadores de ensino, pesquisa e educação permanente do Estado;

III - propor, acompanhar e/ou realizar projetos de Extensão em Saúde na forma de processos formativos e/ou de intervenção em saúde em colaboração com as demais áreas da ESP/CE;

IV - prover suporte técnico às Diretorias e Centros para a elaboração e acompanhamento de projetos de Extensão em Saúde de interesse da ESP/CE;

V - propor, acompanhar e/ou realizar articulações para a proposição de programas de intercâmbio de conhecimento e/ou de ação colaborativa com outras instituições no campo da Extensão em Saúde;

VI - produzir e acompanhar a produção de conhecimento no campo da Extensão em Saúde em interface com o ensino, a pesquisa e a Educação Permanente em Saúde;

VII - elaborar o orçamento e a programação da área de Extensão

em Saúde, em parceria com a Assessoria de Desenvolvimento Institucional;

VIII - executar o orçamento e a programação da área de Extensão em Saúde, em parceria com a Diretoria Administrativo-Financeira;

IX - exercer outras atividades correlatas.

SEÇÃO IV

DO CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E BIBLIOTECA

Art.15. Compete ao Centro de Documentação e Biblioteca (Cedob):

I - coordenar e executar as atividades referentes ao Sistema de Automação e Gerenciamento de Biblioteca (GNUTECA), do acervo bibliográfico e multimídia;

II - armazenar e processar informação no GNUTECA, com Interface WEB;

III - executar serviços de indexação nas publicações com Descritores em Ciências da Saúde (DECS);

IV - prestar serviços de Disseminação Seletiva da Informação (DSI), fornecendo lista de referências bibliográficas na área de interesse do usuário com intervalos regulares;

V - realizar pesquisas bibliográficas para o corpo docente e discente, pesquisadores e aos usuários externos;

VI - realizar empréstimos de publicações e materiais especiais (CD-ROM, DVD) para o corpo de docentes, discentes, pesquisadores e profissionais da ESP/CE;

VII - providenciar informações técnico-científicas em saúde pública para subsidiar aos projetos de ensino, pesquisa, extensão e cooperação técnica em todas as áreas de atuação da ESP/CE;

VIII - organizar e manter atualizada a documentação técnico legislativa referente à saúde;

IX - elaborar e organizar as informações para publicação do boletim bibliográfico das últimas aquisições (Alerta Cedob);

X - elaborar o orçamento e a programação anual do Centro de Documentação e Biblioteca, em parceria com a Assessoria de Desenvolvimento Institucional;

XI - executar o orçamento e a programação anual do Centro de Documentação e Biblioteca, em parceria com a Diretoria Administrativo-Financeira;

XII - dar suporte à seleção de material bibliográfico a ser adquirido por compra, doação e permuta atualizando permanentemente o acervo;

XIII - propor convênios e intercâmbios com instituições congêneres, para permuta e doação de material bibliográfico e acesso às bases de dados em redes nacionais e internacionais;

XIV - orientar e proceder à normalização de originais da produção técnico-científica da ESP/CE para publicação;

XV - dar suporte à normalização de referências bibliográficas dos Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC), dos alunos, de acordo com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT);

XVI - realizar junto as diversas áreas orgânicas da ESP/CE a busca ativa de publicações científicas, material informativo de divulgação e comunicação e material didático produzidos;

XVII - elaborar projetos para a ampliação do acervo bibliográfico;

XVIII - organizar o acervo relativo à história do Sistema Único de Saúde (SUS) na ESP/CE;

XIX - realizar serviço de comutação bibliográfica, aos Interessados;

XX - propor normas e regulamentos relativos às atividades da biblioteca, que serão submetidos à aprovação do Conselho de Coordenação Técnico-Administrativo;

XXI - exercer outras atividades correlatas.

SEÇÃO V

DO CENTRO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL EM SAÚDE

Art.16. Compete ao Centro de Desenvolvimento Educacional em Saúde (Cedes):

I - estabelecer, acompanhar e avaliar a implementação da política de gestão escolar da ESP/CE, em parceria com as Diretorias e Centros;

II - definir e acompanhar a implementação das linhas metodológicas e o sistema de avaliação dos programas educacionais da ESP/CE em colaboração com as Diretorias e os Centros;

III - exercer a coordenação pedagógica junto às diretorias e centros;

IV - desenvolver o programa de formação e educação permanente do corpo docente das Diretorias e dos Centros da ESP/CE na área de educação para as profissões de saúde;

V - prover suporte técnico às Diretorias e aos Centros para o planejamento, acompanhamento e avaliação dos programas educacionais da ESP/CE;

VI - prover suporte técnico às Diretorias e aos Centros para a elaboração de currículos e materiais didáticos e o desenvolvimento do sistema de avaliação dos cursos e dos estudantes da ESP/CE;

VII - prover suporte técnico às Diretorias e aos Centros para elaboração de critérios de seleção de discentes da ESP/CE;

VIII - coordenar a elaboração e a implementação do Projeto de Desenvolvimento Institucional, do Projeto Político Pedagógico e do Regimento Escolar da ESP/CE;

IX - promover a utilização de novas tecnologias de informação e comunicação nos programas educacionais das Diretorias e dos Centros da ESP/CE, em parceria com o Núcleo de Tecnologia da Informação e Comunicação;

X - desenvolver projetos de pesquisa e de extensão na área de educação para as profissões de saúde, juntamente com o Centro de Investigação Científica e o Centro de Extensão em Saúde;

XI - coordenar a Comissão Avaliadora de Títulos para a concessão da Gratificação de Especialização para os profissionais de Saúde;

XII - coordenar as ações de Educação a distância da ESP/CE;

XIII - elaborar o orçamento e a programação anual do Centro de Desenvolvimento Educacional em Saúde, em parceria com a Assessoria de Desenvolvimento Institucional;

XIV - executar o orçamento e a programação anual do Centro de Desenvolvimento Educacional em Saúde, em parceria com Diretoria Administrativo-Financeira;

XV - colaborar com as Diretorias e Centros no processo de aproveitamento de estudos requeridos pelos alunos, se pertinente;

XVI - exercer outras atividades correlatas.

SEÇÃO VI

DA DIRETORIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE

Art.17. Compete à Diretoria de Educação Profissional em Saúde (Dieps):

I - promover a educação profissional técnica de nível médio em saúde, contribuindo para a valorização da qualificação e habilitação dos trabalhadores do Sistema Único de Saúde e da comunidade em geral;

II - desenvolver programas educacionais de nível médio na área da saúde, nas modalidades presencial, semipresencial e a distância, visando à transformação das práticas profissionais e da própria organização do trabalho, tomando como referência as necessidades de saúde das pessoas e das populações, da gestão setorial e do controle social em saúde em parceria com o Centro de Desenvolvimento Educacional em Saúde;

III - estabelecer parcerias em nível local, estadual, nacional e internacional integrando redes colaborativas no campo da educação profissional de nível médio em saúde e fortalecendo o sistema saúde escola;

IV - planejar, coordenar, executar, supervisionar e avaliar as atividades de ensino e extensão direcionadas para a educação profissional de nível técnico e elementar, em colaboração com os demais setores da ESP/CE;

V - coordenar o processo de construção e desenvolvimento de programas educacionais de formação profissional técnica e educação permanente para profissionais de nível médio e elementar, com o suporte técnico do Centro de Desenvolvimento Educacional em Saúde;

VI - realizar, em colaboração com a Secretaria Escolar e com o Centro de Desenvolvimento Educacional em Saúde, o processo de aproveitamento de estudos requeridos pelos alunos, se pertinente;

VII - organizar por meio de parcerias e em consonância com a legislação pertinente, o processo de estágio curricular dos programas de formação profissional técnica visando a Integração ensino-serviço-comunidade;

VIII - coordenar, com o apoio do Centro de Desenvolvimento Educacional em Saúde, o programa de formação e educação permanente para docentes;

IX - atuar no Estado do Ceará por meio da descentralização de cursos, considerando o papel das instituições formadoras nas diferentes regiões de saúde, fortalecendo as redes colaborativas;

X - realizar, com colaboração das demais áreas da ESP/CE, processos seletivos de discentes, docentes e bolsistas, que participam/atuaem nos programas de educação profissional em saúde;

XI - elaborar projetos e estabelecer estratégias de captação de recursos financeiros e materiais para a educação profissional na área de saúde, em colaboração com as áreas da ESP/CE;

XII - realizar pesquisas, em colaboração com o Centro de Investigação Científica, estimulando o desenvolvimento de inovação e produção científica e tecnológica no campo pedagógico;

XIII - elaborar o orçamento e a programação anual da Diretoria de Educação Profissional em Saúde, em parceria com a Assessoria de Desenvolvimento Institucional;

XIV - executar o orçamento e a programação anual da Diretoria de Educação Profissional em Saúde, em parceria com a Diretoria Administrativo-Financeira;

XV - coordenar os processos de autorizações, reconhecimento e aprovações dos cursos de educação profissional oferecidos pela ESP/CE e suas renovações, junto aos órgãos competentes, respeitando os prazos estabelecidos;

XVI - exercer outras atividades correlatas.

SEÇÃO VII

DA SECRETARIA ESCOLAR

Art.18. Compete à Secretaria Escolar (Seces):

I - gerenciar o processo de acompanhamento, treinamento, controle e atualização do Sistema de Controle Acadêmico (Sicad) da ESP/CE, tendo como base as informações contidas no dossiê do discente e do docente encaminhadas pelos Centros e Diretorias;

II - participar do processo de inscrições, seleções e matrículas de candidatos aos cursos ofertados pela ESP/CE, em conjunto com os Centros e Diretorias;

III - apoiar o Centro de Residências em Saúde nos procedimentos de credenciamento junto aos órgãos competentes e na alimentação de sistemas;

IV - apoiar os Centros e Diretorias da ESP/CE, na organização dos processos de autorização, reconhecimento e aprovação dos cursos de educação profissional oferecidos pela ESP/CE e suas renovações, junto aos órgãos competentes, respeitando os prazos estabelecidos;

V - coordenar internamente em parceria com o Centro de Desenvolvimento Educacional em Saúde e junto aos órgãos competentes a organização e legalização do processo de credenciamento da ESP/CE, bem como suas renovações;

VI - colaborar com as Diretorias e os Centros nos processos de aproveitamento de estudos, requeridos pelos alunos, se pertinentes;

VII - ter sob sua guarda e sua responsabilidade livros de registros de cursos realizados pela ESP/CE;

VIII - receber, classificar e alocar toda a documentação escolar, mantendo atualizado os livros de registros, garantindo-lhes fidelidade;

IX - informar e orientar da forma mais transparente possível a comunidade escolar sobre suas dúvidas;

X - utilizar instrumentos de planejamento, bem como orientar, controlar e avaliar junto aos Centros e Diretorias os procedimentos referentes ao preenchimento de diários de classe, demais documentos escolares e o cadastramento dos cursos no Sistema de Controle Acadêmico (Sicad);

XI - expedir certidões, declarações, certificados, diplomas, históricos escolares, bem como outros documentos pertinentes à vida escolar do aluno;

XII - expedir declarações ou certificados do corpo docente que atua nos cursos realizados pela ESP/CE;

XIII - elaborar relatórios específicos e lavrar atas de resultados finais dos cursos de educação profissional para enviar aos órgãos de Registro e Fiscalização competentes;

XIV - elaborar instrumentos de controle de gestão que contribuam para a melhoria e eficiência dos serviços de escrituração escolar;

XV - manter atualizado o arquivo de legislação educacional e zelar pela sua aplicação;

XVI - manter o regimento da escola em local de fácil acesso ao público interno e externo;

XVII - consultar e prestar esclarecimentos aos órgãos do sistema de ensino, quando necessário;

XVIII - orientar os supervisores, coordenadores, docentes e discentes dos cursos ofertados pela ESP/CE, sobre procedimentos escolares padrões e sobre documentações obrigatórias;

XIX - informar o censo escolar, quando solicitado pelo órgão competente, zelando pela fidelidade das informações e pelo cumprimento do prazo estabelecido;

XX - manter o arquivo vivo e permanente da secretaria escolar, tecnicamente organizado;

XXI - efetuar a guarda da memória técnica dos cursos;

XXII - elaborar o orçamento e a programação anual da Secretaria Escolar, em parceria com a Assessoria de Desenvolvimento Institucional;

XXIII - executar o orçamento e a programação anual da área de Secretaria Escolar, em parceria com a Diretoria Administrativo-Financeira;

XXIV - exercer outras atividades correlatas.

CAPÍTULO III

DOS ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO INSTRUMENTAL

SEÇÃO I

DA DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Art.19. Compete à Diretoria Administrativo-Financeira (Diafi):

I - planejar, promover, articular e coordenar as atividades relacionadas a gestão administrativa e financeira da ESP/CE, de forma a orientar e qualificar os serviços executados pelos núcleos vinculados a esta Diretoria;

II - orientar, acompanhar, controlar e fiscalizar a aplicação e movimentação dos recursos executados em projetos e programas da ESP/CE;

III - orientar, receber, instruir e autorizar em conjunto com o ordenador de despesa os processos de pagamento, aquisições de materiais e serviços, dentre outros;

IV - elaborar o orçamento e a programação anual da Diretoria Administrativo-Financeira em parceria com a Assessoria de Desenvolvimento Institucional;

V - planejar, propor e coordenar a execução dos planos de ação relacionados ao aprimoramento e modernização da gestão administrativa e financeira no âmbito de seus núcleos;

VI - supervisionar e adotar meios adequados para plena execução das competências definidas e expressas as áreas vinculadas a esta Diretoria;

VII - definir mecanismos de controle, avaliação e acompanhamento da gestão de custos da ESP/CE;

VIII - adotar práticas de auditoria preventiva interna na ESP/CE, definidas em parceria com o apoio da Procuradoria Jurídica, Assessoria de Desenvolvimento Institucional e Superintendência;

IX - coordenar, acompanhar, orientar e encaminhar as prestações de contas anual da ESP-CE, em parceria com a Procuradoria Jurídica, Assessoria de Desenvolvimento Institucional e demais áreas da ESP/CE;

X - supervisionar a execução e prorrogação quanto a vigência dos contratos administrativos, junto aos executores e tomadores de serviço;

XI - receber, acompanhar, orientar e responder as auditorias enviadas pelas diversas cortes de Tribunais (União e Estadual) e órgãos de controle (CGE, dentre outras);

XII - adotar meios adequados ao bom funcionamento e manutenção da ESP/CE;

XIII - apresentar, a Direção Superior, relatórios anuais e informes sobre normas e procedimentos administrativos e aplicações financeiras dos recursos da ESP/CE;

XIV - definir normas e procedimentos de cunho administrativo e financeiro, no sentido de orientar e qualificar os fluxos e instrução de processos.

XV - planejar, controlar e acompanhar a execução do custeio de manutenção, de forma racional, econômica e transparente, no intuito de garantir o funcionamento da ESP/CE;

XVI - supervisionar a execução do suprimento de fundo da ESP/CE realizado pelo Núcleo de Gestão Administrativa (Nugad);

XVII - encaminhar e acompanhar as solicitações de limite financeiro dos projetos e ações executados pela ESP/CE, junto a Seplog, Comitê de Gestão por Resultados e Gestão Fiscal (Coogerf) e Sesa;

XVIII - propor, junto a Procuradoria Jurídica, resoluções, minutas de decretos, portarias, contratos, convênios ou outros instrumentos congêneres que normatizam/normalizam procedimentos administrativos e financeiros na ESP/CE;

XIX - desenvolver e implantar mecanismos para melhoria contínua no atendimento ao público, de acordo com as políticas de melhoria da gestão da ESP/CE;

XX - propor procedimentos relativos a gestão de pessoas, relacionados a administração de pessoal, de acordo com a legislação vigente e a política de gestão de pessoas da ESP/CE;

XXI - proporcionar o suporte técnico necessário ao desenvolvimento da gestão de pessoas em parceria com a Assessoria de Desenvolvimento Institucional;

XXII - contribuir para a formação e educação permanente de colaboradores da ESP/CE em parceria com a Adins;

XXIII - contribuir para o desenvolvimento de mecanismos de melhoria da qualidade na gestão e excelência operacional dos processos, em parceria com a Adins;

XXIV - apoiar o processo de credenciamento e autorização dos cursos da ESP/CE, junto a Escrituração Escolar, conforme rege as determinações e exigências dos órgãos de fiscalização;

XXV - buscar parcerias institucionais, interinstitucionais e inter federativas na busca da captação de recursos, assim como, de estratégias para qualificar processos e modernizar o funcionamento da ESP/CE;

XXVI - supervisionar a execução dos processos de contratação e pagamentos realizados por meio de Termos Descentralizados de Crédito Orçamentários (TDCO);

XXVII - acompanhar a execução financeira dos Termos de Descentralização de Crédito Orçamentários (TDCO), em parceria com a Adins e áreas executoras;

XXVIII - apoiar, informar, orientar e prestar contas no Conselho Técnico-Administrativo (Contec) sobre procedimentos administrativo-financeiro da ESP/CE;

XXIX - exercer outras atividades correlatas.

Art.20. Compete ao Núcleo de Gestão Financeira (Nugef):

I - coordenar e executar as atividades de gestão financeira e contábil no âmbito da ESP/CE;

II - apoiar na instrução e operacionalização de processos relativos a aquisição de materiais e serviços realizados por meio de Termos de Descentralização de Crédito Orçamentário (TDCO);

III - realizar a conciliação bancária mensal das contas bancárias da ESP/CE;

IV - realizar os procedimentos financeiros dos processos de pagamentos relativos aos Termos de Descentralização de Crédito Orçamentário (TDCO), em colaboração com as áreas executoras e áreas descentralizadoras do crédito;

V - executar e realizar prestação de contas do Suprimento de Fundo da ESP/CE;

VI - acompanhar a captação e aplicação dos recursos, de forma a realizar a execução orçamentária e financeira e os registros contábeis;

VII - gerenciar as contas bancárias da ESP/CE, atuando como co-responsável pelas movimentações financeiras;

VIII - instruir e efetuar os pagamentos das despesas realizadas pelas áreas da ESP/CE;

IX - acompanhar e orientar a execução financeira e a prestação de contas de convênios, acordos e instrumentos congêneres em que da ESP/CE seja parte;

X - atender às determinações dos órgãos que gerenciam o Sistema Financeiro do Estado e seus sistemas de controle e informação;

XI - responsabilizar-se pelo arquivo e guarda de processos administrativos da ESP/CE;

XII - reter e recolher as obrigações tributárias e contributivas da ESP/CE, bem como informar as devidas retenções aos órgãos competentes;

XIII - acompanhar e seguir as orientações dos órgãos de controle interno, bem como de controle externo;

XIV - elaborar os balanços e demonstrações contábeis da ESP/CE;

XV - exercer outras atividades correlatas.

Art.21. Compete ao Núcleo de Gestão Administrativa (Nugad):

I - coordenar as atividades relativas ao sistema de compras, material, patrimônio e protocolo;

II - receber, guardar, controlar e realizar a distribuição ordenada dos materiais de consumo e bens necessários para o funcionamento da ESP/CE;

III - apoiar a área de recursos humanos, referente a logística de suprimentos essenciais e necessários a segurança dos funcionários e seus processos de trabalho;

IV - coordenar, orientar, organizar e acompanhar as atividades referentes a cotas de preço, processos de licitação, aquisição de bens e serviços;

V - gerenciar os contratos administrativos;

VI - acompanhar e executar o custeio de manutenção da ESP/CE;

VII - coordenar as atividades relativas a limpeza, conservação, reparo e vigilância nas edificações da ESP/CE;

VIII - manter em condições de funcionamento as instalações elétricas, hidráulicas e sanitárias;

IX - manter em condições de segurança as instalações da ESP/CE;

X - registrar e controlar a movimentação, tombamento e alocação de bens móveis e imóveis da ESP/CE;

XI - planejar, direcionar e encaminhar as atividades relacionadas a utilização da frota de veículos da ESP/CE, controlando sua circulação;

XII - realizar atividades concernentes a conservação e utilização de carros, tais como: licenciamentos, seguros, controle de combustível e lubrificante, dentre outros;

XIII - acompanhar a execução e prorrogação dos contratos administrativos, junto aos executores e tomadores de serviço;

XIV - recepção, guarda, controle e distribuição ordenada dos materiais de consumo necessários para o funcionamento da ESP/CE;

XV - controlar o almoxarifado, registrando entrada e saída de material, assim como, a atualização do inventário da ESP/CE;

XVI - elaborar balancetes periódicos e inventários físicos dos bens patrimoniais e materiais;

XVII - realizar e controlar o fluxo de entrada e saída de correspondências da ESP/CE;

XVIII - auxiliar o Núcleo de Gestão Financeira na gestão de pagamento;

XIX - realizar a gestão, acompanhamento, execução e controle dos contratos de mão de obra terceirizada;

XX - realizar a gestão de protocolo;

XXI - responsabilizar-se pelo uso dos espaços da ESP/CE utilizados com eventos e reuniões, bem como, pelos equipamentos utilizados no momento de realização destes;

XXII - prover o apoio logístico para cursos e eventos, processos seletivos, dentre outros procedimentos administrativos necessários para execução das ações/projetos da ESP/CE;

XXIII - providenciar e efetuar a contratação das demandas relativas aos serviços de passageiros, hospedagens, alimentação e serviços gráficos para a realização dos cursos e eventos promovidos pela ESP/CE;

XXIV - coordenar e operar sistema de áudio e vídeo dos auditórios, salas de aula e de reunião;

XXV - supervisionar a área de reprografia da ESP/CE, controlando a produção de cópia e documentos em geral;

XXVI - realizar manutenções corretivas e preventivas nos equipamentos utilizados pelas áreas da ESP/CE;

XXVII - exercer outras atividades correlatas.

SEÇÃO II

DO NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Art.22. Compete ao Núcleo de Tecnologia da Informação e Comunicação (Nuti):

I - planejar, coordenar e gerenciar as ações relacionadas à Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), alinhadas com as estratégias da ESP/CE;

II - subsidiar a superintendência da ESP/CE com informações referentes TIC para elaboração, controle da execução de políticas, diretrizes e planos e para a tomada de decisões;

III - propor o provimento de soluções com base nas demandas de bens e serviços de TIC, realizando estudos de viabilidade, elaborando e acompanhando a execução de projetos;

IV - elaborar, monitorar e avaliar o planejamento estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação alinhado com o planejamento estratégico da ESP/CE, em parceria com a Assessoria de Desenvolvimento Institucional;

V - participar da elaboração do Plano Diretor, do Plano Plurianual, do Orçamento e do Plano Operativo da área de Tecnologia da Informação e Comunicação, em parceria com a Assessoria de Desenvolvimento Institucional;

VI - contribuir com subsídios para a proposição de programas de intercâmbio de conhecimentos ou de ação conjunta com órgãos e entidades;

VII - modernizar a ESP/CE no que se refere a TIC, mediante a adoção de práticas, processos e métodos de trabalho, relacionados com o provimento de soluções;

VIII - assegurar o atendimento das demandas de TIC, em termos de serviços e sistemas, dentro de padrões de qualidade, eficiência e segurança, mantendo as áreas atualizadas com relação aos progressos alcançados, acordado com alta gestão;

IX - planejar, desenvolver, supervisionar e manter projetos de novos sistemas, dimensionando e alocando os recursos de TIC necessários para a implantação das aplicações, incluindo especificações de hardware, software, treinamento de pessoal e de todos os insumos necessários ao seu bom funcionamento;

X - prospectar soluções para o aperfeiçoamento e modernização do ambiente tecnológico;

XI - acompanhar o cumprimento dos contratos e convênios da área de provimento de soluções, atestando o recebimento, a qualidade e o desempenho, quando for o caso;

XII - definir as soluções tecnológicas para implementação da segurança nos ambientes computacionais;

XIII - disseminar e incentivar o uso de soluções de TIC adotadas pela ESP/CE, prestando orientação aos usuários;

XIV - manter a infraestrutura de comunicação de dados e voz da ESP/CE;

XV - gerenciar incidentes, problemas, identificando a necessidade de mudanças no ambiente de Tecnologia da Informação e Comunicação;

XVI - elaborar planos de contingência, a fim de minimizar probabilidade da ocorrência de fatores de risco, diminuir seus impactos

junto aos objetivos de Tecnologia da Informação e Comunicação e assegurar com rapidez o restabelecimento das operações;

XVII - gerenciar a aplicação de políticas de acesso e segurança da informação na ESP/CE;

XVIII - exercer outras atividades correlatas.

TÍTULO V
DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS
CAPÍTULO I
DO CONSELHO CONSULTIVO

Art.23. Fica instituído o Conselho Consultivo, órgão colegiado de consulta, de apoio e participação na definição das políticas globais da ESP/CE, bem como na compatibilização de suas ações com a política Nacional de Educação Permanente.

Parágrafo único. A ESP/CE adotará as medidas necessárias para o efetivo funcionamento do Conselho Consultivo, fornecendo todo material de apoio administrativo, operacional, econômico-financeiro e de pessoal.

Art.24. Compete ao Conselho Consultivo:

I - apoiar o Conselho de Coordenação Técnico-Administrativo (Contec) na definição das grandes linhas de ação e sugestão de novas propostas;

II - pronunciar-se sobre os demonstrativos econômico-financeiros;

III - analisar o Planejamento Estratégico e o Plano de Ação anual de trabalho apresentado pelo Contec e propor alterações, quando julgar necessário;

IV - analisar os resultados das atividades da ESP/CE, podendo sugerir medidas para o seu aprimoramento.

Art.25. O Conselho Consultivo terá onze membros e será composto pelo titular dos seguintes cargos ou seu representante indicado:

I - Superintendência da ESP/CE, membro nato e Presidente;

II - Representante da Secretaria da Saúde do Estado;

III - Representante da Secretaria da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Educação Superior;

IV - Representante do Conselho Estadual de Educação do Ceará;

V - Representante da Associação das Prefeituras Municipais do Estado do Ceará;

VI - Representante do Conselho Estadual das Secretarias e dos Secretários Municipais de Saúde;

VII - Representante da Comissão de Saúde e Seguridade da Assembleia Legislativa;

VIII - Representante do Conselho Estadual de Saúde;

IX - Corpo técnico da ESP/CE, eleito por seus pares;

X - Duas personalidades representativas de diversos segmentos da sociedade que se notabilizem pelos serviços prestados à comunidade, pelo seu envolvimento nas questões de interesse público, detentores de nível intelectual e postura ética, com elevado conceito e credibilidade na sua área de atuação.

Parágrafo único. A escolha dos membros referidos no inciso X deste artigo será feita pelo Conselho de Coordenação Técnico-Administrativo (Contec).

Art.26. Os Conselheiros serão oficializados mediante Portaria do Superintendente da ESP/CE.

Art.27. A função de Conselheiro não será remunerada, sendo considerada serviço público relevante para todos os efeitos legais.

Art.28. O mandato dos Conselheiros terá duração de 2 anos, sendo permitida a recondução por igual período.

Art.29. A ausência não justificada de um membro a 3 (três) reuniões do mesmo exercício autorizará o Conselho a declarar a vacância do cargo.

Art.30. No impedimento de comparecer a reunião, o Conselheiro comunicará a sua justificativa por escrito e com antecedência, a qual será apresentada no início da sessão, não computando a falta.

Art.31. Ocorrendo vacância de um membro, a substituição se dará para complementação do respectivo mandato, sendo ressalvada, neste caso, a sua recondução.

Art.32. O Conselho Consultivo reunir-se-á, ordinariamente, uma vez a cada ano e, extraordinariamente, tantas vezes quantas julgadas necessárias, mediante convocação de seu Presidente, ou por decisão de pelo menos 1/3 (um terço) dos seus membros.

Art.33. As reuniões serão realizadas nas dependências da ESP/CE e, em caso excepcional, poderão ser realizadas em outro local, mediante aprovação prévia do Conselho Consultivo.

Art.34. A pauta da reunião ordinária constará de:

I - aprovação da ata da reunião anterior;

II - pauta da reunião constando dos temas previamente definidos e preparados;

III - informes que não comportam discussão, somente esclarecimentos breves;

IV - propostas/sugestões a serem encaminhadas ao Contec;

V - definição da pauta da reunião seguinte;

VI - encerramento.

Art.35. As reuniões do Conselho Consultivo deverão ser registradas em Atas, às quais serão anexadas as respectivas listas de presenças.

Art.36. Compete ao Presidente do Conselho Consultivo o desempenho das atribuições seguintes:

I - convocar o Conselho Consultivo;

II - presidir suas reuniões;

III - compor a mesa dos trabalhos.

SEÇÃO II
DO CONSELHO DE COORDENAÇÃO TÉCNICO-
ADMINISTRATIVO

Art.37. O Conselho de Coordenação Técnico-Administrativo (Contec), instituído pelo Decreto nº25.817, de 21 de março de 2000, órgão colegiado de caráter deliberativo que tem a finalidade de definir e coordenar as ações desenvolvidas pelos órgãos de execução programática e instrumental da ESP/CE, contribuindo com a Secretaria da Saúde do Estado e o Ministério da Saúde na Política Nacional de Educação Permanente.

Art.38. Compete ao Contec, deliberar sobre:

I - assuntos relativos à elaboração, reformulação e aplicação de normas regimentais, disciplinares e organizacionais;

II - a celebração de convênios, contratos, acordos e cooperações;

III - o intercâmbio com professores visitantes, consultores e pesquisadores;

IV - os critérios e parâmetros para seleção de professores, consultores e pesquisadores dos programas de ensino, pesquisa e extensão;

V - o processo de planejamento, operacionalização, acompanhamento e avaliação dos programas, projetos e ações da ESP/CE, manifestando-se sobre:

a) as demandas e necessidades que devem ser levadas em

consideração no processo de planejamento estratégico da Instituição;

b) o Plano de Ação anual, definindo a programação das atividades

de ensino, pesquisa, extensão e demais ações da Instituição;

c) a formulação de prioridades e alternativas de ação;

d) a gestão de pessoas, de materiais, serviços;

e) a gestão orçamentária e financeira na elaboração de projetos e planos de trabalho;

f) os resultados operacionais e financeiros obtidos e as medidas respectivas que se fizerem necessárias;

VI - a organização interna, estrutura administrativa e funcionamento;

VII - a normatização da gestão escolar.

Art.39. O Contec é composto pelos seguintes cargos:

I - Superintendente da ESP/CE, presidente;

II - Secretário da Saúde do Estado;

III - Secretário Executivo do Contec;

IV - Assessor Chefe da Assessoria de Desenvolvimento Institucional;

V - Procurador Jurídico;

VI - Diretor da Diretoria Educação Profissional em Saúde;

VII - Diretor da Diretoria Administrativo-Financeira;

VIII - Diretor da Diretoria de Pós-Graduação em Saúde;

IX - Supervisor do Centro de Educação Permanente em Atenção à Saúde;

X - Supervisor do Centro de Educação Permanente em Gestão em Saúde;

XI - Supervisor do Centro de Educação Permanente em Vigilância da Saúde;

XII - Supervisor do Centro de Residências em Saúde;

XIII - Supervisor do Centro de Extensão em Saúde;

XIV - Supervisor do Centro de Desenvolvimento Educacional em Saúde;

XV - Supervisor do Centro de Investigação Científica;

XVI - Supervisor do Centro de Documentação e Biblioteca;

XVII - Supervisor da Secretaria Escolar;

XVIII - Supervisor do Núcleo de Tecnologia da Informação e Comunicação;

XIX - Assessor Técnico da Diretoria de Educação Profissional em Saúde.

§1º Os membros do Contec serão instituídos mediante Portaria do Superintendente da ESP/CE.

§2º Quando da impossibilidade do titular do cargo comparecer às reuniões, o mesmo poderá indicar o substituto.

Art.40. A pauta da reunião ordinária constará de:

I - aprovação da ata da reunião anterior;

II - pauta da reunião constando dos temas previamente definidos e preparados;

III - deliberações;

IV - informes que não comportam discussão, somente esclarecimentos breves;

V - definição da pauta da reunião seguinte;

VI - encerramento.

Art.41. O Contec poderá convidar profissionais para participarem das reuniões de acordo com a necessidade.

Art.42. O Contec reunir-se-á ordinariamente quinzenalmente e, extraordinariamente, quando convocado pelo seu Presidente.

Art.43. As deliberações do Contec serão tomadas por maioria dos votos, estando presentes às reuniões, sendo pelo menos, o mínimo de 10 (dez) membros.

Art.44. Suas decisões serão registradas em Atas próprias, assinadas pelos membros presentes à reunião.

Parágrafo único. Os membros do Conselho (não) serão remunerados.

TÍTULO VI

DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS EM COMISSÃO

CAPÍTULO I

DOS CARGOS DE DIREÇÃO

Art.45. São atribuições básicas dos Diretores:

I - assistir e assessorar ao Superintendente em assuntos relacionados a sua área de atuação, e submeter a sua apreciação atos administrativos e regulamentares;

II - auxiliar o Superintendente na definição de diretrizes e na implementação das ações da respectiva área de competência;

III - coordenar o planejamento anual de trabalho da diretoria em consonância com o planejamento estratégico da Secretaria;

IV - planejar, organizar, dirigir, coordenar, controlar, executar e avaliar, as atividades inerentes à área de sua respectiva responsabilidade, com foco em resultados, e de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Direção Superior;

V - coordenar, orientar e supervisionar as unidades que lhes são subordinadas promovendo a racionalização dos métodos aplicados, a qualidade e a produtividade da equipe;

VI - estimular e propor a capacitação adequada para o aperfeiçoamento técnico da equipe;

VII - encaminhar assuntos pertinentes de sua área de responsabilidade para análise da Direção Superior;

VIII - exercer outras atribuições que lhes forem conferidas ou delegadas.

Art.46. São atribuições básicas do Procurador Jurídico:

I - assistir e assessorar o Superintendente e demais dirigentes da ESP/CE na área jurídica;

II - atuar como representante jurídico dos direitos e interesses da ESP/CE;

III - representar a ESP/CE junto a conselhos, colegiados e outros órgãos que tratem de questões jurídicas pertinentes aos interesses fins da Instituição;

IV - auxiliar o Superintendente na definição de diretrizes e na implementação das ações da área jurídica e submeter a sua apreciação atos administrativos e regulamentares;

V - coordenar o planejamento anual de trabalho da Procuradoria Jurídica em consonância com o planejamento estratégico da ESP/CE;

VI - planejar, organizar, dirigir, coordenar, controlar, executar e avaliar as atividades inerentes à área jurídica, com foco em resultados, promovendo a racionalização dos métodos aplicados, a qualidade e a produtividade da equipe;

VII - estimular e propor a capacitação adequada para o aperfeiçoamento técnico da equipe;

VIII - encaminhar assuntos jurídicos para deliberação da Direção Superior;

IX - exercer outras atribuições que lhe forem conferidas ou delegadas.

Art.47. São atribuições básicas do Assessor Chefe:

I - assistir e assessorar o Superintendente em assuntos relacionados a sua área de atuação, e submeter atos administrativos e regulamentares à deliberação superior;

II - auxiliar o Superintendente na definição de diretrizes e na implementação das ações de Desenvolvimento Institucional;

III - coordenar o planejamento anual de trabalho da Adins, em consonância com o planejamento estratégico da ESP/CE;

IV - planejar, organizar, dirigir, coordenar, controlar, executar e avaliar, as atividades de Desenvolvimento Institucional, com foco em

resultados, e de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Direção Superior;

V - estimular e propor a capacitação adequada para o aperfeiçoamento técnico da equipe;

VI - exercer outras atribuições que lhe forem conferidas ou delegadas.

Art.48. São atribuições básicas dos Supervisores de Centros:

I - assistir a chefia imediata em assuntos de sua área de atuação, e submeter os atos administrativos e regulamentares a sua apreciação;

II - realizar estudos técnicos que subsidiem o processo de elaboração, implementação, execução, monitoramento e avaliação de seus programas e projetos;

III - coordenar e controlar a execução das atividades inerentes a sua área de competência e propor normas e rotinas que maximizem os resultados pretendidos;

IV - orientar e supervisionar o desenvolvimento de ações voltadas para a qualidade e produtividade na sua área de atuação;

V - exercer outras atribuições que lhes forem conferidas ou delegadas.

Art.49. São atribuições básicas dos Supervisores de Núcleo:

I - assistir a chefia em assuntos inerentes à sua área de atuação;

II - distribuir e executar as atividades que lhe são pertinentes;

III - propor, orientar e fiscalizar o cumprimento de normas e procedimentos dentro de sua área de atuação;

IV - exercer outras atribuições que lhes forem conferidas ou delegadas.

Art.50. São atribuições básicas dos Supervisores de Unidade:

I - assistir a chefia nos assuntos inerentes à sua área de atuação;

II - distribuir e executar as atividades que lhe são pertinentes;

III - orientar e fiscalizar o cumprimento de normas e procedimentos dentro de sua área de atuação;

IV - exercer outras atribuições que lhes forem conferidas ou delegadas.

CAPÍTULO II

DOS CARGOS DE ASSESSORAMENTO

Art.51. São atribuições básicas dos Assessores Técnicos:

I - assessorar as unidades, apresentando subsídios, analisando problemas, sugerindo e/ou aplicando soluções, indicando procedimentos, orientando tecnicamente e elaborando pareceres sobre matérias relativas a sua área de capacitação profissional ou atuação administrativa;

II - propor ao superior imediato, medidas que possibilitem maior eficiência e aperfeiçoamento na execução das atividades da respectiva unidade;

III - exercer outras atribuições que lhes forem conferidas ou delegadas.

Art.52. São atribuições básicas dos Assistentes Técnicos:

I - assistir a chefia imediata em assuntos de natureza técnico-administrativa;

II - realizar estudos sobre matéria de interesse da respectiva unidade;

III - elaborar documento para a unidade a que estiver vinculado;

IV - analisar assuntos relativos às atividades auxiliares e aquelas relacionadas com sua área de atuação funcional, apresentando soluções e/ou propostas;

V - exercer outras atribuições que lhes forem conferidas ou delegadas.

TÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.53. Cabe ao Superintendente da ESP/CE designar servidor, através de portaria, para desempenhar as atividades de Ouvidor, que terá as seguintes atribuições:

I - exercer a função de representante do cidadão junto à ESP/CE;

II - agilizar a remessa de informações de interesse do usuário ao seu destinatário;

III - facilitar o acesso do serviço à Ouvidoria, buscando a simplificação dos procedimentos;

IV - receber, analisar e apurar as manifestações que lhe forem dirigidas ou colhidas em veículos de comunicação formal e informal, notificando as unidades orgânicas envolvidas para os esclarecimentos necessários;

V - atuar na prevenção e solução de conflitos;

VI - estimular a participação do cidadão na fiscalização e planejamento dos serviços públicos;

VII - exercer outras atribuições que lhes forem conferidas ou delegadas exercer a função de representante dos beneficiários junto à Instituição em que atua.

